



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

FOLHA nº

01/ _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 98/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

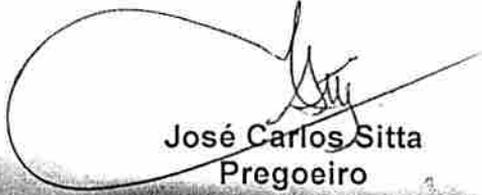
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

AUTUAÇÃO

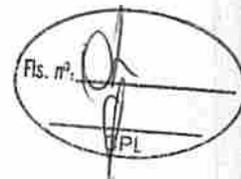
Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 17 de junho de 2019.


José Carlos Sitta
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Memorando nº 0103/2019

Bandeirantes - PR, 17 de junho de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

() Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: (X) Solicitar a Vossa Senhoria

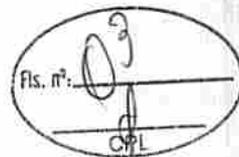
() Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de processo licitatório, para a aquisição de brinquedos pedagógicos referentes ao PROGRAMA BRASIL CARINHOSO para a Educação Infantil do Município de Bandeirantes.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS BRASIL CARINHOSO

As interações e as brincadeiras pedagógicas são eixos norteadores compõem a proposta curricular da Educação Infantil, garantindo experiências que promovam o relacionamento e a socialização das crianças.

A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma estratégia de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Diante dessa necessidade, o município resolveu através do recurso do Brasil Carinhoso adquirir Brinquedos Pedagógicos, objetivando apoiar e suprir as necessidades das instituições de educação infantil para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas de forma lúdica. Ao mesmo tempo se pretende cumprir o estabelecido nas metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação.

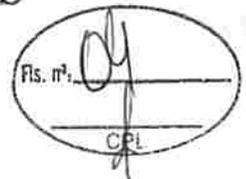
A instrução normativa estabelece que se priorize a consulta ao painel de preços e de outras Prefeituras, porém, após pesquisas alguns produtos foram encontrados com características diferentes.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de licitação para a aquisição de brinquedos pedagógicos através da Secretaria Municipal de Educação. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura da licitação.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 17 de junho de 2019.

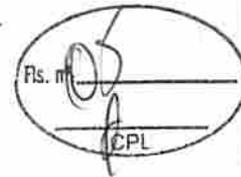

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PROJETO TÉCNICO – BRASIL CARINHOSO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Entidade	
Nome	Prefeitura Municipal de Bandeirantes
CNPJ	76.235.753.0001- 48
Endereço	Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro
CEP	86.360 - 000
Município	Bandeirantes
Estado	Paraná
Dirigente da Entidade	
Nome	Lino Martins
Endereço	Rua Benjamin Caetano Zambon, 787
Estado Civil	Casado
RG	4.791.908-8
CPF	107.504.529-00
Nacionalidade	Brasileiro
Telefone Fixo	(43) 3542-4525
E-mail:	projetos@bandeirantes.pr.gov.br
Responsável Técnico pelo Projeto	
Nome	Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Telefone Fixo	(43) 3542 3494
E-mails	valquíria_1975@hotmail.com



2. PROPOSTA

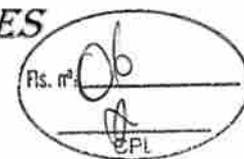
O Programa Brasil Carinhoso consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

O município de Bandeirantes/PR recebeu um apoio financeiro no valor de R\$ 26.824,49, cujo os rendimentos bancários somam um total de R\$- 29.144,52 que serão destinados para a aquisição de brinquedos Pedagógicos para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação da Rede Municipal de Educação.

3. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO:

O brinquedo certo estimula a atividade criadora e a percepção infantil, possibilitando a criança desenvolver a inteligência, a capacidade de apreensão e a compreensão. O uso do brinquedo na Educação Infantil permitirá a criança:

- Proporcionar estímulos essenciais para o desenvolvimento cognitivo e afetivo do aluno, enfocando o brinquedo pedagógico como interação social no processo de construção dos conhecimentos de forma prazerosa.
- Expandir a imaginação, adquirindo motivação, habilidades e atitudes necessárias à sua participação social de tal forma que possibilite o aluno descobrir, vivenciar, e modificar regras respeitando a sua individualidade.
- Construir os seus conhecimentos, desenvolvendo-se integralmente, enfatizando os benefícios que o brincar proporciona no ensino-aprendizagem infantil.



4. JUSTIFICATIVA:

A Educação Infantil é concebida como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, garantindo experiências que promovam o relacionamento e a interação das crianças.

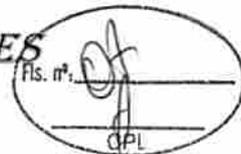
O brincar e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo.

Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma estratégia de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Diante dessa necessidade, o município resolveu através do recurso do Brasil Carinhoso a adquirir Brinquedos Pedagógicos, objetivando apoiar tecnicamente as instituições de educação infantil para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas de forma lúdica. Além de cumprir Metas e as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação do seu município.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIADOS

- a) **Identificação por gênero:** 458 meninos e 416 meninas
- b) **Faixa Etária:** 0 (zero) a 05 anos
- c) **Quantidade de beneficiados no projeto:** 874 alunos dos C.M.E.I.s.



5.1 Critérios para seleção dos beneficiados

- Não há critérios para a seleção, os beneficiários serão todos os alunos regularmente matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Bandeirantes- PR.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

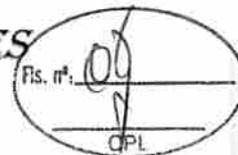
O projeto proposto será de **26 (vinte e seis)** meses, sendo que nos **04 (quatro)** meses iniciais a entidade promoverá toda a estruturação necessária ao desenvolvimento do Projeto, **21 (vinte e um)** meses de efetivo atendimento e **1 (um)** mês de recesso.

7. ORGANIZAÇÃO DOS NÚCLEOS

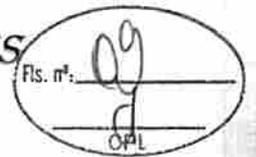
O Programa estabelece que o Núcleo será caracterizado pela composição de um grupo de 874 crianças que, sob orientação de profissionais, estagiários e monitores, desenvolverão atividades recreativas e complementares, no próprio turno escolar, em espaço físico específico dentro de cada CMEI, sob a responsabilidade de equipe gestora.

8. CONTRAPARTIDA

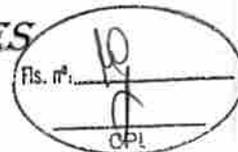
8.1 Aquisição de Equipamentos



ITEM	QTDE	Descrição do Produto
01	24	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, roto moldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura
02	08	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica.
03	08	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.
04	08	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica
05	08	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper
06	08	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.
07	08	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.
08	08	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.
09	08	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.
10	08	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.



11	08	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.
12	08	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.
13	08	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.
14	08	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.
15	08	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.
16	08	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.
17	08	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.
18	08	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.
19	08	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.
20	24	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.



9. ACOMPANHAMENTO

Quando uma criança brinca, não está somente se divertindo, mas, sim, aperfeiçoando uma série de habilidades, como raciocínio lógico, atenção, memorização, linguagem, coordenação motora, abstração, adaptabilidade social e resolução de problemas. A infância é, portanto, o terreno mais fértil para as descobertas e para a aprendizagem. Os brinquedos, em sua maior parte, providenciam os estímulos sensoriais dos quais a criança precisa para formar mais sinapses e aprender.

Sendo assim, o acompanhamento das ações se dará através do monitoramento da equipe gestora da instituição objetivando o desenvolvimento de atividades específicas para cada momento onde a brincadeira se tornará uma ferramenta de aprendizagem, além de um ótimo motivo para se divertir.

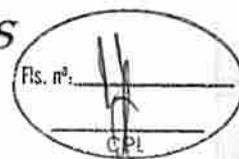
Contudo, a preservação e manutenção do brinquedo pedagógico é de suma importância visando a segurança e integrante de cada criança.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Reflexão sobre o brincar no processo ensino-aprendizagem como forma de dar oportunidade às crianças de se relacionarem entre si, com os educadores e com os conteúdos de maneira prazerosa;
- Estimulação do pensamento, percepção visual e da participação em grupo;
- Participação de inúmeras dinâmicas que possibilitem brincar de forma criativa e prazerosa;
- Promoção da sociabilidade através de jogos e brincadeiras, possibilitando que as crianças procurem soluções para os conflitos interpessoais durante as atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



- Valorização do jogo como metodologia inovadora para melhor aproveitamento das crianças em atividades de animação e integração promovendo a solidariedade e a paz;
- Enriquecimento dos momentos de recreio dirigido à partir dos brinquedos e brincadeiras com apoio da equipe pedagógica;
- Promoção de melhorias na Educação Infantil tendo em vista o pleno desenvolvimento da criança;
- Desenvolvimento da coordenação fina, coordenação motora grossa, lateralidade, espaço temporal a fim de incentivar estimular o cognitivo desde a primeira infância.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil tem um grande desafio na educação. Uma das metas do Plano Nacional de Educação estabelece que, em 2024, 50% das crianças de 0 a 48 meses estejam matriculadas em creches e que a diferença de cobertura entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres não seja superior a 10%.

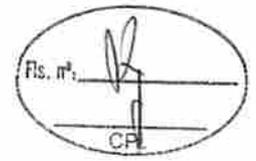
Diversas são as ações desenvolvidas pelo MEC com o objetivo de melhorar a qualidade da educação. Ações que perpassam a aprendizagem do aluno, a valorização do profissional de educação, a infraestrutura física e pedagógica da escola e o apoio aos entes federados.

O Brasil Carinhoso nos dá a opção de comprar material voltado para o desenvolvimento das crianças. São materiais pedagógicos, voltados para o desenvolvimento infantil objetivando melhorias na educação nos Centros de Educação Infantil do município de Bandeirantes.

Bandeirantes, 08 de março 2019.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal



(/)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

Relatório gerado dia 12/6/2019 às 9:22

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 168,75 R\$ 168,75 R\$ 168,75

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

BLOCOS PARA MONTAR, CONSTITUÍDOS POR PEÇAS DE PLÁSTICO QUE SE ENCAIXAM UMAS ÀS OUTRAS, PERMITINDO ASSIM A CRIAÇÃO DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES. A CAIXA DEVE CONTER PELO MENOS 80 PEÇAS, COM NO MÍNIMO 10 CORES DIVERSAS, NÃO TEMÁTICO. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 4 ANOS. MODELO DE REFERÊNCIA: LEGO DUPLO - 10848 - AS MONTANHAS PRIMEIRAS PEÇAS OU SIMILAR

Objeto da
Compra
UF
RJ
**Aquisição de
brinquedos
pedagógicos**

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2018	00001	Dispensa de Licitação	70491	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	BLOCOS PARA MONTAR, CONSTITUÍDOS POR PEÇAS DE PLÁSTICO QUE SE ENCAIXAM UMAS ÀS OUTRAS, PERMITINDO ASSIM A CRIAÇÃO DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES. A CAIXA DEVE CONTER PELO MENOS 80 PEÇAS, COM NO MÍNIMO 10 CORES DIVERSAS, NÃO TEMÁTICO. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 4 ANOS. MODELO DE REFERÊNCIA: LEGO DUPLO - 10848 - AS MONTANHAS PRIMEIRAS PEÇAS OU SIMILAR	CAIXA	10	R\$ 168,75	SC SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	COLEGIO PEDRO II SAO CRISTOVAO I	155630 - COLEGIO PEDRO II/CAMPUS SAO CRISTOVAO I	05/03/2011

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 240

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição
GANGORRA - BRINQUEDO, GANGORRA - BRINQUEDO 2019

Ano da Compra

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais de Bens de Consumo para Educação

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$845,00

Valor Unitário do Item: R\$ 390,00

Código do CATMAT: 30066

Descrição do Item: GANGORRA - BRINQUEDO, GANGORRA - BRINQUEDO

Descrição Complementar: GANGORRA EM FORMA DE DINOSSAURO. INDICADO PARA 1,2 ATÉ 3 CRIANÇAS BRINCAREM JU NTAS. MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS MEDI DAS: ALTURA:0,59M; LARGURA: 0,41M; COMPRIMENTO:1,54M. GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME TER MO DE REFERÊNCIA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: XALINGO

Data do Resultado: 05/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 07052779000138

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988841 - PREF.MUN.DE SANTA MARIA

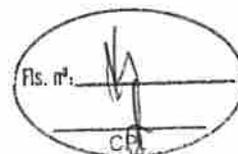
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 99121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



À Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR

ORÇAMENTO

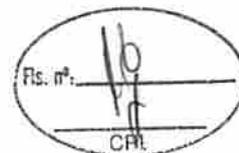
Item	Qtd.	Descrição do Produto	Preço Unit.	Total
1	24	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, roto moldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	180,00	4.320,00
2	8	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5)e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	240,00	1.920,00
3	8	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5)e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	325,00	2.600,00
4	8	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	110,00	880,00
5	8	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	225,00	1.800,00
6	8	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	230,00	1.840,00
7	8	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	213,00	1.704,00
8	8	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior, Acondicionado em sacola plástica.	125,00	1.000,00

9	8	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	130,00	1.040,00
10	8	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	170,00	1.360,00
11	8	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	140,00	1.120,00
12	8	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	335,00	2.680,00
13	8	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	205,00	1.640,00
14	8	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	300,00	2.400,00
15	8	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	234,00	1.872,00
16	8	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	100,00	800,00
17	8	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	300,00	2.400,00
18	8	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	110,00	880,00



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 99121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



19	8	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	110,00	880,00
20	24	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	110,00	2.640,00
			Valor Total:	R\$ 35.776,00

VALIDADE 60 DIAS.

Bandeirantes(PR), 02 de maio de 2019.

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

12.119.539/0001-43

APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

F.S. BRINQUEDOS

FABIO SILVA - ME

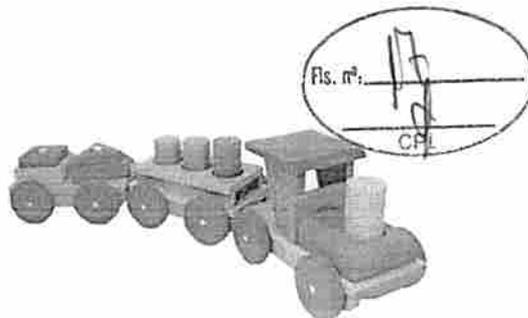
CNPJ: 28.999.731/0001-01

RUA DOS JEQUITIBAS - Nº612, JARDIM DAS PALMEIRAS II

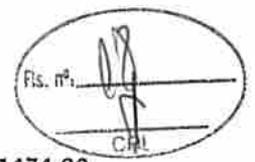
DRACENA/SP CEP: 17.900-000 FONE:(18)99721-1076

f.sbrinquedos@hotmail.com

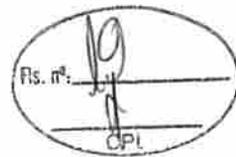
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 292.068.772.117



ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	8	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	203,79	1630,32
2	8	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	287,64	2301,12
3	8	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	96,30	770,40
4	24	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	136,13	3267,12
5	8	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	139,72	1117,76
6	8	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	69,30	554,40



7	8	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	184,35	1474,80
8	8	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	97,50	780,00
9	8	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	89,72	717,76
10	8	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	135,45	1083,60
11	8	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	161,53	1292,24
12	8	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	79,85	638,80
13	8	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	54,00	432,00
14	8	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	77,70	621,60
15	8	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	69,67	557,36
16	8	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	180,00	1440,00



17	8	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	210,06	1680,48
18	8	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	115,50	924,00
19	8	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	52,59	420,72
20	24	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	52,95	1270,80
			VALOR TOTAL:	22975,28

ORCAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

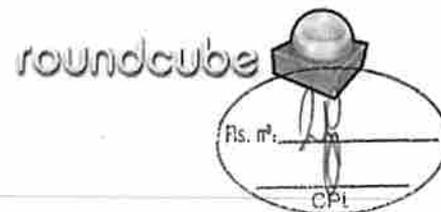
CIDADE: BANDEIRANTES/SP

DATA: 28/05/2019

Valido por 15 dias após esse prazo fazer nova cotação



Assunto **RE: ORÇAMENTO**
De PARANA BRINQUEDOS <paranabrinquedos2011@hotmail.com>
Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 07-06-2019 12:23



- ORÇAMENTO BANDEIRANTES.xls(~44 KB)

BOA TARDE

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,Jerson Correia 44 988280304

De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de junho de 2019 10:56
Para: PARANA BRINQUEDOS
Assunto: Re: ORÇAMENTO

Bom dia
Muito obrigado, fico no aguardo
Marcos

Em 05-06-2019 14:51, PARANA BRINQUEDOS escreveu:

- > Boa tarde Sr Marcos.
- >
- > Vou providenciar ,amanhã te envio.
- >
- > Att.Jerson Correia
- >
- > -----
- >
- > DE: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
- > <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
- > ENVIADO: quarta-feira, 5 de junho de 2019 14:31
- > PARA: paranabrinquedos2011@hotmail.com
- > ASSUNTO: ORÇAMENTO
- >
- > Boa tarde
- >
- > Gostaria de saber se há ou não possibilidade de nos fornecer
- > orçamento,
- > solicitado e enviado em 21/05/2019 através desse e-mail.
- >
- > Marcos
- > Departamento de Licitações

ORÇAMENTO

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
 13.918.605/0001-08
 RUA SAO CRISTOVÃO,500
 87707060
 44 988280304

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5), palhaço trevo (11,0x11,0x26,0), palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	ANJO	290,00	2.320,00
2	8	UND	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.		350,00	2.800,00
3	8	PCT	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.		190,00	1.520,00



4	24	UND	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	290,00	6.960,00
5	8	UND	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	290,00	2.320,00
6	8	UND	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	240,00	1.920,00
7	8	UND	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	290,00	2.320,00
8	8	UND	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	360,00	2.880,00
9	8	UND	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	240,00	1.920,00



10	8	UND	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zipper	290,00	2.320,00
11	8	UND	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	290,00	2.320,00
12	8	UND	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	160,00	1.280,00
13	8	UND	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	160,00	1.280,00
14	8	UND	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	160,00	1.280,00
15	8	UND	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	260,00	2.080,00
16	8	UND	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5), palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5), palhaço trevo (11,0x11,0x26,0), palhaço bola (9,5x9,5x26,0), tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	260,00	2.080,00



17	8	UND	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	390,00	3.120,00
18	8	UND	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	190,00	1.520,00
19	8	UND	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	160,00	1.280,00
20	24	UND	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	80,00	1.920,00
T O T A L					45.440,00

Validade do Orçamento: (minimo 60 dias)

Local/data

Nome responsável

RG.

CPF.

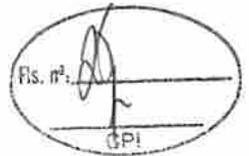
Cargo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º 131/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2016

Compreende o objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS SALAS DE BERÇÁRIOS E DAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	52	UN	PISCINA EM ESPUMA D-28 COM BOLINHAS - CONFECCIONADO EM ESPUMA D-28, REVESTIDO EM CORINO 4 (QUATRO) CORES IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO COM 2 (DUAS COSTURAS) RESISTENTE, CONTENDO FUNDO REMOVÍVEL TIPO COLCHONETE ESPUMA 30MM FIXADO EM VELCRO 50MM EM TODO DIÂMETRO, ACOMPANHADO DE 200 (DUZENTAS) BOLINHAS COLORIDAS ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X 420 X 110MM.	R\$ 508,00	R\$ 26.416,00
2	104	UN	TUNEL EM ARAME MOLA AÇO GALVANIZADO 4MM - REVESTIDO EM NAYLON 190 EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 3 (TRÊS) CORES CÍTRICAS COM DIÂMETRO 62CM, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 4000 X 6200 MM	R\$ 341,6667	R\$ 35.533,33
3	104	UN	TAPETE EM CORINO IMPERMEÁVEL SEIS CORES - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, CONTENDO 1 (UM) DADO 200 X 200MM, CONFECCIONADO EM 6 (SEIS) CORES E 1 (UM) DADO 200 X 200MM, PÉ E MÃO, IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER. MEDIDAS APROXIMADAS 2400 X 2400MM	R\$ 353,3333	R\$ 36.746,67
4	104	UN	JOGO CORRIDA DA TARTARUGA EM CORINO IMPERMEÁVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, CONTENDO 1 (UM) TABULEIRO INDICANDO LARGADA E CHEGADA COM 5 (CINCO) PISTAS COLORIDAS, 5 (CINCO) TARTARUGAS DE CORES COMBINADAS, 1 (UM) DADO PINGO 10CM, MEDIDAS APROXIMADAS 2700 X 620MM	R\$ 271,3333	R\$ 28.218,67
5	52	UN	TUNEL BABY EM ESPUMA D-26 - CONTENDO 8 (OITO) PEÇAS, REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM CURSOR CAMUFLADO, CONTENDO VELCRO PARA FIXAÇÃO EM TODAS AS PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1840 X 1600 X 620MM	R\$ 978,3333	R\$ 50.873,33
6	104	UN	CILINDRO EM ESPUMA D-26 - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 600MM	R\$ 128,3333	R\$ 13.346,67
7	104	UN	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA SOFT - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO, COM DESENHO TIPO CONSTRUTOR, SIREGRAFADO IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) PEÇAS EM DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS EMPILHÁVEIS, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 450 X 250MM	R\$ 185,00	R\$ 19.240,00
8	104	UN	JOGO DA MEMÓRIA EM ESPUMA SOFT - D-26 REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO, COM ILUSTRAÇÃO DE FRUTAS, SIREGRAFADO IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, CONTENDO 20 (VINTE) PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 160 X 160 X 40MM	R\$ 206,3333	R\$ 21.458,67
9	104	UN	JOGO DA VELHA EM CORINO IMPERMEÁVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO, CONTENDO 10 (DEZ) PEÇAS 200 X 200MM, EM ESPUMA D-26, IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X 1200MM.	R\$ 195,00	R\$ 20.280,00
10	104	UN	AMARELINHA EM CORINO IMPERMEÁVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, CONTENDO 1 (UM) TAPETE NUMERADO DE 1 (UM) À 10 (DEZ) MAIS 1 (UMA) PEÇA P/ JOGO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 700 X 2800MM	R\$ 230,00	R\$ 23.920,00
11	104	UN	JOGO DE EMPILHAR BIG CIDADE EM CORINO IMPERMEÁVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM COSTURA RESISTENTE, CONTENDO 16 (DEZESSEIS) PEÇAS IMPRESSA EM SILK SCREEN COM ILUSTRAÇÕES CIDADE MODERNA, LOJAS, POSTOS, FARMÁCIAS, CORREIOS, ESCOLAS, MERCADOS ETC... MEDIDAS APROXIMADAS 140 X 110MM	R\$ 182,6667	R\$ 18.997,33
12	104	UN	CORRIDA DAS CORES EM ESPUMA D-26 - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTES, CONTENDO UM TAPETE COM 4 (QUATRO) PISTAS DE LARGURA 320MM INDICANDO SAÍDA E CHEGADA, 4 (QUATRO) AVENTAL, 2 (DOIS) DADOS, MEDIDAS APROXIMADAS 5600 X 1200MM	R\$ 479,3333	R\$ 49.850,67
13	104	UN	JOGO DOMINÓ EM ESPUMA SOFT D-28 - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO, COM ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTENDO 28 (VINTE E OITO) PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 140 X 110 X 40MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER.	R\$ 164,6667	R\$ 17.125,33
14	52	UN	PAINEL MAGNÉTICO EM CHAPA METÁLICA - CONTENDO 3 (TRÊS) TEMAS HISTÓRIAS INFANTIL EM EVA MAGNÉTICOS, PARA CONTAR HISTÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X 900 X 50MM.	R\$ 237,6667	R\$ 12.358,67
15	52	UN	KIT PRE PLÁSTICO EM PLÁSTICO RÍGIDO - RESISTENTE, CONTENDO 10 (DEZ) BRINQUEDOS	R\$ 193,3333	R\$ 10.053,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº: 26
CPI

			COLORIDOS COM PEÇAS DE ENCAIXES, CACHORRINHA, VAQUINHA, TRENZINHO, TARTARUGA, AVIÃO E CINCO BONECOS DIVERTIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 420 X 540X 540MM		
16	104	UN	KIT MONTA FACIL MONTA TUDO COLORIDO EM PLASTICO RIGIDO - CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS DE ENCAIXES MAIOR PEÇA 60MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 250 X 260 X 350MM	R\$ 171,3333	R\$ 17.818,67
17	104	UN	KIT LIGA BARRAS EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS DE ENCAIXE COM FORMATO DE BARRINHAS E RODINHAS MAIOR PEÇA 75MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 650 X 350 X 280	R\$ 159,6667	R\$ 16.605,33
18	104	UN	KIT MULTI-BLOCOS EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS EM FORMATOS DE BLOQUINHOS DE ENCAIXE COM RODINHAS, MAIOR PEÇA 115MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 650X 350 X 280MM	R\$ 160,6667	R\$ 16.709,33
19	104	UN	KIT BIG TAND EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - CONTENDO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PEÇAS COM FORMATOS DE BLOCOS DE ENCAIXE COM RODINHAS, MAIOR PEÇA 170MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 500X 400 X 350MM	R\$ 213,3333	R\$ 22.186,67
20	104	UN	KIT FERRAMENTAS EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - RESISTENTE, CONTENDO 16 (DEZESSEIS) PEÇAS, SENDO 1 (UMA) FURADEIRA, 1 (UMA) MORÇA, 1 (UM) ALICATE, 1(UMA) CHAVE DE FENDA, 1 (UMA) CHAVE DE BOÇA, 1 (UMA) CHAVE INGLESA, 1 (UM) SERROTE, 1 (UM) MARTELO, 8 (OITO) PARAFUSOS COM PORCAS, MAIOR PEÇA 230MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 350 X 220 X 200MM	R\$ 128,00	R\$ 13.312,00
21	104	UN	KIT PEQUENO ENGENHEIRO BLOCOS DE EMPILHAR EM MADEIRA - COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 400 X 300 X 300MM	R\$ 166,00	R\$ 17.264,00
22	208,0000	UN	BLOCOS LOGICOS EM MADEIRA MDF - COM PINTURA ATÓXICA, CONTENDO 48 (QUARENTA E OITO) PEÇAS EM FORMA GEOMÉTRICA, ACONDICIONADOS EM CAIXA MDF, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 110 X 70MM	R\$ 63,6667	R\$ 13.242,67
23	104,0000	UN	CONJUNTO DE ATIVIDADES LINHA MOVIMENTO - COMPOSTO POR 65 (SESSENTA E CINCO) PEÇAS SENDO: 12 (DOZE) PÉS MEDINDO 225 X80MM, 12(DOZE) MÃOS, 8(OITO) FORMAS GEOMÉTRICAS, 2 (DOIS) TRIÂNGULOS E CÍRCULOS, 2 (DOIS) RETÂNGULOS, 2 (DOIS) QUADRADOS, 4 (QUATRO) FORMAS GEOMÉTRICAS, 2 (DOIS) TACOS DE MADEIRA, 3 (TRÊS) BOLINHAS DE BORRACHA, 2 (DOIS) ARCOS E 4 (QUATRO) SUPORTE USINADOS, 1 (UM) PALHAÇO BOCÃO, 2 (DUAS) SAPATAS DE MADEIRA, 1 (UMA) PRANCHA COM SEMICÍRCULOS, 1 (UMA) PRANCHA, 1 (UM) CILINDRO ROLIÇO, 2 (DUAS) SAPATAS NA COR VERDE COM CORDA DE NYLON, 1 (UM) PULA CORDA DE 2 (DOIS) METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 760 X 720MM.	R\$ 364,3333	R\$ 37.890,67

• CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01) A entrega do produto objeto do ANEXO I somente será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, após a devida autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal de Educação ou responsável indicado para este fim, acompanhada da respectiva NOTA DE EMPENHO, sendo o local de entrega deverá ser no Almoarifado da Educação na Av. José de Almeida Carvalho nº 1231 – Vila Oliveira, com a Sra. Vilma Vitalina Proença, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregue até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato a contar da solicitação, devendo os brinquedos pedagógicos serem entregues em ótimas condições e estarem em condições adequadas de transporte.

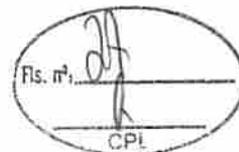
02) - TENDO EM VISTA A GRANDE QUANTIDADE DE ITENS CONSTANTES DO OBJETO DO PRESENTE PREGÃO E A FIM DE FACILITAR E AGILIZAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, BEM COMO IMPRIMIR MAIOR RAPIDEZ NO DESENROLAR DA OFERTA DE LANCES, SOLICITAMOS ÀS LICITANTES QUE, SE POSSÍVEL, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA ESCRITA APRESENTEM ARQUIVO ELETRÔNICO EM CD OU OUTRA MÍDIA ELETRÔNICA, CONTENDO CÓPIA DA MESMA NO MESMO FORMATO ENVIADO, PREENCHENDO O CAMPO DESTINADO AO CNPJ DA EMPRESA COM (.), (-) E (/), NO SEGUINTE MODELO: 00.000.000/0000-00, SENDO O REFERIDO CD OU MÍDIA DEVOLVIDO AO REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE NA SESSÃO DE PROCESSAMENTO.

2.1 – O modelo de planilha eletrônica de propostas segue em anexo a este edital, para que os licitantes proponentes possam preencher o valor unitário e total, assim como a marca de cada item ofertado.

2.1.2 – Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do item 2.1, será considerada válida a proposta escrita na forma do item 2.1.



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

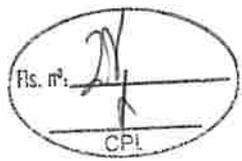
1.1 Registro de preços para a presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de brinquedos infantis, jogos e brinquedos educativos, para serem instalados nas escolas municipais do município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 01

Item	Descrição do Item	Unid.	Modelos/Figuras	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Gangorra Assento Madeira 6 lugares: Tamanho aproximado C.2,50mxL.1,80mxA.0,40m. Com a estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono, Assentos com tabuas de itaúba de 3,5cmx0,20cmx0,30cm, suporte em tubo de aço carbono 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16 eixo tubo 2"xCH14. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática do cavalete e em esmalte sintético nas madeiras. Montado e instalado em local indicado. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	1	RS 1.866,87	RS 1.866,87
2	Túnel Rotomoldado: Confeccionado com 2 tubos de plástico rotomoldado de 1,60mx0,80m de diâmetro e com 2 curvas de 90°, presos por cintas metálicas e apoiados com 2 patamares de madeira de itaúba com 1,00x1,00m cada com alambrado de proteção em tubo de 1"x1,50mm e 5/8x1,50mm, com escadas de degraus antiderrapantes, estrutura principal em tubo de aço carbono de 3"1/2 x2,00mm. Pintura eletrostática dos componentes metálicos, e esmalte sintético nas madeiras. Montado e instalado em local indicado. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	1	RS 7.350,17	RS 7.350,17
3	Balanço Americano 3 lugares: Confeccionado em tubo de aço carbono, tamanho aproximado C.4,30mxL.1,70mxA.2,50m, tubo 2" 1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 1"xCH16. Assentos estilo baby, cadeirinha em tubo 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	2	RS 2.226,93	RS 4.453,86
4	Kit 4 Itens com Balanços: Confeccionado em tubo de aço carbono. Tamanho aproximado: C.3,50mxL.3,00mxA.2,00m. Tubo 2"xCH14, 2"xCH16, 1"xCH14, 7/8xCH16., chapa xadrez CH11 e ferro maciço 3/8. Contém: 1 escada vertical com 5 degraus antiderrapantes, 1 escorregador CH16, 2 balanços c/ correntes 5.5mm, 1 gangorra com 2 lugares. Engates, eixos, buchas de nylon para evitar ruídos. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Acabamento: Solda eletrônica mig, lixamento, polimento. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura Eletrostática. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	1	RS 4.320,17	RS 4.320,17



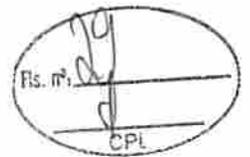
MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

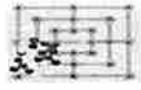


5	Banco - MP 1,50m Banco de jardim em madeira plástica com encosto cor itaúba Especificação Técnica: * Largura: 1,50 metros * Altura acento: 37cm * Altura encosto: 40cm * Altura total: 77cm * Base acento: 34cm * Estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material PP * Travas: 3 unidades * Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés) * Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua) * Perfil tabua 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt : 4 unidades, produzidas em polietileno e polipropileno. Peso aproximado de 21k. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	10	R\$ 766,83	R\$ 7.668,30
6	Escorregador infantil em plástico composto por três itens: 1 escorregador, 1 escada de 4 degraus, 1 travessa; fixação da rampa à escada através da travessa central, fixada por dois eixos e quatro manipulos; dimensões: comprimento: 201 cm - largura: 80 cm - altura: 120 cm. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	1	R\$ 826,67	R\$ 826,67
7	Gangorra Infantil Tigrão. Possui orelhas móveis e adesivas. É fabricada em plástico, resistente e segura. Dimensões do produto (cm): p x l x a - 83 x 31 x 48 peso aproximado do produto: 2,725 kg idade recomendada: 1 a 2 anos material/composição: plásticas dimensões da embalagem (cm): p x l x a - 47 x 32 x 86. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	1	R\$ 381,63	R\$ 381,63
8	Placa de e.v.a encaixável para tatame: Medindo (100x100x20mm) - placas para tatame em e.v.a de encaixe nas medidas de 100cm x 100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento; deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após o impacto. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	4	R\$ 151,67	R\$ 606,68
9	Balanço bebê: balanço em ferro assento bebê balanço 02 lugares com assentos em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2 #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal. Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	1	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
10	Gangorra Cavalinho: Peso 2kg, indicado para crianças de 1 a 3 anos, com apoio para os pés. Confeccionado em plástico rígido, em cores diversificadas nas medidas de 0,80x0,28x0,40. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	4	R\$ 396,67	R\$ 1.586,68
11	Balanço 02 lugares: Com 01 assentos em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assentos em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2 #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.	-	1	R\$ 2.036,67	R\$ 2.036,67
LOTE 02						
1	Jogo de Xadrez: Tabuleiro com fundo branco ultravioleta atóxico, Seri grafado na cor azul ultravioleta atóxica os quadrantes do jogo (casa clara e casa escura), medindo 30x30 cm. Peças do jogo em plástico e acondicionadas em saco plástico. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	R\$ 48,23	R\$ 964,60



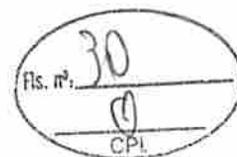
MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

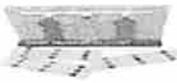


LOTE 03						
1	Jogo Ludo: Tabuleiro pintado com tinta branca ultravioleta atóxica, Seri grafado em policromia ultravioleta atóxica medindo 24x24 cm. Contém 16 peças plásticas e 1 dado. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 144,37	RS 2.887,40
LOTE 04						
1	Jogo de Damas 30 x 30cm: Jogo, com tabuleiro confeccionado em M.D.F., pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia azul ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras, medindo 30 por 30 cm. 24 peças (12 peças claras e 12 peças escuras) de plástico com 2,5cm de diâmetro. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.		20	RS 121,67	RS 2.433,40
LOTE 05						
1	Jogo Trilha: Tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, Seri grafado na cor magenta ultravioleta atóxica, medindo 30x30 cm. Peças do Jogo em plástico e acondicionadas em saco plástico. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 59,23	RS 1.184,60
LOTE 06						
1	Jogo Loto Numérica: mdf,4 tab,64 peças tipo: jogo loto numérica material: confeccionado em m.d.f., formado por 4 tabuleiros, composto por 64 peças impressas em transfer e CA tamanho: ixa a cartonada, embalagem: acondicionado em embalagem apropriada. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 59,27	RS 1.185,40
LOTE 07						
1	Jogo Domino, Multiplicação: 28 pc madeira tipo: dominó educativo – multiplicação material: composto por 28 peças de madeira embalagem: acondicionado em caixa de madeira tipo estojo. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 50,57	RS 1.011,40
LOTE 08						
1	Jogo Resta Um: Tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, Seri grafado na cor azul ultravioleta atóxica, medindo 24x24 cm. Peças do jogo: bolinhas de E.V.A. azul. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 45,27	RS 905,40
LOTE 09						
1	Blocos pedagógicos: para montar com 36 peças em madeira dimensões 31 x 6 x 24cm, turma da Mônica. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 67,23	RS 1.344,60
LOTE 10						
1	Cubo multiatividades: um cubo medindo 200mm x 200mm x 200mm, com dois cordões e 4 formas geométricas. Trabalha interação, combinação, coordenação motora, horas e explorações concretas de atividades. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		30	RS 134,33	RS 4.029,90



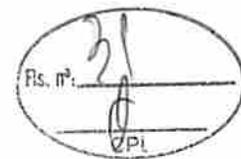
MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 11						
1	Jogo paciência de cores: um jogo medindo 300mm x 200mm x 60mm. acompanha placas indicativas. Trabalha noção de espaço, encaixe de cor, raciocínio e ordem. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 61,30	RS 1.226,00
LOTE 12						
22	Torre de formas geométricas com prancha de encaixe: 16 peças coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 180mm x 180 mm x 81mm. especificações: trabalha cor, forma, tamanho, tato, noção de quantidade, igualdade e montagem. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		10	RS 62,87	RS 628,70
LOTE 13						
1	Numeral e quantidade: Trabalha a associação entre numeral e quantidade, com 30 peças. Acondicionado em caixa de madeira medindo 232x127x63mm. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		30	RS 67,73	RS 2.031,90
LOTE 14						
1	Jogo Quebra-Cabeça: composto por 20 peças, todas cortadas a laser, em material MDF de alta resistência e durabilidade. De temas diversos. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		30	RS 39,97	RS 1.199,10
LOTE 15						
1	Triciclo Formato: anatômico medindo aproximadamente 54 cm em material plástico resistente e colorido. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	RS 146,67	RS 2.933,40
LOTE 16						
1	Jacaré em Material Plástico Resistente e Colorido. Possui roda e cordinha para puxar. Na boca do jacaré abre e fecha. Possui 5 peças de diferentes formas para serem encaixadas no brinquedo. Acondicionado em embalagem plástica, dimensões: 32,5x21,3x. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		30	RS 132,13	RS 3.963,90
LOTE 17						
1	Carrinho em Material Plástico Resistente e Colorido. Possui 5 peças para montar e 4 diferentes formas para o encaixe. Acondicionado em embalagem plástica, dimensões: 43x33x23cm. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		30	RS 67,17	RS 2.015,10
LOTE 18						
1	Báu com Brinquedos Plásticos: acompanha 8 brinquedos todos de encaixe, permitindo à criança montar e desmontar quantas vezes quiser. Contém: palhaço teimoso, palhaço narizinho, palhaço trevo, tartaruga, trenzinho, urso de encaixe, bola bem bolada, gato/cachorro com argola. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		10	RS 433,40	RS 4.334,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 19						
1	Cubo Ativo: 2 cubos com 8 tipos de fechamento diferentes, sendo zíper, botão, cadarço e outros. Material espuma e tecido. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		20	R\$ 139,10	R\$ 2.782,00
LOTE 20						
1	Ursinhos Alinhavos - brinquedo versátil que estimula a coordenação motora e a contagem. Material: e.v.a nº de peças: 9. Acondicionada em embalagem plástica. Produto com a aprovação do INMETRO.	Unid.		30	R\$ 48,83	R\$ 1.464,90
Valor Total dos Itens R\$ 71.553,40						

- 1.2 O valor máximo da licitação o valor estimado pela contratação importa em, no máximo **R\$ 71.553,40 (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição futura dos bens nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, o Município entende que por meio desta aquisição de brinquedos infantis, a criança quando brinca em um ambiente apropriado, com brinquedos adequados à faixa etária, torna-se uma atividade lúdica e educativa e ao mesmo tempo proporciona às crianças interação, desenvolvendo regras de convivência e estas atividades trabalham a parte afetiva e emocional, permitindo a socialização, o exercício físico e o aperfeiçoamento da coordenação motora.

3. FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1 A formação de registro de preços dar-se-á por meio de Pregão Presencial, obedecidas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 972/2007, do Decreto Municipal nº 1.014/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e respectivos anexos, para atender as necessidades dos Departamentos Municipais.
- 3.2 Adota-se preferencialmente, o SRP quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, também com base nos incisos I e II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.014/2007, pois caso haja alteração na demanda, os preços estarão registrados.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do Município, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.2 Os itens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, Bom Sucesso do Sul, Paraná, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e somente se efetivará após ter sido examinado e julgado em perfeitas condições técnicas com aprovação pelo setor competente.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 5.1 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 Os bens serão recebidos:
- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.
- 6.2 Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 6.4 Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade de acordo com a legislação em vigor;
- 6.5 A licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens, estritamente de acordo com as especificações constantes deste instrumento, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material que venha a ser constatado pela Administração em desconformidade com as referidas especificações.
- 6.6 As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes aos seus fabricantes (razão social, CNPJ, endereço, etc.)



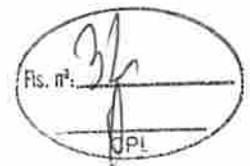
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Quadro branco 1,20m x 2,00m - Quadro Branco Para Uso De Marcador De Quadro Branco, Tela Em Chapa De Fibra De Madeira, Pintura Uv De Alta Durabilidade, Porta Marcador E Apagador, Acompanha Acessórios Para Fixação Na Parede.	UNID	15,0000	215,1400	3.227,10
2	Teatro Fantoche 0,80m x 1,60m - Confeccionado em madeira , composto por 03 painéis unidos por 02 dobradiças de ferro medindo 1,68 cm de altura x 0,80 cm de largura no painel frontal e 160 cm de altura 39 cm de largura nos dois painéis laterais , acompanha cortina em tecido estampado.	UNID	5,0000	297,8500	1.489,25
3	Bandinha 35 pçs c/ bolsa de nylon- composta por: 02 Agogo duplo infantil pintado 17cm pintura epoxi-colorido, 02 Blak infantil-epoxi preto 15 cm pintura epoxi-preto, 01 Campanela 4 guizos infantil 11,5 cm guizo niquelado / cabo madeira, 02 Castanhola com cabo - PVC 20 cm PVC, 01 Bloco sonoro tijolo-inf. c/ baqueta 20x7cm madeira torneada, 01 Chocalho pequeno infantil 20 cm aluminio polido / cabo madeira, 01 Clave de rumba infantil (par) 2,5x15 cm madeira natural roliça, 02 Conguê de coco (par) 6 x 10 cm abs, 01 Flauta doce 32,5 cm abs, 01 Ganzá mirim simples 14 cm aluminio polido, 01 Maraca PVC 7,5x15cm, 02 Ovinho de aluminio 6 cm aluminio polido, 02 Pandeiro ABS 8" Pele de nylon s/ afinação 8" abs, 02 Pandeiro ABS IEIEIE 6" sem pele 6" abs, 02 Platinela caixeta- ABS colorido 15X6CM ABS E platinela em inox, 01 Pulseira com 4 guizos 20 cm nylon com guizo niquelado, 02 Prato banda 20 CM cromado (par) 20 cm cromado, 01 Reco reco infantil c/ baqueta 20 cm madeira natural torneada, 02 Sininho infantil- lançamento 11,5 cm metal colorido/ cabo madeira, 01 Surdo pequeno inf. c/ baq./tal. (6a8 anos) 12 X 8" fuste pvc / pele poliester/ baq.	UNID	4,0000	1.386,0000	5.544,00
4	Conjunto mesa coletiva (2 EM 1) : Mesa confeccionada em metalão 20 x 30, feito na chapa de 1,20, pés tubo 1 ¼, feito em chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso pintura eletrostática a pó Épox em forno de alta temperatura. Tampo da mesa em MDF de 18mm, em formato circular medindo 50cm de espessura e intervalo no centro da mesa 50cm, totalizando 1,50mt de comprimento x 58cm de altura. (modelo circular ou em S). 6 Cadeira	UNID	10,0000	598,3000	5.983,00



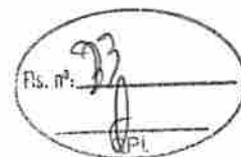
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	confeccionada em tubo ¾ chapa 1,20, assento medindo 26cm x 30cm e encosto medindo 15cm x 30cm, reto em MDF 18 mm, fórmica brilhante colorida, altura do encosto 63 cm, altura do assento 36 cm, bordas envernizadas.				
5	Mesa Delta Polar 1,40 x 1,40 c/ suporte para monitor - s/ gaveta - Mesa modelo secretária em BP de 15mm, modelo linha polar, na cor cinza com borda cinza, sem gaveta. Em formato de L, medindo 1,40mt x 1,40mt de largura x 0,60cm de profundidade x 0,75 de altura. Cor azul c/ cinza.	UNID	10,0000	396,1100	3.961,10
6	Mesa escritório 1,20 c/ suporte para monitor, s/ gaveta - Mesa modelo secretária em BP de 15mm, modelo linha polar, na cor cinza com borda cinza, sem gaveta. Medindo 1,20 de comprimento x 0,50 de profundidade x 0,75 de altura. Cor azul c/ cinza	UNID	10,0000	171,9000	1.719,00
7	Gaveteiro fixo 3 gavetas - Confeccionado em BP de 15mm, modelo linha polar, na cor cinza com borda cinza, com 3 gavetas (uma) com chave, medindo 0,34cm de largura x 0,40cm profundidade x 0,21cm altura. Na cor azul c/ cinza.	UNID	10,0000	99,1000	991,00
8	Suporte para CPU alto - confeccionado em BP de 15 mm, modelo linha polar, na cor azul com borda cinza, com rodízio e rodas, medindo 0,28 cm de largura x 0,42 cm profundidade x 0,48 cm altura	UNID	10,0000	119,4500	1.194,50
9	Estante escaninho de madeira - Corpo composto por: Peças laterais, inferior e prateleira em madeira aglomerada MDP, espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA; Tampo em madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm. Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão pós formável de 0,6mm de espessura, com raio de curvatura de 10mm, acabamento texturizado, na cor CINZA; Bordos encabeçados com fita de bordo em PVC, acabamento texturizado nas cores CINZA e VERMELHA, colados com adesivo Hot Melting; Base: Em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20mm X 40mm, em chapa 14 (espessura 1,9mm), soldada e pré-furada; Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA; Dimensões Acabadas: - 1,047 (Largura) x 0,55 (Profundidade) x 0,753 (Altura);	UNID	5,0000	398,2000	1.991,00
10	Armário Alto Fechado 2 portas - Armário alto fechado, 2 portas com chave, na cor azul c/ cinza, com borda em PVC cinza, modelo linha polar em MDF BP 15mm, medindo 1,57cm de altura x 0,40cm de profundidade x 0,80 de largura.	UNID	30,0000	597,1200	17.913,60



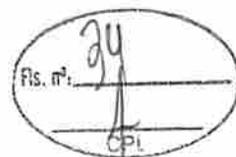
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



11	Arquivo Pasta 4 gavetas - Todo em material de 15 mm, c/Fechadura; Perfil Plástico; Material: MDP; Altura(cm): 129, Largura (cm): 49; Profundidade (cm): 45; Peso: 30 kg	UNID	5,0000	499,9000	2.499,50
12	Cadeira secretária giratória - Cadeira em espuma injetada, giratória, revestida em couro de boa qualidade. Assentos com bordas arredondadas, regulagem de altura, com 5 rodízios. Medidas: assento: 42cm x 40cm x 5cm e encosto: 38cm x 30cm x 5cm. (Corino) Cor preta.	UNID	10,0000	165,3000	1.653,00
13	Guarda volume 8 portas - Armário com 8 portas com chave, na cor azul com cinza e borda cinza, modelo linha polar em BP 15mm, medindo 0,81cm de comprimento x 0,37cm de profundidade x 1,77mt de altura.	UNID	4,0000	689,5500	2.758,20
14	Cadeira Presidente giratória - Cadeira em espuma injetada, anatômica, giratória, revestida em couro de boa qualidade. Base com capa relex c/ 5 rodízios, braço corsa, com lâmina de aço. Medidas: acento: 50cm x 46cm x 5cm e encosto: 62cm x 48cm x 5cm. Courino Preto	UNID	10,0000	397,3000	3.973,00
15	Baú Tand 1000 pçs - Contendo 1000 peças retas e com rodinhas, medindo 15,5 x 2,5 x 6 cm (peça maior). Acondicionados em baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	UNID	4,0000	268,1000	1.072,40
16	Sacolão Brinque Formas c/ 212 pçs - Confeccionado em plástico atóxico colorido, contendo 212 peças, peça maior medindo 17 x 9,5 x 2 cm, peça menor 7,5 x 7,5 x 1 cm, acondicionado em sacola plástica.	UNID	4,0000	154,0000	616,00
17	Amarelinha de Vinil - Confeccionada em vinil brilhante medindo 1,80 de comprimento x 80 cm de largura, com uma estrela para jogar acondicionado em sacola plástica.	UNID	4,0000	162,7500	651,00
18	Quebra-Cabeça Alfapolvo - confeccionado em MDF, quebra-cabeça composto por 2 bases, 1 colorida e outra crua em baixo relevo e 27 peças que se encaixam entre si, impressão digital. Medidas: 49,3 x 36,5 cm.	UNID	4,0000	58,0000	232,00
19	Quebra-Cabeça Pirâmide Alimentar Brasileira - Confeccionada em M.D.F. 0,28 cm. Quebra-cabeça para crianças de 13 peças, mais 1 base impressão digital com ilustrações de uma pirâmide alimentar com esquemas gráficos que distribuem os vários tipos de alimento em proporções a serem ingeridas por pessoas que buscam uma alimentação saudável e balanceada, cortada a laser. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça). Medida: 49 x 36,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNID	2,0000	57,6400	115,28
20	Quebra-cabeça Brincando de estilista menina - Confeccionado em M.D.F. composto por 9 peças recortadas a laser, impressão digital. Ilustração: Menina estilista com peças de	UNID	2,0000	22,4400	44,88



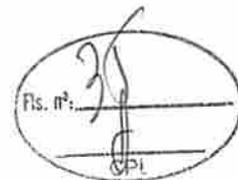
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	roupas para trocar. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.				
21	Quebra-cabeça Brincando de estilista menino - Confeccionado em M.D.F. composto por 9 peças recortadas a laser, impressão digital. Ilustração: Menino estilista com peças de roupas para trocar. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UNID	2,0000	22,4400	44,88
22	Quebra-cabeça Gigante Circo 42 pçs - Quebra - Cabeça gigante em MDF com 42 peças. Quebra - cabeça montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	UNID	4,0000	68,7800	275,12
23	Quebra-cabeça Gigante Fazenda 42 pçs - Quebra - Cabeça gigante em MDF com 42 peças. Quebra - cabeça montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	UNID	5,0000	68,7800	343,90
24	Quebra-cabeça Gigante Praia 24 pçs - Quebra - Cabeça gigante em MDF com 24 peças. Quebra - cabeça montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	UNID	4,0000	59,3200	237,28
25	Quebra-cabeça Gigante Floresta 96 pçs - Quebra - Cabeça gigante em MDF com 96 peças. Quebra - cabeça montando medindo 600x400mm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 300x240x70mm.	UNID	4,0000	84,2000	336,80
26	Imagem e Ação 1 - Composto por 01 Tabuleiro, 01 Ampulheta, 198 Cartas, 04 Peões, 01 Dado, 01 Folheto de Regras. Acondicionado em caixa de papelão medindo 23,0x35,5x6,5. Indicado para crianças a partir de 10 anos.	UNID	5,0000	129,0000	645,00
27	Jogo Perfil 1 - Composto por 1 tabuleiro, 210 cartelas com dicas, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 5 fichas azuis e 1 folheto de regras.	UNID	5,0000	98,3400	491,70
28	Jogo Cilada - Composto por 1 tabuleiro, 1 estojo, 24 peças de encaixe que forma 50 quebra - cabeça cartonado. Medidas aproximadas da embalagem 29 largura x 22 comprimento x 5 altura.	UNID	4,0000	43,1600	172,64
29	Jogo da Verdade - Composto por 1 tabuleiro, 4 pinos de movimento, 1 roleta, 75 cartas (perguntas/respostas), 25 cartas com micos e 1 manual de instruções. Número de jogadores 2 a 4. Acondicionado em caixa de papelão, medindo 38 comprimento x 27 altura x 5 largura.	UNID	5,0000	40,7200	203,60
30	Jogo Cara a Cara - Contendo: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marca pontos. Dimensões aprox.. 43x4,5x31,5cm	UNID	5,0000	121,7000	608,50
31	Jogo Qual é a Palavra - Um jogo inteligente para toda família. Um teste para o seu	UNID	5,0000	46,8600	234,30



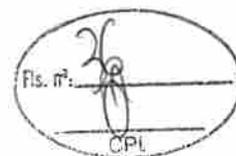
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	conhecimento. Mais de 450 palavras para enriquecer o seu vocabulário. Contém 01 tabuleiro, 480 fichas com palavras, 24 fichas com alternativas (A, B, C, D) e 06 pinos plásticos. Número de jogadores: 2 a 6. Faixa Etária: A partir de 7 anos. Medidas: 45cm x 32cm x 6 cm esp.				
32	Jogo 12 Jogos - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções;; Damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, numero de participantes: 2 ou mais. Acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. A partir de 4 anos.	UNID	5,0000	65,9800	329,90
33	Jogo da Forca - Conteúdo da Embalagem: 2 Bases de EVA (compondo 2 árvores forca), 2 Bonecos (com 6 partes cada um), Letras do Alfabeto (sortidas para compor as palavras) e 1 Manual de Instruções. Acondicionado em caixa de papelão medindo 35 x 22 x 4 cm.	UNID	5,0000	30,5100	152,55
34	Jogo Lig 4 - Conteúdo:-1 Base Plástica-2 Suportes para a Base-42 Peças Plásticas (21 Brancas e 21 Pretas) Considerações: Produto e cores podem variar daquelas representadas na embalagem. Medidas: Largura: 5,00 cm, Altura: 27,00 cm, Profundidade: 37,00 cm.	UNID	4,0000	71,3000	285,20
35	Jogo Palavras Cruzadas - Pedras e suportes fabricados em madeira, Tabuleiro impresso em policromia e laminação para proteção, Acompanha manual com regras básicas do jogo. Composto por 1 Tabuleiro , 4 Suportes ,120 pedras. Medidas da caixa 36,5 x 4 x 20cm. Acondicionado em caixa de papelão.	UNID	4,0000	48,8000	195,20
36	Quebra-cabeça Abelhinha Progressivo c/ 24,36 e 48 pçs - Confeccionado em papelão, contendo 24,36 e 48 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 40x220x310mm.)	UNID	4,0000	17,2500	69,00
37	Quebra-cabeça Joaninha Progressivo c/ 30, 45 e 56 pçs - Confeccionado em papelão, contendo 30, 45 e 56 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 40x220x310mm.)	UNID	4,0000	17,2500	69,00
38	Dama e Ludo - Tabuleiro confeccionado em madeira medindo 31x4x31cm. Indicado para crianças a partir de 6 anos.	UNID	5,0000	44,6400	223,20
39	Dama e Trilha - Tabuleiro confeccionado em madeira medindo 31x4x31cm. Indicado para crianças a partir de 6 anos.	UNID	10,0000	44,6400	446,40
40	Boliche na sacola - Jogo de boliche plástico colorido, contendo 8 peças sendo 6 pinos de aproximadamente 21cm e 2 bolas. Acondicionado em sacola plástica com alça e zíper.	UNID	10,0000	23,1000	231,00
41	Boneca branca - Boneca confeccionada em	UNID	10,0000	35,0000	350,00



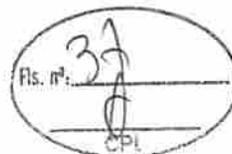
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	vinil, atóxico, medindo 25cm de altura., acompanha um vestido em tecido. Acondicionadas em sacola plástica.				
42	Boneca negra - Boneca confeccionada em vinil, atóxico, medindo 25cm de altura., acompanha um vestido em tecido. Acondicionadas em sacola plástica.	UNID	10,0000	35,0000	350,00
43	Boneca mini Kit c/ 10 unid. - Conteúdo da Embalagem: 10 bonecas; Dimensões aproximadas do display produto 40 X 10,3 X 37 cm; Idade Recomendada: Apartir dos 3 anos; Altura aproximada da boneca: 15 Centímetros	UNID	5,0000	35,0000	175,00
44	Carrinho Boneca - Carrinho de boneca em plástico resistente e nas cores branco e rosa c/ eixo plástico mais bonito e resistente, medindo 60cm de altura x 20cm de comprimento (carrinho montado). Indicado para crianças a partir de 4 anos. Embalagem de papelão medindo 57,5 x 37,5 x 3,5 cm.	UNID	10,0000	20,3500	203,50
45	Mini Glamour - Confeccionado em plástico resistente e colorido, atóxico, com diversos acessórios como: espelho, secador de cabelo, escova para pentear cabelo, chapinha, pulseiras, pente, potinho para shampoo e condicionador, porta trecos, etc. Medindo 62 x 28 x 58cm. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Acondicionado em embalagem de papelão litografada.	UNID	3,0000	144,8700	434,61
46	Riva Cheff Completo - Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade, colorido. Acompanha diversos acessórios como: panelinha com tampa, frigideira, pratinhos, talheres, copinhos, etc, avental e forno microondas, pia com torneira. Medindo 67 x 30 x 88cm e com peso de 2,4500kg. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Acondicionado em embalagem de papelão litografada.	UNID	3,0000	164,7000	494,10
47	Bancada Trabalho - Brinquedo confeccionado em plástico, acompanha diversas ferramentas como: porcas, parafusos, martelo, serrote, chave de fenda, alicate, furadeira e etc., Medindo: 49 x 38,5 x 85cm e com peso de 2.6000kg. Acondicionado em embalagem tipo caixa.	UNID	2,0000	266,8400	533,68
48	Kit Mega Caminhões c/ 4 pçs - Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 4 caminhões sendo: 01 caminhão caçamba articulável medindo 515x265x265mm, 01 caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água medindo 505x265x265mm, 01 caminhão cegonha, rampa articulável para 2 carrinhos, contém 2 carros, medindo 560x265x270mm e 01 caminhão super escavador com braço giratório e articulável medindo 530x270x340mm. Acondicionados em sacola plástica.	UNID	2,0000	290,0000	580,00
49	Kit Carros Força X c/ 4 pçs - Kit com 4 Carrinhos, Dimensões: Altura: 16 cm, Largura:	UNID	3,0000	119,1000	357,30



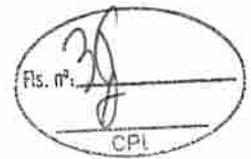
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	27cm. Produto fabricado em plástico resistente.				
50	Kit Agro Estradeiro c/ 6 pçs - Caminhões confeccionado em plástico, atóxico, coloridos e madeira. Sendo: 01 Caminhão Bau de plástico e madeira medindo 20 x 40 cm, 01 Caminhão Boiadeiro de plástico e madeira medindo 20 x 50 cm, 01 Caminhão Caçamba de plástico medindo 18 x 45 cm, 01 Caminhão tradicional c/ 1 trator plástico e madeira medindo 20 x 50 cm. 02 tratores plástico medindo 22 x 45 cm. Acondicionados em uma sacola plástica.	UNID	5,0000	70,1500	350,75
51	Kit Carrinho Desmontavel c/ 6 pçs - Kit contendo 6 peças, confeccionado em plástico resistente e colorido. Contendo 6 carrinhos desmontáveis tipo caminhão bombeiro medindo aproximadamente 20x16x12cm,	UNID	5,0000	244,0000	1.220,00
52	Fantasia de Palhaço Adulto Descrição: Macacão em cetim, contendo peruca, nariz, sapato e maquiagem. Tamanho único. Acondicionada em embalagem plástica.	UNID	5,0000	264,0000	1.320,00
53	Fantasia de Papai Noel Descrição: Confeccionado em tecido tipo cetim contendo: uma jaqueta, uma calça, um gorro, um par de polainas, um cinto, saco e uma barba com bigode e sobancelha	UNID	5,0000	264,0000	1.320,00
54	Fantasia de Coelho Descrição: Fantasia de coelho em pelúcia e acoplado tamanho único adulto contendo cabeça e corpo. Disponíveis: coelho (na cor branca) ou coelha (na cor branco com rosa)	UNID	5,0000	552,0000	2.760,00
55	Kit acessibilidade Descrição: Conjunto com 15 jogos educativos, sendo: 01 monte cobrinha, 01 labirinto inteligente, 01 torre multiformas, 01 memory dominó, 01 dominó percepção manual, 01 alfabeto braille, 01 blocos de encaixe, 01 memória tátil, 01 associação de quantidades, 01 alinhavos de números, 01 quebra cabeça 1ª idade, 01 quebra cabeça animais, 01 Monte formas casa 3 em 1, 01 quebra cabeça madeira pato . Acondicionados em 01 caixa plástica transparente, medindo 555mm x 390mm x 380mm, decorada	UNID	3,0000	1.136,1700	3.408,51
56	Bola Ginastic Ball 55cm Descrição: Bola Ginastic Ball, com 55cm de diâmetro, com capacidade para suportar até 200kgs. Acompanha DVD.	UNID	7,0000	151,7800	1.062,46
57	Bola de Futebol de Campo Oficial Descrição: Bola Oficial de Futebol de Campo, costurada à máquina ou à mão, com 32 - gomos, confeccionada com PVC + EVA, tornando-a mais macia. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g	UNID	30,0000	104,9000	3.147,00
58	Bola de Handebol Descrição: Miolo Slip System removível e lubrificado, PVC, matrizada, câmara airbility, 230-270g, 49-51cm.	UNID	20,0000	128,2500	2.565,00
59	Bola de Basquete Oficial Descrição: Miolo removível, borracha, matrizada, câmara butil, 75-78cm.	UNID	10,0000	99,0700	990,70



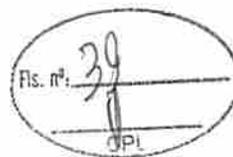
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



60	Bola de Vôlei – vinil Descrição: BOLA DE VÔLEI – VINIL - Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC (atóxico), plastificante (atóxico), Carbonato de Cálcio (atóxico), processo de fabricação: rotomoldagem, cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm, peso médio: 250 a 260 gramas	UNID	20,0000	22,0000	440,00
61	Bomba p/ encher bola (s/ bico) Descrição: Bomba para inflar, fabricada em alumínio, com cabo de madeira, medindo 0,35cm de comprimento	UNID	10,0000	23,1000	231,00
62	Bico p/ Bomba Descrição: Bico para encher bola medindo 7,5cm, confeccionado em borracha e ferro. Bico em ferro.	UNID	20,0000	5,8500	117,00
63	Bomba dupla face Descrição: Confeccionada em plástico resistente, medindo 42cm de altura, ideal para inflar bolas e pneus de bicicletas, com dupla ação, infla nos dois sentidos. Acondicionada em saco plástico	UNID	20,0000	37,6200	752,40
64	Pesque e Brinque Descrição: Jogo de pescaria confeccionado em M.D.F., madeira e nylon. Produto composto por 20 peças sendo: 12 peixes de M.D.F. usinados e ponta da cabeça vazada (para encaixe nos suportes), coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico medindo 25 x 12 cm, cores variadas, 04 varas de pesca de madeira de 80 cm pintadas com tinta esmalte sintético atóxico cores variadas, com 110 cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e na ponta 1 engate de M.D.F. colorido (mesma cor da vara) caracterizando a isca para fisgar o peixe, 04 suportes com 4 pinos encaixados, de M.D.F. medindo 20 x 20 x 20 cm, coloridos e pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas mesmas cores dos peixes e das varas.	UNID	5,0000	286,8800	1.434,40
65	Pick-UP Sport Line Descrição: Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Carrinho modelo caminhote com 4 rodas modelo Pick-Up Sport Line, medindo 46 x 20 x 19cm e com peso de 0,8350kg. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico.	UNID	5,0000	68,8800	344,40
66	Trator c/ acessórios Descrição: Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Trator com duas rodas grandes e duas rodas pequenas, medindo 42 x 32 x 25cm e com peso de 0,7490kg. Acondicionado em embalagem tipo caixa.	UNID	5,0000	82,9500	414,75
67	Kit Cozinha Descrição: composto por 1 panelinha com tampa, 1 frigideira, 1 concha, 1 escumadeira, 2 pratinhos, 2 colheres, 2 facas, 2 garfos, e 2 copinhos, confeccionado em plástico, colorido e resistente. Acondicionados em saco plástico.	UNID	5,0000	32,4500	162,25
68	Kit Praia/Jardim Descrição: Brinquedo confeccionado em plástico resistente e	UNID	5,0000	38,9000	194,50



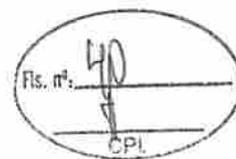
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	colorido, atóxico, de alta qualidade. Contém: 1 pá, 1 rastelinho, 1 enxada, 1 baldinho e um suporte c/ rodas. Medindo: 28 x 31 x 62cm. Acondicionado em embalagem tipo caixa.				
69	Lanchonete completa Descrição: Brinquedo confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Carrinho c/ rodinhas e cobertura. Acompanha chapa, sorveteria, máquina de suco e café, avental diversos acessórios infantis. Medindo: 77 x 53 x 100,4cm. Acondicionado em embalagem tipo caixa.	UNID	3,0000	544,7500	1.634,25
70	Máquina de Lavar Descrição: Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, tambor giratório, porta abre e fecha, som e luzes e base com rodinhas, medindo 0,27cm de comprimento x 0,46cm de altura x 0,24cm de largura. Acondicionada em embalagem litografada.	UNID	5,0000	212,5000	1.062,50
71	Microondas Descrição: Confeccionado em plástico colorido, atóxico, de alta qualidade, botões para regulagem e botão para seleção de alimentos. Contém copinhos, pratinhos, facas, garfos e colheres em plástico. Medindo: 33 x 24 x 22,3cm, acondicionado em caixa de papelão.	UNID	5,0000	84,5700	422,85
72	Fogão Rosa Descrição: Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com botão com som clec-clec, forno com tampa abre e fecha, medindo 0,26cm de comprimento x 0,53cm de altura x 0,27cm de largura. Acondicionada em embalagem litografada.	UNID	5,0000	154,9900	774,95
73	Geladeira Rosa Descrição: Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com puxadores cromados. Acompanha forminha de sorvete, forminha de gelo, garrafinhas, ovinhos, manteiga, forminhas de gelatina em plástico. Medidas: comprimento 0,28 cm x altura 61,4 cm x largura 26,5 cm. Acondicionada em embalagem litografada.	UNID	5,0000	228,5000	1.142,50
74	Bolichão na sacola Descrição: Jogo de boliche confeccionado em polietileno de alta densidade branco, envolvido com sliver contendo 8 peças sendo 6 pinos de aproximadamente 29 cm de altura x 10 de largura e 2 bolas na colorida medindo 10 cm . Acondicionado em sacola plástica com alça e zíper	UNID	5,0000	58,1000	290,50
75	Boneca Emília Descrição: Boneca tipo Emília confeccionada em pano revestido c/ TNT, medindo 42cm de altura, com cabeça e mãozinhas em vinil e cabelo de lã nas cores amarelo e vermelho, e vestido colorido. Acondicionada em saco plástico.	UNID	10,0000	85,6000	856,00
76	Boneca Bebê Ternura branca Descrição: Boneca confeccionada em vinil, atóxico, medindo 25cm de altura., acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica.	UNID	10,0000	35,5000	355,00
77	Boneca Bebê Ternura negra Descrição:	UNID	10,0000	35,5000	355,00



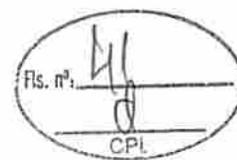
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	Boneca confeccionada em vinil, atóxico, medindo 25cm de altura., acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica.				
78	Carrinho de Boneca ferro Descrição: Carrinho de boneca em ferro e tecido e nas cores branco e rosa, medindo 26 x 38 x 48 cm. Dobrável	UNID	10,0000	56,7600	567,60
79	Dominó Frases Descrição: Material em MDF, nº. de peças 28, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura.	UNID	4,0000	13,9000	55,60
80	Inflador para bexiga 2 bicos Descrição: Inflador para bexiga c/ 2 bicos ideal para pequenos e grandes eventos. Confeccionado em polietileno resistente colorido, motor 1200 watts, acionamento no botão liga/desliga, medidas aproximadas 18cm de diâmetro x 21 de altura. 110v ou 220v não é bivolt.	UNID	10,0000	442,2000	4.422,00
81	Cone 50cm Descrição: Confeccionado em PVC, medindo 50 cm de altura nas cores laranja e branco.	UNID	30,0000	21,7800	653,40
82	Jogo de Betis Descrição: Composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UNID	15,0000	24,2000	363,00
83	Mesa de Pebolim Descrição: Mesa de Pebolim Infantil embutido, jogadores em alumínio, estrutura em MDF envernizada, medindo 1,36m de comprimento x 0,84cm de largura 0,70cm altura. Acompanha bolinhas em plástico resistente.	UNID	5,0000	892,0000	4.460,00
84	Peteca Descrição: Confeccionado o enchimento na base com serragem de madeira revestido em couro resistente e penas coloridas artificiais. Cores sortidas. Medindo aproximadamente 15 cm.	UNID	30,0000	3,8500	115,50
85	Pula Corda 2,00 MT. Descrição: Pula corda em sisal, medindo 2,00mt, cabo em madeira, embalagem: saco plástico.	UNID	30,0000	6,3800	191,40
86	Step de madeira p/ ginástica Descrição: Step de madeira para ginástica confeccionado em madeira de cedrinho medindo 80cm de comprimento x 30cm de largura x 10cm de altura e tampa de MDF de 9mm emborrachado com borracha de piso.	UNID	6,0000	84,9000	509,40
87	Tabela de Basquete decorada Descrição: Tabela confeccionada em madeira c/ aro de ferro e rede de nylon na cor branca, medindo aproximadamente 60 x 45cm.	UNID	5,0000	88,0000	440,00
88	Almofada Flor com suporte Descrição: Material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Medindo 0,50 diâmetro. Suporte para até 20 almofadas.	UNID	5,0000	710,0000	3.550,00
89	Conjunto Fantasias das Flores c/ 6 peças Descrição: Conjunto confeccionado em tecido acoplados em cores vivas e acessórios, com toca e saia contendo 06 fantasias: amor	UNID	5,0000	554,6000	2.773,00



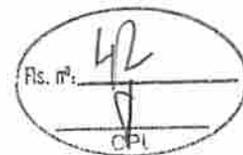
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	perfeito, cravo, girassol, violeta, margarida e rosa. Tamanho de 3 a 6 anos. Acondicionado em embalagem plástica.				
90	Conjunto Fantasias dos Insetos c/ 6 peças Descrição: Conjunto confeccionado em espuma revestido por tecido pluminha, nylon e espuma em cores vivas e acessórios, contendo 06 fantasia: borboleta, joaninha, abelha, cigarra, grilo e formiga. Tamanho de 3 a 6 anos. Acondicionada em embalagem plástica.	UNID	5,0000	554,6000	2.773,00
91	Fantoches Personagens Infantis com 12 peças Descrição: Confeccionado em feltro, com 12 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes personagens: Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	UNID	5,0000	168,9000	844,50
92	Fantoches Animais Domésticos c/ 10 peças Descrição: Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	UNID	5,0000	117,0900	585,45
93	Fantoches Animais Selvagens com 10 peças Descrição: Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	UNID	5,0000	117,0900	585,45
94	Bingo c/ roleta profissional Descrição: Mesa confeccionado em madeira medindo 30 X 44 cm, contendo pedras em madeira de 1 a 75, globo aramado cromado medindo 17 x 20 cm, bico regulador, só cai uma bolinha de cada vez.	UNID	5,0000	206,8000	1.034,00
95	Jogo 5 em 1 Descrição: Jogo 5 em 1 confeccionado em madeira e peças plásticas contendo Ludo, Damas, Trilha, Dominó e Loto. Dimensões: 31x4x31cm	UNID	10,0000	72,4200	724,20
96	Jogo Detetive de Palavras Descrição: Contém 2 tabuleiros com 40 figuras, 40 fichas com palavras e gravuras, 40 cartões com perguntas, 80 fichas e 1 manual de regras. Número de participantes 2 jogadores. Acondicionado em caixa de papelão medindo 35 larg x 22 alt x 4cm.	UNID	5,0000	40,2600	201,30
97	Jogo Mega Senha 2 Descrição: Assim como acontece no programa, você deve conseguir adivinhar a senha na hora certa através de dicas do seu parceiro de jogo. Aquele que acertar o maior número de senhas conseguirá alcançar a casa do 1 milhão de reais e será o grande vencedor. composto por 01 1 tabuleiro, 2 peões coloridos, 120 cartas bônus, 30 cartas de senha, 1 ampulheta, 1 visor de senha e	UNID	5,0000	143,5500	717,75



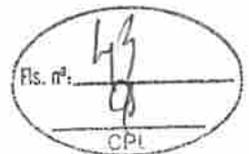
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	manual de instrução. Acondicionados em caixa de papelão medindo 28x17x1,9cm. Recomendado para maiores de 8 anos				
98	Jogo Soletrando Descrição: Composto por 12 Cartelas com figuras e nomes, 75 Cartelas de figuras e letras, 01 Folheto de regra. Acondicionado em caixa de papelão medindo 21,2 x 22,2 x 4,0.	UNID	5,0000	42,8300	214,15
99	Lixeira com Pedal Plástico 15 Litros Descrição: Confeccionada em polipropileno, medindo 48cm altura x 46cm de largura, com capacidade para 15 litros e suporte para fixação do saco de lixo.	UNID	10,0000	88,6400	886,40
100	Lixeira com Pedal Plástico 25 Litros Descrição: Confeccionado em polipropileno, medindo 64cm de altura x 46cm de largura, com capacidade para 25 litros e suporte para fixação do saco de lixo.	UNID	20,0000	115,2600	2.305,20
101	Mesa de Reunião Oval Descrição: Descrição: Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: Altura da mesa: 75 cm. Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm	UNID	10,0000	459,8000	4.598,00
102	Mural de ferro Descrição: Mural de ferro confeccionado em tubo 7/8 na chapa 1,20 formando um retângulo de 1.60 x 0.80 mt com dois pés em tubo 7/8 ch 1,20 medindo 0,40 mt e uma tela de arame galvanizado	UNID	10,0000	154,0000	1.540,00
103	Organizador Descrição: Confeccionado em tubo 7/8 nas laterais, e tubos de ½ polegada para a fixação das caixas, estrutura medindo 1,12mt de altura x 0,37 cm de profundidade x 1,00mt de largura. Caixas organizadoras encaixáveis confeccionadas em plásticos resistente medindo 43cm de comprimento x 19cm de altura x 31cm de largura. Organizador contendo 09 caixas nas cores azul ou preta.	UNID	20,0000	541,2000	10.824,00
104	Quadro de Cortiça 1,00 x 0,90mt. Descrição: Quadro de avisos em cortiça com moldura em madeira. Tela com acabamento em cortiça,	UNID	10,0000	123,9500	1.239,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



	medindo 1,00 x 0,90.				
105	Mesa de Reunião Oval Descrição: Descrição: Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: Altura da mesa: 75 cm. Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm	UNID	5,0000	680,0000	3.400,00
106	Cama elástica Descrição: cama elástica c/ estrutura confeccionada em aço galvanizado (interno e externo), sistema de impulsão por 72 molas, 4 pés inteiros em 'u', c/ rede de proteção em filamento terylene, acompanha escada com 03 degraus, com medida mínima de 4 metros.	UNID	5,0000	3.272,5000	16.362,50
107	Casinha Bela Infância Descrição: Confeccionada em madeira de lei, com vigas reforçadas de 6 x 12. Contendo os seguintes brinquedos: 4 balanços com acento em tubo ¾ chapa 18 e metalão 20 x 40 e corrente galvanizada redonda 4,5mm, 2 argolas de ginástica, 2 escorregadores feito em chapa de aço de 3,00 metros, 1 pau de sebo em tubo 1. ¼, chapa 18, 1 coreto, 2 gangorras, 1 trapézio de ginástica, 1 vai e vem cabalo vermelho, 1 escada quadriculada. Coberta com telhas de fibra colorida. Pintura em esmalte sintético industrial, alta resistência a sol e chuva. Laudo técnico: de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCREINMETRO para realização desse ensaio.	UNID	5,0000	6.850,0000	34.250,00
108	Gaiola Labirinto 1,50 x 1,50 Descrição: Confeccionado em tubo industrial 1 ¼, bloco interioço soldado pelo sistema mig, de alta fusão, com tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática em pó Epox, em forno de alta temperatura. Laudo técnico: de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCREINMETRO para realização desse ensaio.	UNID	5,0000	1.065,5500	5.327,75



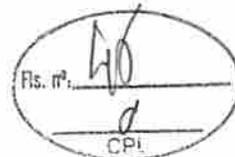
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br



109	Gangorra 3 pranchas 6 lugares Descrição: Gangorra 3 pranchas : suporte em barra de ferro 2 polegadas chapa 4mm, gangorras em barra de ferro 1polegada chapa 4mm.	UNID	5,0000	1.114,6000	5.573,00
110	Caixa Prática Descrição: Caixa empilhável confeccionada em plástico, com capacidade total de 10 kg ou 35 litros. Medidas da caixa aberta: 21 cm de altura x 34 cm de largura x 50 cm de comprimento	UNID	20,0000	86,9000	1.738,00
111	Sacolão Brinque Formas c/ 212 peças Descrição: Confeccionado em plástico atóxico colorido, contendo 212 peças, peça maior medindo 17 x 9,5 x 2 cm, peça menor 7,5 x 7,5 x 1 cm, acondicionado em sacola plástica	UNID	5,0000	154,5500	772,75
112	Sacolão Plugando Idéias c/ 1000 peças Descrição: O sacolão plugando idéias auxilia a criança a reconhecer, identificar e formar conjuntos. E confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em ?L? e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	UNID	5,0000	206,6000	1.033,00
113	Seqüência Lógica Desmatamento Descrição: Confeccionado em mdf , peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e impressão digital com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces composto por 16 peças medindo 7cm x 7 xm cm representando as seqüências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, impressão digital ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 19 cm de comprimento x 9, 5 cm x 6 cm de altura. A partir de 5 anos	UNID	5,0000	18,9000	94,50
114	Violão clássico, acústico, com cordas em nylon, com 20 trastes	UNID	100,0000	484,0000	48.400,00
115	Kit Teclado arrajandor USB Psr-e453 com suporte, fonte de alimentação bivolt PA-150, com porta partitura e capa em lona	UNID	20,0000	3.245,0000	64.900,00
116	ukulele concert acústico, com 15 trastes	UNID	40,0000	289,9000	11.596,00
117	Pandeiro meia-lua, material em po Feito em policarbonato - um plástico de alto impacto - e equipado com 16 pares de platinelas em inox.	UNID	40,0000	89,5000	3.580,00
118	Estante Suporte Partitura Músico, com duas regulagens de Altura	UNID	20,0000	118,4500	2.369,00
119	Afinador Eletrônico para Violão, Guitarra, Baixo, Ukulele	UNID	10,0000	75,2000	752,00
120	Caixa de som, com drive de titânium e alto falante de 12 polegadas e 350 watts Rms. Possui entradas auxiliares do tipo RCA para conexão de DVD, projeto ou outro equipamento que possua também entrada de plug p10 para instrumentos musicais e microfones.Possui rodinhas para transportes tipo malas para viagem. Com rádio FM reprodução de mídia	UNID	20,0000	1.580,0000	31.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

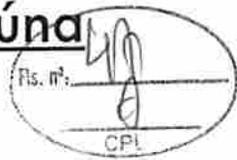


	com conexão USB, UD, AUX. Via IN MIX OUT. Balanceamento completo som (graves, médios e agudos). Conector para instrumentos elétricos e microfones. 300 W RMS 12" sistema de autofante				
121	Lousa quadro branco com moldura de alumínio 60 x 80 cm	UNID	15,0000	98,5500	1.478,25
122	Flauta Doce em madeira, com capa de nylon	UNID	100,0000	16,5000	1.650,00
123	Cabo p10 p2 com 1 metro de comprimento	UNID	15,0000	28,7000	430,50
124	Apagador para quadro branco	UNID	20,0000	12,8900	257,80
125	Pedestal suporte para microfone	UNID	10,0000	123,4500	1.234,50
126	Palhetas em plástico para violão de nylon	UNID	50,0000	3,1000	155,00
127	Caderno de partitura com 54 folhas	UNID	80,0000	16,9000	1.352,00
128	Canetas para quadro branco, na cor vermelha	UNID	20,0000	12,8500	257,00
129	Caneta para quadro branco, na cor preto	UNID	20,0000	12,8500	257,00
130	Caneta para quadro branco, na cor azul	UNID	20,0000	12,8500	257,00
131	Jogo de cordas para violão acústico, em nylon	UNID	30,0000	28,1500	844,50
132	Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa, com chave	UNID	10,0000	647,5000	6.475,00
133	Mesa para computador em MDF, 3 gavetas com chave, medindo 60 cm x 1,20 cm e altura de 70 cm	UNID	20,0000	279,4000	5.588,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780/9801



ANEXO I

Quantitativos e Especificações Mínimas

ITEM	OBJETO	QTDE.	UN	DESCRIPTIVO
1	ABC - 72 peças	2	JG	Jogo com 72 pç. (Letras maiúsculas e minúsculas COM CORES DIFERENCIADAS). Material: madeira. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas: 26x5x21cm
2	Abelha - Didática	13	CJ	01 abelhinha, parte travessa abre e fecha, composta com 06 peças geométricas para encaixe, com puxador, os pés contem bolinhas que se movimentam. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 35x25x16cm. Embalagem: caixa de papel decorado.
3	Activity House	5	UN	Brinquedo didático, com peças para encaixes geométricos. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas do produto: 33,5x24x33,5cm. Peso aproximado: 7.180kg.
4	Alfabeto Alegre - 12 placas	5	JG	Jogo com 12 placas com desenhos e letras correspondentes à escrita das palavras, ilustrado com figuras coloridas. Material: MDF. 60 peças. Dimensões aproximadas das placas: 100 x 70 x 3mm. Embalagem: estojo de madeira Medidas aproximadas 183 x 183 x 63mm
5	Alfabeto em EVA Maiúsculo - 26 peças	5	JG	Jogo com 26 peças. Letras do alfabeto, recortes e encaixes, peças coloridas. Material: EVA. Dimensões aproximadas: 120 x 120 x 6mm (cada). Embalagem: plástica.
6	Alfabeto Ilustrado - 69 peças	5	JG	Jogo com 69 peças, 23 palavras que compõem o jogo, ilustrado com figuras coloridas. Medidas aproximadas 110x50x3mm (cada montado). Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 183x140x53mm
7	Alfabeto Recortado - 26 peças	5	JG	Jogo com 26 peças, Medidas aproximadas 100x70x18mm cada, mdf na cor natural. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira 346x266x100mm.
8	Alfabeto Recortado Móvel - 93 peças	5	JG	Jogo com 93 peças, contorno das letras consoantes e vogais COM CORES DIFERENCIADAS , Medidas aproximadas 100x70x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 346x226x100mm.
9	Alinhavos de iniciação - 10 peças	5	JG	Jogo com 10 placas, ilustrada com figuras coloridas. Medidas aproximadas 200x200x3mm cada placa. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 252x232x63mm.
10	Aprendendo a contar	5	JG	Associando os dedinhos das mãos com figuras e quantidades. Material: papel resistente. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas: 21,2x22,2x4,0cm.
11	Árvore Pedagógica - 87 peças	5	JG	Jogo com 87 peças, Medidas aproximadas 15x19mm cada. Permite trabalho com identificação de cores, quantidades, lateralidade, coordenação, operações aritméticas de soma e subtração. Material: Madeira. Embalagem: Estojo de madeira Medidas aproximadas 350x320x46mm.
12	Audição e Linguagem	10	JG	Conjunto contendo 1 livro-guia com sugestões e orientação de atividades, 1 CD (som de violão) e 70 papel cartão branco com figura ilustrativa (contorno da figura). Cada cartão Medidas aproximadas 320x215mm cada. Embalagem: Caixa de madeira Medidas aproximadas 355x250x68mm.
13	Balde com pás e moldes de praia	15	CJ	Conjunto de praia, em plástico resistente colorido original. Contendo: 01 balde, 1 pá, 2 peneiras e 1 rastelo.
14	Bambolê plástico colorido infantil	100	UN	Peça de plástico, 68cm de diâmetro. Mangueira grossa e forte de 1/2 polegada. CORES DIVERSAS (plástico virgem)



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780/9801

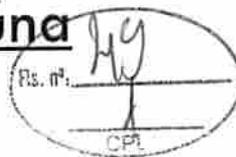


15	Blocos Coloridos - 32 peças coloridas	5	CJ	Conjunto de 32 peças em formas geométricas, CORES DIVERSAS, com estojo . Medidas aproximadas 268x188x40mm. Material: Madeira. Embalagem: Plástica.
16	Baby Star Max Blocos - 144 peças	10	JG	Jogo com 144 peças. Que se diferenciam por tamanhos e cores (cores tons bebê). Material: plástico atóxico. Embalagem: caixa de papel decorado.
17	Mult blocks coloridos - 50 peças	5	JG	50 pç. coloridas com tinta atóxica, 9 formas e tamanhos diferentes com cantos arredondados. Material: madeira. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas da caixa: 23,5x8x31cm.
18	Blocos Lógicos - 48 peças	5	JG	Jogo com 48 peças - Medidas aproximadas 74x74x18xmm (quadrado maior), acompanha folheto com instruções pormenorizadas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 290x230x68mm.
19	Bola de borracha - látex nº 10	5	UN	Bola de borracha látex coloridas Nº10
20	Bola de borracha - látex nº 8	5	UN	Bola de borracha látex coloridas Nº08
21	Bola de Vinil - 20 cm	5	UN	Bola de vinil. Medidas aproximadas 20 cm
22	Bola de Vinil - 40 cm	5	UN	Bola de vinil. Medidas aproximadas 40 cm
23	Boneca La Newborn - conj 6 unidades	15	CJ	Display composto com 6 unidades, dentre elas sendo 4 modelos, fabricado com vinil macio, afim de evitar eventuais acidentes com as crianças . Medidas aproximadas de cada boneca 28,0cm - Medidas aproximadas da embalagem 40x27x45cm.
24	Brincando de Engenheiro - 200 peças	10	JG	Jogo com 200 pç em madeira reflorestada, colorida com pintura em forma de paredes com janelas e tijolinhos. Embalagem: papelão. Dimensões aproximadas da caixa: 40,5x6x30cm.
25	Torre de Encaixe - 5 peças	15	UN	Uma torre em plástico, contendo 5 peças coloridas de encaixe - CORES DIVERSAS - Medidas aproximadas 12,5x12,5x1,5
26	Caixa - encaixa	15	JG	Brinquedo de encaixe, cores alegres e estimulantes, contém 06 chaves e 18 peças diferentes para encaixar. Material: plástico resistente (virgem). Embalagem: 36,5x11x20cm. Cartucho com visor.
27	Caixa Tátil	10	UN	Uma caixa, colorida, Medidas aproximada 247x247x123mm, com 8 pares de texturas diferentes. Material: MDF. Dimensões aproximadas: 247 x 247 x 123mm. Embalagem: plástica.
28	Carimbos animais domésticos - 10 peças	10	UN	10 pç. (vaca, cachorro, porco, cavalo, galinha, papagaio, pato, rato, gato, ovelha). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206x161x32mm.
29	Carimbos animais selvagens - 10 peças	10	CJ	10 pç. (jacaré, coruja, cobra, tucano, canguru, javali, golfinho, elefante, zebra, tartaruga). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44 x 35 x 20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206 x 161 x 32mm.
30	Carimbos Alfabetização - 40 peças	10	JG	40 peças. (mala, peteca, vaso, corneta, lixo, colher, porta, escada, robô, pipa, vassoura, panela, osso, bote, cadeira, ovo, batonb, tesoura, pião, io iô, pneu, botina, camisa casa, sino, pã, ventilador, lápis, faca, janela, relógio, tênis, jarro, sorvete, folha, serrote, vela, queijo, lâmpada, óculos) Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 335x204x32mm.
31	Carimbo Alfabeto em Letras de Forma Maiúsculas - 26 peças	10	JG	26 peças Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm cd. Material: borracha e madeira. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 335 x 204 x 32mm.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780/9801

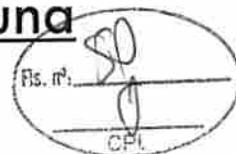


32	Carimbos Esquema corporal - 24 peças	10	JG	24 peças. Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 335x204x32mm.
33	Carimbos frutas e legumes - 10 peças	10	JG	10 pç. (limão, cenoura, caju, uva, vagem, abóbora, milho, banana, laranja, berinjela). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206x161x32mm.
34	Carimbos meios de comunicação - 10 peças	10	JG	10 pç.- 44 x 35 x 20mm (TV, telefone, fax, livro, satélite, jornal, carta, rádio, computador e outdoor). Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206 x 161 x 32mm.
35	Carimbos meios de transporte - 10 peças	10	UN	10 pç. (trem, submarino, carro, balão, navio, helicóptero, caminhão, avião e foguete). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 43 x 33 x 20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206 x 161 x 32mm.
36	Carrinho de boneca Doce Passeio	50	UN	Carrinho de passeio para boneca. Material plástico resistente. Dimensões aproximadas da caixa: 33x15x71cm. Altura do produto montado: 53cm. CORES DIVERSAS
37	Carrinho Encantado - Didático	15	UN	01 carrinho com adesivos de olhinhos, com 04 peças geométricas para encaixe, com telefone, com puxador. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 43x33x23cm. Embalagem: caixa de papel decorado.
38	Carrinho Euro Resgate	15	UN	01 caminhão reboque e 01 pickup. Material: Plásticos resistente colorido virgem. Dimensões aproximadas do produto: 53x27,5x23cm. Embalagem: 56,5x30x29cm, papel de corado e plástico.
39	Carrinho de Compras Lev Pag	6	UN	1 peça. Material: plástico resistente. Dimensões aproximadas: 37,0 x 23,0 x 60,0cm. Peso aproximado 610g. CORES DIVERSAS
40	Carriola e Cia	6	CJ	1 carriola com 5 acessórios coloridos (pá, enxada, rastelo, baldinho e regador). Material: plástico. Dimensões aproximadas: 27,0x22,0x73,0. Peso aproximado: 900g
41	Celular do bebê	13	UN	1 pç. Material: borracha macia com várias texturas. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 17,5x11,4x5,2cm.
42	Centopeia - Túnel	5	UN	Brinquedo - centopeia Medidas aproximadas 0,60 diâmetro x 4m de comprimento COM VISOR, tecido estampado (motivo infantil). Material: Tecido/ Aramado.
43	Chocalho Sonho da Floresta	50	UN	Chocalhos com duas peças, cores suaves, com temática de bichinhos, com sons agradáveis. Dimensões aproximadas da caixa: 20,5x15,5x5cm.
44	Fofiflor- Chocalho e mordedor	100	UN	Chocalho e mordedor de borracha, material macio, fácil de segurar, com barulho suave. Dimensões aproximadas do produto: 23,5x17,5x3,0cm
45	Cogumelo - Didático	15	UN	01 cogumelo com telhado, composto por 06 peças: 03 letras e 3 números para encaixe, com telefone, com portinha abre e fecha. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 48x36x37cm. Embalagem: caixa de papel decorado.
46	Ache e encaixe Fazendinha	5	CJ	Um jogo tipo quebra cabeça, painel com ilustração de figuras da fazenda, com peças para encaixe, ilustração colorida. Material: Madeira. Embalagem: papel decorado. Dimensões aproximadas: 22,0x30,5x3,0cm.
47	Corda Pula-Pula	5	UN	Brinquedo - corda de pular, 01 peça Medidas aproximadas 2,10m. Material: Madeira/sisal. Embalagem: Plástica.
48	Cubo Ativo - 02 peças	5	JG	Conjunto com 2 peças, cubos com 8 tipos de fechamento diferentes. Material: espuma, tecido, botões, fivelas, zíper, cordões e fechos, Medidas aproximadas 195x195x195mm. Embalagem: Plástica
49	Cuisenaire Gigante - 144 peças	5	JG	Jogo com 144 peças. Que se diferenciam por tamanhos e cores - Medidas aproximadas 200x20x20mm (peça maior), acompanha folheto com sugestões de atividades. Material: Madeira. Embalagem: Estojo de madeira - Medidas aproximadas 435x405x68mm.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780/9801



50	Descobrimo o Bolicho	15	JG	Jogo de bolicho, com 05 peças sendo: 04 pinos com detalhes ilustrativos no interior da peça e 01 bola com furos para o encaixe dos dedos. Dimensões aproximadas da caixa: 18x18x23cm
51	Discriminação auditiva - 24 jogos	5	JG	Conjunto de 24 jogos (placas) sendo eles: 6 lotos, 6 dominós, 6 memória e 6 corridas. A placa maior Medidas aproximadas 270x180x3mm. Material em MDF, ilustração colorida. Embalagem: Caixa de madeira Medidas aproximadas 395x250x173mm.
52	Dominó de Metades - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.
53	Dominó até 9 - 55 peças	5	JG	Jogo de dominó com 55 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada, acompanha folheto explicativo com sugestões de atividades. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 207x102x58mm.
54	Dominó das Cores - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46 mm.
55	Dominó de Animais do Zoológico - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.
56	Dominó de Animais Domésticos - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.
57	Dominó de Meios de Transporte - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.
58	Dominó Figura-Fundo - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.
59	Dominó Frutas - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.
60	Dominó Quantidade - 28 peças	5	JG	Jogo de dominó com 28 peças, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 70x35x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 167x98x46mm.
61	Encaixe mamãe e filhote	5	JG	Jogo de encaixe, com 8 conjuntos de cartelas, cada composta de duas partes. Material: papel resistente. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas: 21,2x22,2x4,0cm.
62	Feirinha Legal	5	JG	Conjunto que contenha no mínimo - 01 balança, 01 bancada de frutas, 01 faca, no mínimo 10 itens entre frutas, verduras e legumes e 01 estojo para colocar notas e moedas.
63	Fogão com panelinhas	30	UN	Conjunto com 1 fogão de duas bocas, botões , duas panelinhas e uma gavetinha. Material: plástico resistente. Embalagem: papel decorado com visor plástico
64	Jacarê Junior - Didático	10	UN	01 jacaré com 5 peças didáticas geométricas para encaixe, com puxador, a boca abre e fecha. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 32,5x21,3x9,2cm. Embalagem: Saco plástico transparente.
65	Jogo de Memória Animais e seus filhotes - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780/9801



66	Jogo da Memória Brinquedos - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.
67	Jogo da Memória Frutas, Legumes e Hortaliças - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.
68	Jogo da Memória Meios Transporte e Comunicação - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.
69	Jogo da Memória Numerais - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.
70	Jogo da Memória Profissões - 40 peças	5	JG	Jogo com 40 peças - Medidas aproximadas 50x50x3mm cada, ilustradas com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 227x127x40mm.
71	Kit Brincando de médico	10	CJ	Uma maleta branca com equipamentos médicos, contendo 10 itens: 01 Capacete, 01 Bandeja, 01 Tesourinha, 01 Óculos, 01 Lupinha, 01 Estetoscópiozinho, 01 Seringuinha, 01 Auscultadorzinho, 01 Martelinho, 01 Mascarázinha cirúrgica. Dimensões aproximadas: 28x27x11cm.
72	Kit Instituto de Beleza	10	CJ	Uma maletinha plástica com recursos para as meninas se embelezarem, contém: 01 Secadorzinho, 01 Escovinha, 01 Pentinho, 02 Batonzinhos, 02 Pulserinhas, 01 Pinça, 01 Anelzinho, 01 Garfinho de cabelo, 01 Porta Pó-de-Arroz, 02 Tampas, 01 Lixinha, 01 Espatulazinha, 01 Aparador de Cutícula, 01 Caixa porta-acessórios, 01 Espelho. Medidas aproximadas: 28x27x11cm.
73	Kit Espaço - composto por 10 jogos	2	JG	Kit com 10 jogos, que trabalham conceitos de classificação, seqüência, correspondência e outros. Acompanha folheto explicativo. Material: MDF/madeira, ilustração coloridas, 10 jogos - 138x138x30mm (quadrado vazado). Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 395x250x173mm.
74	Kit Ferramentas - 25 peças	10	CJ	Kit ferramentas com 25 peças contendo: maleta, martelo, furadeira, chave de fenda, chave de boca, alicate, máscara, parafusos, dobradiças, régua, etc. Material: plástico resistente. Dimensões aproximadas da maleta: 33x28x12cm.
75	Kit Limpeza	10	CJ	Kit limpeza, um suporte com rodinhas, contém: 01 rodo, 01 vassoura, 01 pá e 01 baldinho. Material: plástico resistente. Medidas aproximadas: 28x31x63cm. Embalagem: caixa de papel decorado.
76	kit Maxmontatudo - 156 peças	10	JG	Jogo de encaixe que permitem construir diversos objetos, conjunto com 156 peças - 100x50x30mm (peça maior), material em plástico original, peças individuais, CORES DIVERSAS. Embalagem: plástica.
77	Kit quebra cuca - 200 peças	10	JG	Jogo de encaixe que permitem construir diversos objetos, conjunto com 200 peças - Medidas aproximadas 100x50x48mm da peça maior, individuais coloridas, CORES DIVERSAS. Embalagem plástica
78	Livro para banho	20	UN	01 livro emborrachado para banho com ilustrações coloridas de bichinhos. Dimensões aproximadas: 15,0x2,5x19,0cm. Peso aproximado: 50g.
79	Meu Chazinho	20	CJ	Conjunto com 21 pç (xícaras, pires, copos, açucareiro, jarra, colheres, garfos e facas em plástico) e 7 caixinhas 9 de papel). Embalagem: papelão decorado, 320 x 80 x 400mm, 350g.
80	Meu Jantarzinho	20	CJ	Conjunto com 14pç (panelas, pratos, travessas, talheres, saleiro em plástico) e 7caixinhas (em papel) embalagem em papelão 320 x 80 x 400mm, 380g.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780/9801



81	Mosaico Blocos Padrão - 100 peças	5	JG	Jogo com 100 peças - Medidas aproximadas 43x43x9mm (peça maior), formas geométricas coloridas, que possibilita o desenvolvimento de conceitos de simetria, perímetro, área, frações e suas operações. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 183x183x63mm.
82	Numerais com Pinos - 10 peças	5	JG	Jogo com 10 peças, numerais de 0 a 9 com pinos de encaixe coloridos correspondentes ao numeral (quantidades de cada um). Material: MDF - Medidas aproximadas 150x90x18mm cada peça. Embalagem: Estojo de madeira Medidas aproximadas 330x170x100mm.
83	Pandeiro	15	UN	1 peça. Material: plástico resistente. Dimensões aproximadas: 20,5x20,5x3,0cm. Peso aproximado: 70g.
84	Conjunto de Panelinhas	15	CJ	Conjunto com 07 itens. Material: plástico resistente. Embalagem papel decorado e visor plástico.
85	Max Pega Varetas - 32 varetas	5	JG	Jogo com 32 varetas coloridas, Medidas aproximadas 36cm. Material: plástico resistente. Embalagem: papel decorado com visor plástico.
86	Quebra Cabeça Animais e seus Filhotes com Pinos - 10 peças	10	UN	Jogo com 10 peças - Medidas aproximadas 300x220x6mm cada, figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: caixa de papelão - Medidas aproximadas 310x225x170mm.
87	Quebra Cabeça Cubos Animais e Filhotes - 16 peças	10	UN	Jogo com 06 quebra cabeça em 1 - Medidas aproximadas 41x41x41mm, desenvolve a capacidade de observação, a concentração e a antecipação de raciocínio, ilustração com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 198x198x68mm.
88	Tangran - 70 peças	3	UN	Conjunto com 70 peças geométricas coloridas (10 jogos) - Medidas aproximadas 150x150x3mm (montado). Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 183x183x63mm.
89	Sequências Lógicas - Tempo - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.
90	Sequências Lógicas - Animais - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.
91	Sequências Lógicas - Atividades - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.
92	Sequências Lógicas - Profissões - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.
93	Sequências Lógicas - Vida - 16 peças	5	JG	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.
94	Triciclo - girafa	50	UN	Triciclo em plástico injetado super-resistente, vêm com adesivos decorativos. Medidas aproximadas 57,5cm. Motivo girafa.
95	Triciclo - joaninha	50	UN	Triciclo em plástico injetado super-resistente, vêm com adesivos decorativos. Medidas aproximadas 57,5cm. Motivo Joaninha
96	Ursinhos Alinhavos - 9 peças	15	CJ	Brinquedo versátil que estimula a coordenação motora e a contagem. Jogo com 9 peças Medidas aproximadas 180x130x12mm peça maior, peças coloridas, formato de ursinho com peças de roupas, acompanha cordões coloridos para alinhavo. Material: EVA. Embalagem: Plástica
97	Violão	30	UN	01 peça. Material: plástico resistente. Embalagem: papel decorado e plástico. Dimensões aproximadas: 54,0x24,5x5,5cm. Peso aproximado 520g.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

REGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é: "Aquisição de travesseiros, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves, com recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso e Programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil".

2 - DA MOTIVAÇÃO

2.1 - A realização de processo de licitação visa a manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves com relação a aquisição de travesseiros e materiais pedagógicos.

Vale ressaltar a importância dos materiais pedagógicos que permitem que a criança estimule seu desenvolvimento mental, cognitivo e social. São materiais que podem ser utilizados a dois ou em grupos, ensinado o respeito ao próximo, a colaboração e a respeitar as regras estipuladas para a brincadeira, bem como a de estimular o desenvolvimento intelectual, o raciocínio lógico e a concentração.

3 - DOS ITENS E SEUS PREÇOS MÁXIMOS

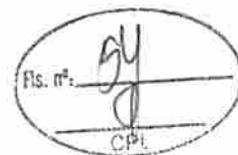
3.1 - De acordo com o planejamento da administração e pesquisa de mercado, os critérios de aceitabilidade da proposta, no que diz respeito à especificação do bem ou serviço, ao quantitativo, unidade de medida e preço máximo serão conforme definição a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtde	Un.	Preço máx	Preço máx total
1	31046	BLOCOS FOTOS DE MONTAR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO EM VINIL CONTEÚDO 35 PEÇAS IDADE RECOMENDADA + 12 MESES LINHA - BLOCOS DE MONTAR FOFO BLOCOS É UM KIT COM BLOCOS DE MONTAR MACIOS, FOFINHOS PARA CRIANÇAS PEQUENAS. A BRINCADEIRA É ENCAIXAR E MONTAR, PODE PISAR, SENTAR EM CIMA QUE NÃO MACHUCA. MATERIAL ATÓXICO.	4,00	UN	269,00	1.076,00
2	31042	CESTA DE BASQUETE INFANTIL COM SUPORTE: KIT BASQUETE COM HASTE EXTENSORA DE SUSTENTÇÃO EM METAL LEVE COM ALTURA AJUSTÁVEL, BASE PORTÁTIL FEITA DE ALTA QUALIDADE PODENDO PREENCHE-LA COM AREIA OU ÁGUA PARA DEIXAR A CESTA MAIS ESTÁVEL, CESTA PARA OS ARREMESSOS E ENTERRADAS DA CRIANÇADA, BOLA DE PLÁSTICO, BOMBA DE AR, MANUAL PARA	1,00	UN	355,00	355,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

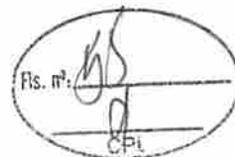
		ENCHER SEMPRE QUE PRECISAR E UMA REDE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT COMPLETO PARA BASQUETE - 01 BOLA - 01 BOMBA DE AR (INFLAR) - 01 HASTE EXTENSORA AJUSTÁVEL - 01 CESTA - REDE - BASE PORTÁTIL				
3	31039	ESCORREGADOR INFANTIL COMPOSTO POR 3 ITENS: 01 RAMPA, 01 ESCADA, 01 TIRANTE CENTRAL. ACOMPANHAMENTO DA RAMPA À ESCADA TOTALMENTE POR ENCAIXE, COM 01 TIRANTE CENTRAL FIXANDO A ESCADA À RAMPA. 02 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DA RAMPA À ESCADA. O CORRIMÃO FICA ALINHADO ÀS LATERAIS DA RAMPA A PARTE SUPERIOR DO CORRIMÃO FICA APOIADO SOBRE A PARTE SUPERIOR DA RAMPA (SEM EXERCER ESFORÇO) FUNCIONANDO COMO UM COMPLEMENTO DA RAMPA, DANDO MAIS ALTURA E CONSEQUENTEMENTE MAIS SEGURANÇA. CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS. TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES. TOTALMENTE DESMONTÁVEL. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES ALTURA: 94CM LARGURA: 54CM COMPRIMENTO: 147CM IDADE SUGERIDA: 01 À 07 ANOS.	2,00	UN	860,00	1.720,00
4	31040	GANGORRA INFANTIL:	3,00	UN	450,00	1.350,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

		<p>* GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL; * BASE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME; * ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS; * PUNHOS GRANDES PARA QUE A CRIANÇA POSSA TER MAIOR SEGURANÇA AO UTILIZAR O BRINQUEDO; * ADESIVOS DOS OLHOS E CORPO SÃO PRODUZIDOS EM VINIL; * SUPORTA ATÉ 30 KG; MATERIA PRIMA: * PEBL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLAVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL.</p>				
5	31041	<p>KIT TRAVE INFANTIL PARA FUTEBOL: A TRAVE É FEITA EM TUBO DE METAL E POSSUI UMA RESISTENTE REDE DE NYLON. OS ENCAIXES E CONEXÕES EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE E RESISTENTE, PODENDO SER ITENS INCLUSOS: 02 MINI TRAVES DE FUTEBOL 02 REDES DE NYLONS 01 BOLA DE FUTEBOL MINI TAMANHO 1. 01 BOMA DE AR 04 FIXADORES DE TRAVE</p>	1,00	KT	390,00	390,00
6	31044	<p>PAINEL PSICOMOTOR PEDAGÓGICO E COMPLETO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS PAINEL DE COORDENAÇÃO MOTORA CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18mm CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL SENDO O PRODUTO MAIS COMPLETO DO MERCADO. ATIVIDADES MOTORAS E SENSORIAIS: 01 BICHIONÁRIO 01 GIRA-GIRA SONORO 01 GIRA-GIRA COLORIDO 01 MONTANHA RUSSA 01 SELEÇÃO DE CORES 02 CIRCUITOS DE MOVIMENTAÇÃO 01 CIRCUITO DE ANIMAIS E MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES SONORAS: 01 CIRCULADO DE FULO</p>	2,00	UN	2.800,00	5.600,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

		01 XILIFONE 01 PANDEIRO 01 RECO RECO MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 2,20 X LARGURA 0,60MT IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 01 ANO ESTIMULAÇÃO SENSORIAL: TATO/VISÃO/AUDIÇÃO IDADE 5 À 7 ANOS.				
7	31049	QUEBRA CABEÇA EM MDF CONFECCIONADO COM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9, E 12 PEÇAS. COLORIDO.	8,00	UN	160,00	1.280,00
8	31045	TRAVESSEIRO COM ENCHIMENTO DE MANTA SILICONE - FIBRA SILICONADA DE ALTA RESISTÊNCIA - TRAVESSEIRO COM ALTA RECUPERAÇÃO VOLUMÉTRICA, TOQUE EXTREMAMENTE MACIO, PROPORCIONANDO O ACONCHEGO NECESSÁRIO PARA UM SONO TRANQUILO. - ENCHIMENTO 100% POLIESTER (FIBRA SILIZONIZADA) - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 68CM X 48CM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 TRAVESSEIRO - REVESTIMENTO 100% ALGODÃO 150 FIB.	10,00	UN	52,00	520,00
9	31043	TRICICLO INFANTIL: CARACTERÍSTICAS - IDADE RECOMENDADA: DE 18 MESES À 5 ANOS - PESO MÁXIMO SUPORTADO: ATÉ 21 KG - COMPOSIÇÃO: QUADRO EM ALUMÍNIO - PNEUS EM EVA - BUZINA - PEDAL - ADESIVOS COLORIDOS	5,00	UN	349,00	1.745,00
10	31047	TUBO MANIA COM 150 PEÇAS: PEÇAS DE ENCAIXE COLORIDAS DE PLÁSTICO EM CORES VARIADAS (ESFERA, CURTA, T, T DUPLO, LUVA E EMENDA) PARA MONTAR DIVERSAS FORMAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2,00	UN	498,00	996,00
Total						15.032,00

4 - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 - Os produtos deverão ser fornecidos de forma integral.

5 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

PREGÃO(SRP) Nº 015/2019-PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

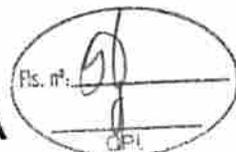
ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO (SRP) Nº 015/2019-PMC-REGISTRO DE PREÇOS ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS COM RECURSOS DO BRASIL CARINHOSO.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 63.898,18 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	ABACO DIDATICO (PLÁSTICO COM BOLINHAS-COLORIDAS)	UND	6	22,23	133,38
2	BABIES SABORES (BONECO EM VINIL 30 CM)	UND	20	22,77	455,40
3	BANHERINHA (PLÁSTICO 40 CM)	UND	20	25,20	504,00
4	BATEDEIRA (PRODUTO PLÁSTICO COM EMBALAGEM PLÁSTICA)	UND	30	23,17	695,10
5	BLOCO BAG C/110 (PLÁSTICO C/6 PINOS EMBALAGEM PLÁSTICA)	UND	15	73,27	1.099,05
6	BOLICHE (PRODUTO EM PLÁSTICO COM 6 PINOS 28CM EMBALAGEM PLÁSTICA)	UND	30	28,57	857,10
7	BONECA (BONECA APROX 30CM COM CABEÇA DE VINIL E CORPO PLÁSTICO, EMBALAGEM EM CAIXA)	UND	45	39,23	1.765,35
8	BONECA (BONECA APROX 26CM VINIL, EMBALAGEM EM CAIXA)	UND	30	41,90	1.257,00
9	BONECA NEGRA (BONECA APROX 20CM VINIL, EMBALAGEM CAIXA)	UND	30	33,73	1.011,90
10	BONECA BRANCA C/VEST (BONECA APROX 20CM VINIL, EMBALAGEM CAIXA)	UND	30	32,59	977,70
11	BONECA (BONECA APROX 30CM COM CABEÇA DE VINIL E CORPO PLÁSTICO, EMBALAGEM EM CAIXA)	UND	30	37,23	1.116,90
12	BONECA SORTIDAS (BONECA APROX 30CM COM CABEÇA DE VINIL E CORPO PLÁSTICO, EMBALAGEM EM CAIXA).	UND	30	43,93	1.317,90
13	BONECA TECIDO BONECA DE PANO (BONECA EM TECIDO COM ENCHIMENTO APROX 40CM)	UND	30	56,57	1.697,10
14	BONECO X- NEON (BONECO EM PLÁSTICO, APROX 40CM, EMBALAGEM PLÁSTICO)	UND	60	48,57	2.914,20
15	CACHORRO (FIGURA EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROX 24X16, EMBALAGEM PLÁSTICO)	UND	15	28,17	422,55
16	CAMINHAO (CAMINHÃO PLÁSTICO E CARROCERIA EM MADEIRA)	UND	60	47,67	2.860,20
17	CAMINHAO CACAMBA (CAMINHÃO EM PLÁSTICO)	UND	60	26,83	1.609,80
18	CAMINHAO CACAMBA (CAMINHÃO EM PLÁSTICO E CARROCERIA)	UND	50	52,43	2.621,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

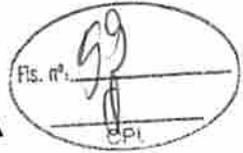
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

PREGÃO(SRP) Nº 015/2019-PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

	EM MADEIRA).				
19	CAMINHAO DIDATICO (CAMINHÃO EM PLÁSTICO, COM PEÇAS DE ENCAIXE EM FORMAS GEOMÉTRICAS)	UND	20	55,13	1.102,60
20	CAOZINHON AUAU (BICHOS DE VINIL APROX 15CM)	UND	16	31,03	496,48
21	CARREGADEIRA (PRODUTO EM PLÁSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA)	UND	45	22,10	994,50
22	CARRINHO DE BONECA (CARRINHO EM PLÁSTICO, APROX 60CM)	UND	45	35,90	1.615,50
23	CARRINHO DE MERCADO C/ FRUTAS (CARRINHO EM PLÁSTICO, APROX 20 CM CONTENDO LARANJA, MORANGO, PIMENTÃO E TOMATE)	UND	45	68,90	3.100,50
24	CASTELINHO DE MONTAR (BALDE DE PLÁSTICO COM 63PCS)	UND	40	40,77	1.630,80
25	CHAZINHO LEGAL (CONJUNTO DE CHÁ, CONTENDO 4 XÍCARAS, 4 PIRES, 4 COLHERES, 1 AÇUCAREIRO E 1 BULE)	UND	30	27,40	822,00
26	CHOCALHO PLAST (PRODUTO DE PLÁSTICO C/ GUIZO)	UND	20	11,23	224,60
27	CHOCALHO (PRODUTO DE PLÁSTICO C/ GUIZO)	UND	20	11,40	228,00
28	CITY CAR (CARRO DE PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXA)	UND	30	29,57	887,10
29	COELHO PELUCIA GRANDE BONECA DE PANO (PELÚCIA)	UND	30	57,90	1.737,00
30	CONE FUTEBOL (PRODUTO EM PLÁSTICO 30CM C/ BOLA VINIL)	UND	30	28,43	852,90
31	CROCO DIDATICO (PRODUTO PLÁSTICO C/5 PEÇAS DE ENCAIXE SENDO ELAS 1 QUADRADO, 1 CÍRCULO, 1 TRIÂNGULO, 1 PENTÁGONO E 1X EMBALADO EM PLÁSTICO)	UND	30	42,57	1.277,10
32	CUBO DIDATICO (PRODUTO EM PLÁSTICO 29X29CM CONTENDO 10 FORMAS GEOMÉTRICAS, 1 TELEFONE COM AGENDA, 2 ENGRENAGENS, 1 ROLINO GIRATÓRIO, 1 PUZZLE HIPOPÓTAMO, 1 PUZZLE MACACO, 1 PUZZLE LEÃO E 1 PUZZLE ELEFANTE.	UND	15	67,10	1.006,50
33	ENGENHEIRO MIRIM (PEÇAS DE MONTAR EM MADEIRA C/ 60 PCS)	UND	30	29,90	897,00
34	FASHON KITCHEN (PIA DE PLÁSTICO APROX 20CM CONTENDO 1 FOGÃO, 1 PANELA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 2 PRATOS, 2 TAÇAS, 2 FACAS, 2 COLHERES, 2 GARFOS, 1 ESCUMADEIRA, 1 CONCHA, 1 ESPÁTULA E 1 TAMPA PARA O RALO)	UND	30	58,77	1.763,10
35	FERRINHO (PRODUTO EM PLÁSTICO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	30	13,26	397,80
36	FERRINHO C/TABUA (PRODUTO EM PLÁSTICO, 21,5CM, EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	15	34,73	520,95
37	FOGAO (PRODUTO EM PLÁSTICO, FOGÃO COM 2 BOCAS EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	60	20,98	1.258,80
38	GUIARRA (INSTRUMENTO EM PLÁSTICO COM CORDA)	UND	50	15,07	753,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

PREGÃO(SRP) Nº 015/2019-PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

39	JEEP RALLY (PRODUTO EM PLÁSTICO EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	60	14,93	895,80
40	JOANINHA (PRODUTO EM PLÁSTICO, COM RODAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	16	14,57	233,12
41	KIT COZINHA FRUTAS	UND	30	19,90	597,00
42	KIT FERRAMENTA (PRODUTO EM PLÁSTICO C/ 10 FERRAMENTAS)	UND	30	32,40	972,00
43	KIT FOGAO (FOGÃO C/ 2 BOCAS E 2 PANEAS)	UND	60	29,79	1.787,40
44	MESINHA EDUCATIVA (MESA EM PLÁSTICO C/ 24 PCS DE ENCAIXE, DE DIMENSÕES 10X30X30)	UND	50	63,26	3.163,00
45	MESTRE CUCA (FOGÃO DE DIMENSÕES 40, 5X13X5CM C/ 4 PANELINHAS)	UND	45	32,57	1.465,65
46	MONTE FACIL C/ 250 SACOLA (PEÇAS EM PLÁSTICO C/ 250PCS DE DIVERSOS TAMANHOS)	UND	50	50,43	2.521,50
47	MOTO SUPER (PRODUTO EM PLÁSTICO APROX 10CM EMBALAGEM EM CAIXA)	UND	30	25,40	762,00
48	PANDEIRO GDE (INSTRUMENTO MUSICAL EM PLÁSTICO E ALUMÍNIO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	50	22,57	1.128,50
49	PANELA C/2+ OVO (PRODUTO EM PLÁSTICO, 2 PANEAS E 1 OVO EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	20	8,37	167,40
50	PANELA DE PRESSAO/ UTENSILIOS (PRODUTO EM PLÁSTICO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	30	10,83	324,90
51	PLAY TIME (COZINHA APROX 46CM C/ PANEAS FORNO ABRE E FECHA PRODUTO EM PLÁSTICO, EMBALAGEM EM CAIXA)	UND	5	107,43	537,15
52	PORTA MANTIMENTOS (PRODUTO EM PLÁSTICO C/ 4 POTES, EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	40	13,50	540,00
53	SECADOR TURBO (PRODUTO EM PLÁSTICO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO)	UND	60	14,87	892,20
54	TRATOR TRACADO PLASTICO 10 P.A (PRODUTO EM MDF)	UND	60	26,93	1.615,80
55	TRUCK DIDATICO (PRODUTO EM PLÁSTICO 26X18,5 EM PLÁSTICO)	UND	30	31,29	938,70
56	XILOFONE MUSICAL (INSTRUMENTO MUSICAL EM PLÁSTICO)	UND	13	36,40	473,20

OBSERVAÇÕES GERAIS

ENTREGA DO PRODUTO, NO MÁXIMO EM ATÉ 5 DIAS UTEIS APÓS PEDIDO

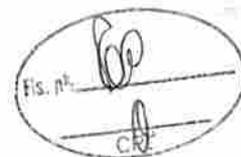
1. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
2. Tipo de licitação: Menor Preço.
3. Critério de julgamento: Por Item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Departamento de Compras



Bandeirantes, 24 de Junho de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ**, conforme termo de referência anexo.

Atenciosamente,



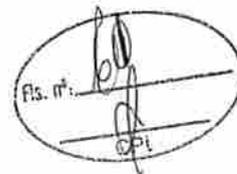
REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Departamento de Compras



Bandeirantes, 24 de Junho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

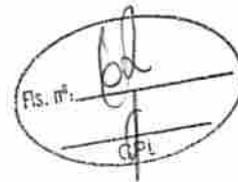

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
Departamento de Compras



Bandeirantes, 24 de Junho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 228/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 67
Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
228	Aquisição de Material		17/06/2019	20
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	308/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Entrega		
Nome		Local	Prazo	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	60 Dias	

Descrição:
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

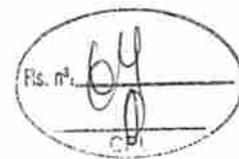
Justificativa:
As interações e as brincadeiras pedagógicas são eixos norteadores compõem a proposta curricular da Educação Infantil, garantindo experiências que promovam o relacionamento e a socialização das crianças. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma estratégia de implementação das Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diante dessa necessidade, o município resolveu através do recurso do Brasil Carinhoso adquirir Brinquedos Pedagógicos, objetivando apoiar e suprir as necessidades das instituições de educação infantil para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas de forma lúdica. Ao mesmo tempo se pretende cumprir o estabelecido nas metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação. A instrução normativa estabelece que se priorize a consulta ao painel de preços e de outras Prefeitura, porém, após pesquisas alguns produtos foram encontrados com características diferentes. Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de licitação para a aquisição de brinquedos pedagógicos através da Secretaria Municipal de Educação. Assim sendo, solicitamos a

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003	DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-1008	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	01001	00949 REFORMA CENTROS DE EDUCAÇÃO				Do Exercício
020045	BAU PRE ESCOLAR C/ 10	PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0); trenzinho (14,0x8,0x11,5); urso de encaixe (10,5x10,5x29,0); bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	UN	8,00	203,79	1.630,32
020046	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT	- Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	UN	8,00	287,64	2.301,12
020047	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS	- Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	PCT	8,00	96,30	770,40
020048	GANGORRA MINHOCA	- Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	UN	24,00	136,13	3.267,12
020049	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS	- Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby	UN	8,00	139,72	1.117,76



Município de Bandeirantes
Solicitação 228/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



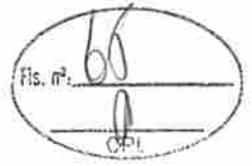
Página:2

	lilo medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.				
020050	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	UN	8,00	69,30	554,40
020051	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	UN	8,00	184,35	1.474,80
020052	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	UN	8,00	97,50	780,00
020053	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	UN	8,00	89,72	717,76
020054	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	UN	8,00	135,45	1.083,60
020055	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poliisopropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	UN	8,00	161,53	1.292,24
020056	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	UN	8,00	79,85	638,80
020057	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	UN	8,00	54,00	432,00
020058	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	UN	8,00	77,70	621,60
020059	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	UN	8,00	69,67	557,36
020060	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	UN	8,00	180,00	1.440,00
020061	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	UN	8,00	210,06	1.680,48
020062	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	UN	8,00	115,50	924,00
020063	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	UN	8,00	52,59	420,72
020064	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56,5 x 45 x 43,5 cm. Embalagem em caixa.	UN	24,00	52,95	1.270,80
				Total da dotação	22.975,28
				TOTAL	22.975,28
				TOTAL GERAL	22.975,28



Bandeirantes

Município de Bandeirantes
Solicitação 228/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.365.1204.1008	22.975,28
Cod 01001 Fonte 00949 G.Fonte E	22.975,28

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

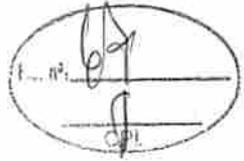
- DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA.
- MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
- TIPO:** MENOR PREÇO.
- DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - ATPM DESNVOLVIMENTO PROFISSIONAL;
 - FÁBIO SILVA – ME;
 - J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	APTM	FABIO	J. RIBEIRO	MENOR VLR. UNT	MENOR VLR. TOTAL
1	8	UND	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	325,00	203,79	290,00	203,79	1.630,32
2	8	UND	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	300,00	287,64	350,00	287,64	2.301,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

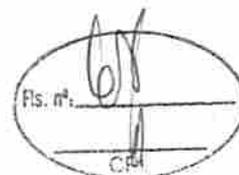


3	8	PCT	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	110,00	96,30	190,00	96,30	770,40
4	24	UND	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	180,00	136,13	290,00	136,13	3.267,12
5	8	UND	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	205,00	139,72	290,00	139,72	1.117,76
6	8	UND	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	110,00	69,30	240,00	69,30	554,40
7	8	UND	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	300,00	184,35	290,00	184,35	1.474,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

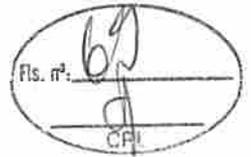


8	8	UND	<p>KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.</p>	234,00	97,50	360,00	97,50	780,00
9	8	UND	<p>KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.</p>	100,00	89,72	240,00	89,72	717,76
10	8	UND	<p>SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper</p>	225,00	135,45	290,00	135,45	1.083,60
11	8	UND	<p>SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.</p>	230,00	161,53	290,00	161,53	1.292,24
12	8	UND	<p>SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.</p>	130,00	79,85	160,00	79,85	638,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

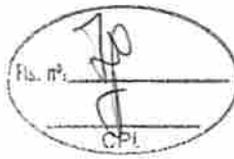


13	8	UND	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	140,00	54,00	160,00	54,00	432,00
14	8	UND	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior . Acondicionado em sacola plástica.	125,00	77,70	160,00	77,70	621,60
15	8	UND	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	110,00	69,67	260,00	69,67	557,36
16	8	UND	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	240,00	180,00	260,00	180,00	1.440,00
17	8	UND	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	335,00	210,06	390,00	210,06	1.680,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



18	8	UND	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	213,00	115,50	190,00	115,50	924,00
19	8	UND	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	170,00	52,59	160,00	52,59	420,72
20	24	UND	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	110,00	52,95	80,00	52,95	1.270,80
TOTAL				3.892,00	2.493,75	4.940,00	2.493,75	22.975,28

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

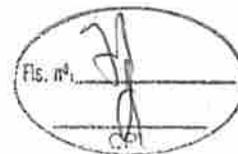
7. DESCRIÇÃO PROPOSTA:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	08	UND	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno		203,79	1.630,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

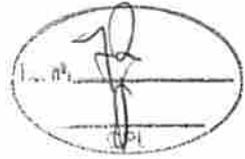


			transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.		
2	08	UND	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	287,64	2.301,12
3	08	PCT	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	96,30	770,40
4	24	UND	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	136,13	3.267,12
5	08	UND	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	139,72	1.117,76
6	08	UND	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	69,30	554,40
7	08	UND	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	184,35	1.474,80
8	08	UND	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	97,50	780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

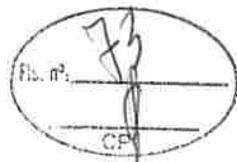


9	08	UND	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	89,72	717,76
10	08	UND	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zipper	135,45	1.083,60
11	08	UND	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	161,53	1.292,24
12	08	UND	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	79,85	638,80
13	08	UND	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	54,00	432,00
14	08	UND	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior . Acondicionado em sacola plástica.	77,70	621,60
15	08	UND	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	69,67	557,36
16	08	UND	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	180,00	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



17	08	UND	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	210,06	1.680,48
18	08	UND	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	115,50	924,00
19	08	UND	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	52,59	420,72
20	24	UND	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	52,95	1.270,80
TOTAL					22.975,28

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

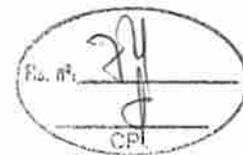
Bandeirantes, 17 de junho de 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

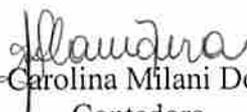
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

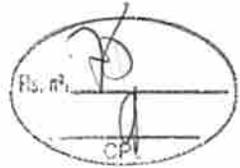
Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2019.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.975,28 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 22.975,28 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 24 de junho.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.
2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
() à vista.
() à prazo.
3. Origem de Recursos:
() Próprios.
() Vinculados à convênios.

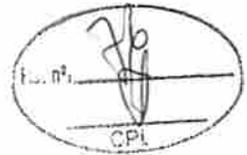
Bandeirantes, 24 de junho de 2019

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2019

Bandeirantes, 24 de junho de 2019.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame exclusivo para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,



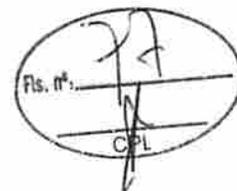
JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

(Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 15/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 22/07/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **22/07/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este prego será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

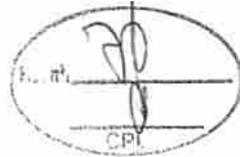
Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1.1 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 22.975,28 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

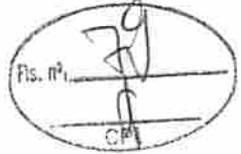
4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

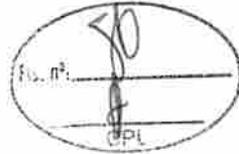
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTES PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

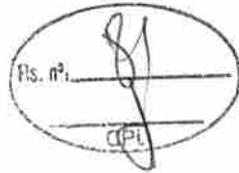
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

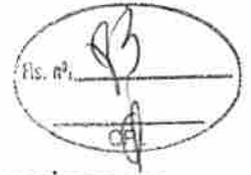
d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

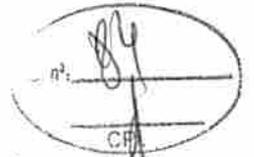
8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

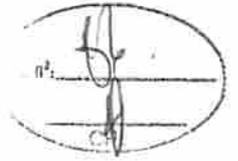


- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

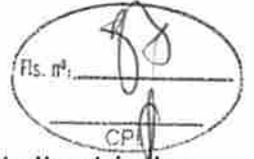
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

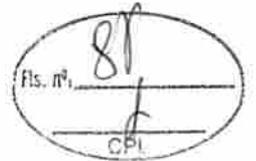


- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

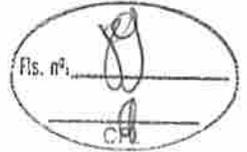
14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 15/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

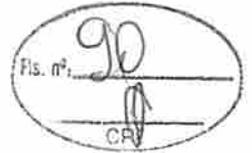
17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



18.1. O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

18.2. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 15/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

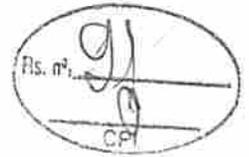
20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

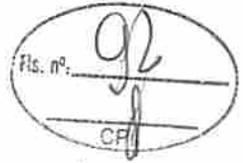
22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

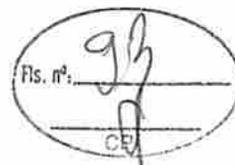
Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

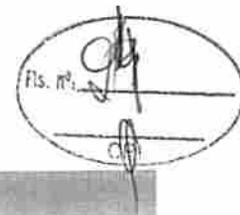
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 15/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

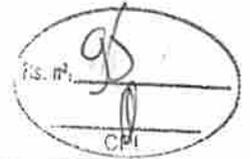
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

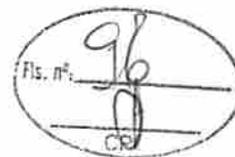
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:.....

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2019- PMB
Processo administrativo nº 98/2019- PMB
Prezado Senhor

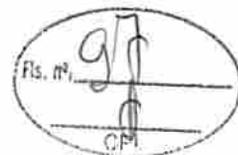
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	08	UND	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0); trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.		203,79	1.630,32
2	08	UND	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.		287,64	2.301,12
3	08	PCT	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a		96,30	770,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			10 e mais 1 cubo de atividades.		
4	24	UND	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	136,13	3.267,12
5	08	UND	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	139,72	1.117,76
6	08	UND	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	69,30	554,40
7	08	UND	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	184,35	1.474,80
8	08	UND	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	97,50	780,00
9	08	UND	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	89,72	717,76
10	08	UND	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	135,45	1.083,60
11	08	UND	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo	161,53	1.292,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

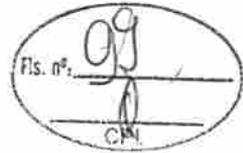


			brilhante e alça de nylon.			
12	08	UND	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	79,85		638,80
13	08	UND	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	54,00		432,00
14	08	UND	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	77,70		621,60
15	08	UND	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	69,67		557,36
16	08	UND	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	180,00		1.440,00
17	08	UND	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré júnior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	210,06		1.680,48
18	08	UND	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	115,50		924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19	08	UND	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	52,59	420,72
20	24	UND	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	52,95	1.270,80
TOTAL					22.975,28

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (**Declaração obrigatória na Proposta**).

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

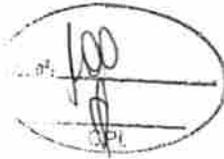
..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
.....
Estabelecida nanº, bairro
....., CEP....., na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os
objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

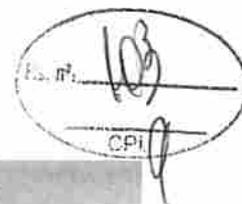
....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) __, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 15/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

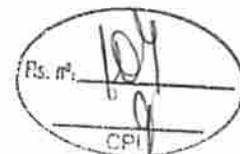
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 15/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

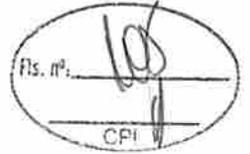
§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 15/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 15/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º . Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7 . Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º . Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

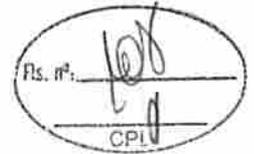
§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

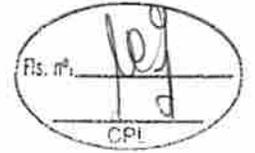
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO: :

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2019

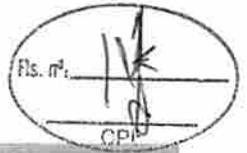
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

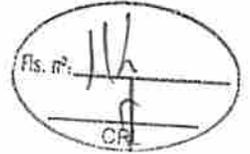
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

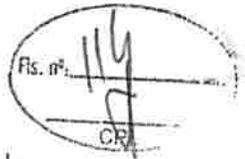
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

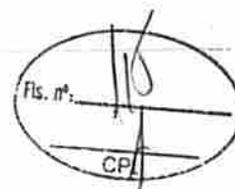
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



BRASIL CARINHOSO

</index.php/programas/brasil-carinhoso?view=default>

Sobre o Programa Brasil Carinhoso

O que é?

O Programa Brasil Carinhoso consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

A quem se destina?

Os recursos são destinados aos alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O apoio financeiro é devido aos municípios (e ao Distrito Federal) que informaram no censo escolar do ano anterior a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses, nas características acima mencionadas.

Como acessar?

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, **sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres**. As transferências aos municípios e ao Distrito Federal são feitas em duas parcelas. O montante é calculado com base em 50% do valor anual mínimo por matrícula em creche pública ou conveniada, em período integral e parcial, definido para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Leia mais ... </index.php/programas/brasil-carinhoso/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-brasil-carinhoso>

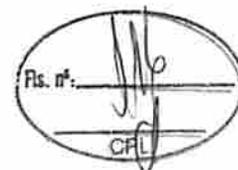


/index.php/fnde_sistemas/sigpc-contas-online



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 112/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 98/2019. Pregão nº. 15/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 15/2019, para a aquisição de brinquedos pedagógicos para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Educação; justificativa; orçamentos; processos licitatórios do mesmo objeto; encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

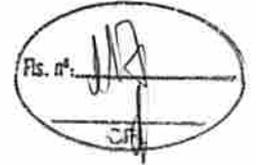
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

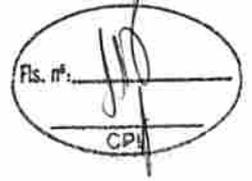
No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

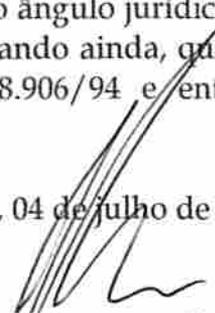


- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

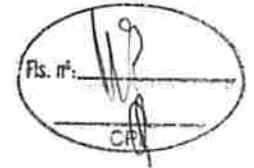
Bandeirantes, 04 de julho de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI)

PREGÃO Nº 15/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 23/07/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **23/07/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

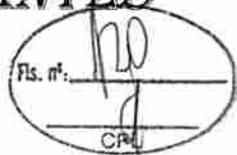
Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1.1 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 22.975,28 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

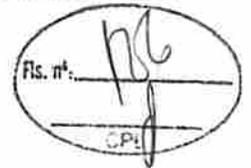
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
 - 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
 - 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
 - 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
 - 5.5. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
 - 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
 - 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.1.1 A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.1.2. CERTIDÃO expedida pela JUNTA COMERCIAL do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL no caso de empresa OPTANTE OU NÃO, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

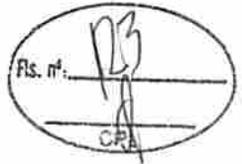
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

- 6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.
- 6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.
- 6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
- 6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- designação do número desta licitação;
- conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

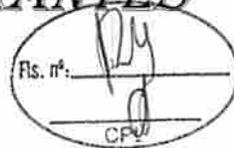
Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

- a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

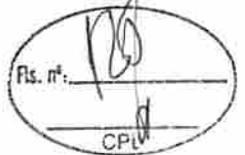
d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

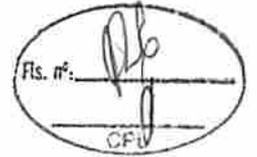
8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

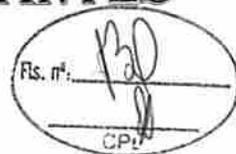


- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
 - 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

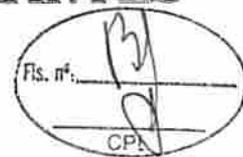
14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 15/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

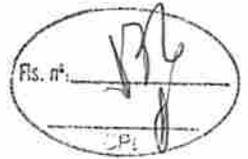
17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



18.1. O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

18.2. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 15/2019- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

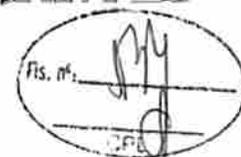
22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 130
CPL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

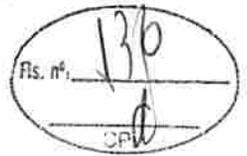
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 15/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

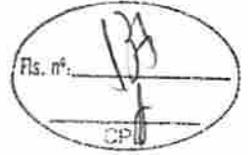
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)
E-MAIL:

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2019- PMB
Processo administrativo nº 98/2019- PMB
Prezado Senhor

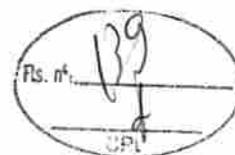
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	08	UND	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.		203,79	1.630,32
2	08	UND	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.		287,64	2.301,12
3	08	PCT	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a		96,30	770,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

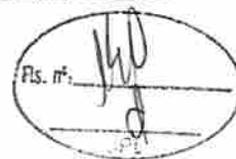


			10 e mais 1 cubo de atividades.		
4	24	UND	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	136,13	3.267,12
5	08	UND	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	139,72	1.117,76
6	08	UND	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	69,30	554,40
7	08	UND	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	184,35	1.474,80
8	08	UND	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	97,50	780,00
9	08	UND	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	89,72	717,76
10	08	UND	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	135,45	1.083,60
11	08	UND	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo	161,53	1.292,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

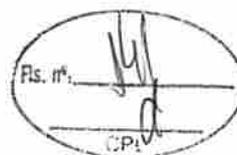


			brilhante e alça de nylon.		
12	08	UND	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	79,85	638,80
13	08	UND	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	54,00	432,00
14	08	UND	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	77,70	621,60
15	08	UND	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	69,67	557,36
16	08	UND	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	180,00	1.440,00
17	08	UND	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré júnior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	210,06	1.680,48
18	08	UND	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	115,50	924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



19	08	UND	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	52,59	420,72
20	24	UND	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	52,95	1.270,80
TOTAL					22.975,28

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

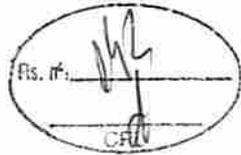
..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2019.

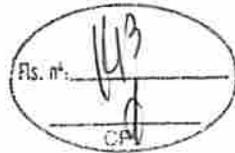
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
.....
Estabelecida nanº, bairro
....., CEP....., na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os
objetos fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a
desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

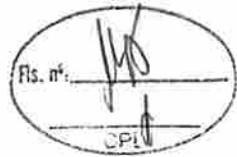
....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) __, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 15/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 15/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 15/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 15/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º . Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7 . Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

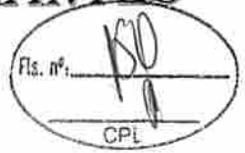
§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

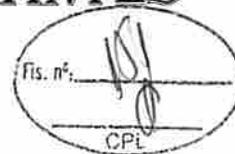
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

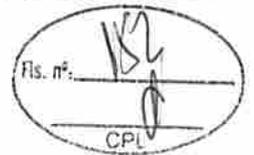
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO: :

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITEMS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITEMS e tiver mais de um clique em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

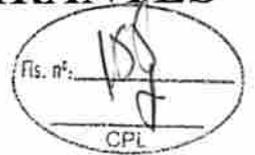
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

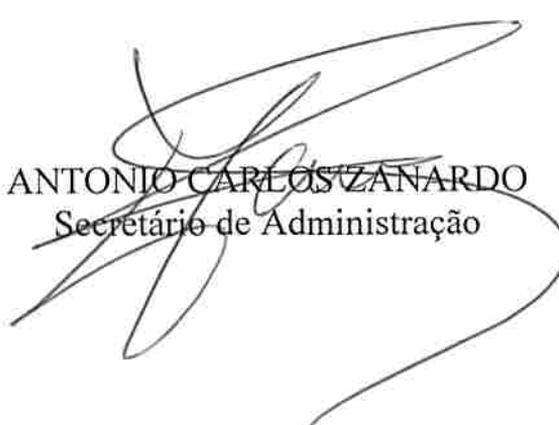
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – PMB

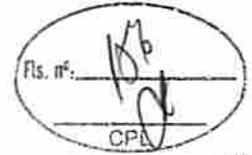
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 23/07/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 23/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 05 de julho de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	98/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	3000312365120410083390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	22.975,28		
Data de Lançamento do Edital	04/07/2019		
Data da Abertura das Propostas	23/07/2019	Data Registro	04/07/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 20560486987 ([Logout](#))

Fls. nº: 157
CPL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR (MANDATO 2020-2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal nº 3839/2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bandeirantes-PR;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Organizadora realizada no dia 05 de julho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as inscrições deferidas das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar (mandato 2020-2024), conforme estabelece

Nome do candidato	Numero do R.G
Adriana das Anjos Sergio	8.303.719-9
Adriana Pereira Mota Affonso	6.921.107-0
Benedito Rosa da Silva	13.468.237
Cláudia Cristina da Silva	25.867.085-X
Cláudia Maria Ferrinho	8.318.646-1
Christine Capelin Araújo	12.889.229-0
Daniello Zamboni	9.418.962-7
Evilyn da Silva Pinto	16.894.183-9
Fabiane Carla Diniz	6.396.504-9
Giustine Ramos Vasconcelos da Silva	11.051.580-4
Leandro dos Santos Silva	9.782.104-6
Marcylla Sayuri Saguei Sato Sarranhão	8.341.3191-0
Maria Bernadete Justo	3.119.274-9
Nathaelen Trindade da Silva	12.744.431-5
Solange Aparecida Missioneiro Ribeiro	6.811.527-2
Silvana Aparecida de Araújo	6.581.333-5
Sirione Costa Carneira	5.885.992-3
Sirineico Tamara	904.704-2
Sônia Cristina Monteiro Bernini	8.686.398-7
Wanda Storer	4.392.628-0

Art. 2º - Não constam inscrições indeteridas.

Art. 3º - Serão consideradas vigentes as datas estabelecidas na Resolução nº 02/2019-CMDCA de Bandeirantes-PR.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 05 de julho de 2019.

Sua Lucilene Oliveira Borges
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 02-07-2019 à 04-07-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba - Pr	02-07-2019 à 04-07-2019	SEDU E FORUM ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

No Extrato do Termo de Homologação da Licitação modalidade Pregão Presencial 12/2019-PMB, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 29 de junho de 2019 (sábado) na Edição 1012 Folha 11, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ
- T O T A L 236.500,00
L E I A - S E
- T O T A L 239.500,00

Bandeirantes, 03 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 23/07/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs,00min do dia 23/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO 067/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão n.º 067/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ**. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 04 de julho de 2019.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações.

63346/2019

Bandeirantes

ERRATA

No Extrato do Termo de Homologação da Licitação modalidade Pregão Presencial 12/2019-PMB, publicado no Diário Oficial do Paraná, no dia 01 de julho de 2019 (segunda-feira) na Edição 10467 Folha 17, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ

- TOTAL 236.500,00

- TOTAL 239.500,00

LEIA - SE

Bandeirantes-PR, 03 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 23/07/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 23/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/07/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS E SOFTWARE) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, COM LEITOR BIOMÉTRICO, SEM MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 24/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 - PMB (COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que ALTEROU e PRORROGOU para no dia 25/07/2019 às 09h10min, a abertura do processo licitatório em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, por motivo de alteração nas especificações dos produtos. A retirada do edital retificado será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

63634/2019

Cambará

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR PREGÃO PRESENCIAL 85/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME E EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO TAMANHO 03.
ABERTURA: 24/07/2019 ÀS 09h
LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO, CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambará@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará 05 de julho de 2019.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

63430/2019

Capitão Leonidas Marques

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES-PR AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, sito na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeadas pelo Decreto n.º 002/2019 de 02.01.2019, torna público, que se realizará no dia 30 de julho de 2019 as 09:00 horas, licitação na **MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.066/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da revitalização da Praça São Cristóvão de Capitão Leonidas Marques-PR, de acordo com as características construtivas constantes do Memorial Descritivo, dentro das normas de construção, obedecendo às especificações e detalhes do projeto, que fazem parte da pasta técnica referente ao Contrato de Repasse 667425/2018MCiludes.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 232.142,85 (duzentas e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

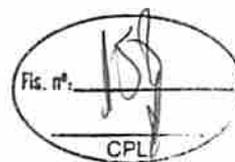
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:45 horas do dia 30 de julho de 2019, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidas aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoelm@hotmial.com" e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail (licitacaoelm@hotmail.com), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento, àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (45) 3286-8407.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

Claudioomni Quadri
Prefeito Municipal
Cletra Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

63100/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha-Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água, LICITANTES HABILITADOS: B2 CONSTRUCOES EIRELI; NELCINA PEREIRA MOREIRA; POLYFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; LICITANTES INABILITADOS: ANTONIO GOMES EIRELI; CONSTRUTORA ANGELO DINIZ EIRELI; SUPERJET SERVICO DE PINTURA - EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoça.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 8 de julho de 2019
ARLAN RAMOS LUCAS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Perímetro Urbano do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, (Rua Francisco da Cunha - Trecho 1, Rua Francisco da Cunha - Trecho 03, Rua João Terto, Rua Projetada Gavião, Travessa Pedro dos Santos, Rua Projetada), Conforme Contrato de Repasse 1053093-59/2018, Celebrado Entre o Ministério das Cidades e a PMSSLR. LICITANTES HABILITADOS: B2 CONSTRUCOES EIRELI; NELCINA PEREIRA MOREIRA; POLYFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ANTONIO GOMES EIRELI; CONSTRUTORA ANGELO DINIZ EIRELI; SUPERJET SERVICO DE PINTURA - EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/07/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoça.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 8 de julho de 2019
ARLAN RAMOS LUCAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2019, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem em duas ruas neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F & N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 77.269,72.

Sapé - PB, 4 de julho de 2019
FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem em duas ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal CB nº 782561/2013 MC/CEF e Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura, 15.451.3003.1043 - Pavimentação em paralelepípedo e asfalto e urbanizar, 4490.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 04/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00079/2019 - 04.07.19 - F & N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 77.269,72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO

No RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 000001/2019, publicado no DOU, em 05 de julho de 2019, seção 3, Pag Nº 128, ONDE SE LÊ: EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, por não atender aos itens 7.1.4.1 - I e III do edital; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI por não atender aos itens 7.1.4.1 - I, II e III; 7.1.4.2 - I, II e III; 7.1.11 do Edital; LEIA-SE: EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA, por não atender aos itens 7.1.4.2.1 - I e III do edital; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens 7.1.4.2.1 - I, II e III; 7.1.4.3.1 - I, II e III; 7.1.11 do Edital. Caso não haja interposição de recurso, fica remarcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 18 de julho de 2019, às 10h00min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. 1º de Abril, 5/N, Centro, Sumé - PB.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 22 de julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: "CONTRATAÇÃO DE HORAS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DESTINADO AO PROJETO "SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE AMBIENTAL: EDUCANDO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO" - CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0452/16". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 12:30 horas do dia 22 de julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: "AQUISIÇÃO DE KIT S DIDÁTICOS/PEDAGÓGICOS DESTINADO AO PROJETO "SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE AMBIENTAL: EDUCANDO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO" - CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0452/16". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 8 de julho de 2019
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 064/2019 - Processo Adm. N.º 0307/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA, EM ATENDIMENTO A DTI. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
E TODAO GONÇALVES EIRELI, CNPJ nº 30.747.960/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2019 - INT - SOLUÇÕES PARA RECLAMAGEM LTDA., CNPJ nº 07.703.592/0001-57, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2019 - ITALO ANDRÉ FERREIRA DA CRUZ., CNPJ nº 09.320.702/0001-27, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2019.
Valor Total: R\$159.488,85 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2019.
De-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

O Município de Ariranhão do Ivai, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 26/07/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranhão do Ivai, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 10 (dez) meses, obra de implantação de pavimentação em vias urbanas no bairro Nova Afiação, incluso drenagem com galeria de águas pluviais, pavimentação com pedras polidéricas irregulares, caimento em concreto moldado, acessibilidade e sinalização, totalizando 8.389,00 m² (oito mil, trezentos e oitenta e nove metros quadrados) conforme contrato de repasse nº 846457/2017/MCIDADES/CAIXA, seguindo o projeto básico. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirado na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranhão do Ivai, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranhão do Ivai, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranhão do Ivai, 8 de julho de 2019.
AUGUSTO APARECIDO CICATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 23/07/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 23/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/07/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELOGIOS E SOFTWARE) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, COM LECTOR BIOMÉTRICO, SEM MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 24/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PMB

(COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que ALTEROU E PROPRIOU para no dia 25/07/2019 às 09h10min, a abertura do processo licitatório em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, por meio de alteração nas especificações dos produtos. A retirada do edital retificado será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 5 de julho de 2019
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - PMBVS

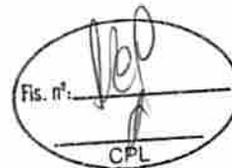
O Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denomina Licitador, torna público que às 09h00min do dia 13/08/2019, na sala de reuniões do setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR, realizará licitação na modalidade Concorrência, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ, 10,688,72 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARUETA, SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPOE O PROJETO BÁSICO. Regime: Empreitada por Preço Global. Tipo de licitação: menor preço, valor global do certame de R\$ 1.690.586,38 (um milhão, seiscentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br>, e-mail prefeituraivs1@hotmail.com, bem como cópia





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



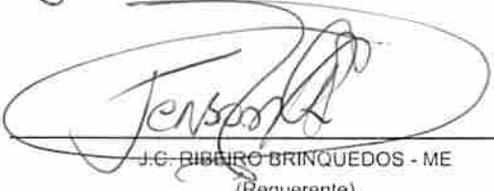
Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0002305/2019

Numero do processo:	0002305/2019	Número único: 4KA.407.008-7R	
Solicitação:	38 - Processo Licitatorio	Número do protocolo: 6792	
Numero do documento:			
Requerente:	3102 - J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME	CPF/CNPJ do requerente: 13.918.605/0001-08	
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 500 - 87050-490	Bairro:	
Complemento:		Município: Maringá - PR	
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por: E-mail	
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa
Protocolado em:	23/07/2019 08:42	Previsto para: 23/08/2019 08:41	Concluído em:
Sumula:	ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
Observação:	É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		



Protocolo
(Protocolado por)

J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
(Requerente)




Hora: 08:42:52

Fis. nº. 161
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

JERSON CORREIA RIBEIRO

DOC. IDENTIFIC. / Atrib. Descriç. / UF PR
4296121-3

DATA NASCIMENTO 09/11/1969

CPF 596.040.699-34

RELACÃO
ANTONIO CORREIA
RIBEIRO
APARECIDA PEDRO
BARBOSA

PROFISSÃO ACC CAT. FINE AB

VALIDEZ 30/05/2022

DATA INABILITACÃO 30/01/1990

CPF REGISTRO 00463005672

COLEÇÕES

DATA EMISSÃO 30/05/2017

43307566565
PR012793537

LOCAL PARANAVAI, PR

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PARANÁ

1.15389783
RECEBIM. PLASTIFICAR

1.15389783
O TANTO QUANTO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/07/2019
ASSINATURA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107020098

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) JERSON CORREIA RIBEIRO

NIRE DA FILIAL (se houver) - NOME DA SEDE
 NIRE DA FILIAL (se houver) - NOME DA SEDE
 NIRE DA FILIAL (se houver) - NOME DA SEDE

SEXO M F

REGIME DE BENS (se casado)

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

FILHO DE (pai) ANTONIO CORREIA RIBEIRO

Mãe APARECIDA PEDRO BARBOSA

NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/11/1959

IDENTIDADE (numero) 42981213

Orgão Emissor SESP

UF PR

CPF (dígito) 556.040.689.24

EMANIPADO POR (forma de manipulação) (se não se aplica)

DOMICÍLIO NA (logradouro nº, nº, etc.) RUA SÃO CRISTÓVÃO

NÚMERO 500

COMPLEMENTO

BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTOS DUMONT

CPF 87706070

MUNICÍPIO PARANAVÁI

UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

TIPO DESCRIÇÃO DO TIPO 002 ALTERAÇÃO

EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

LOGADOURO (nº, nº, etc.) RUA SÃO CRISTÓVÃO

NÚMERO 500

COMPLEMENTO

BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTOS DUMONT

CPF 87706070

FUNDO

EMPRESA J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

PARANAVÁI

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00

VALOR DO CAPITAL POR AÇÃO CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE

4783001

4781003

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001

4781001



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		FILIAL Nº: 	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		REGIME DE REGISTRO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
SEXO		IDENTIDADE (inscrição) 4.295.121-3		DATA DE NASCIMENTO 09/11/1969	
ANTONIO CORREIA RIBEIRO		ÓRGÃO EMISSOR SESP		UF PR	
CNPJ (inscrição) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CNPJ (inscrição) 596.040.699-34		EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av, etc) RUA DAVI ALVES		BARRIO/DISTRITO JARDIM IPÊ		CEP 87.707-160	
FUNDOS		MUNICÍPIO JARDIM IPÊ		UF PR	
RUA DAVI ALVES		COMPLEMENTO FUNDOS		MUNICÍPIO JARDIM IPÊ	
RUA DAVI ALVES		BARRIO/DISTRITO JARDIM IPÊ		CEP 87.707-160	
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA DAVI ALVES		COMPLEMENTO RUA DAVI ALVES		MUNICÍPIO JARDIM IPÊ	
NOME EMPRESARIAL J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS		CÓDIGO DO ATO 080		INScrição DO ATO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO ATO 080		CÓDIGO DO ATO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		INScrição DO ATO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRiÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRiÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui nito registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
ATIVIDADE PRINCIPAL 4763601		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL 4763601		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PLAY-GROUNDS, ARTIGOS RECREATIVOS		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ANATÔMICOS EM GERAL		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
MATERIAL DE EXPEDIENTE E KITS ESCOLARES		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PESQUISAS		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESPORTIVOS E EM GERAL		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
ASSINATURA DA FIRMA (ou pelo representante/assistentado/garante) J. C. Ribeiro Brinquedos		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
DATA DA ASSINATURA 27/04/2011		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
DATA DA ASSINATURA 27/04/2011		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
DEFERIDO		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
DEFERIDO		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
AUTENTICAÇÃO		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
AUTENTICAÇÃO		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
PR1201102469960		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	
PR1201102469960		MUNICÍPIO SALA 01		UF PR	

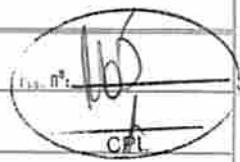
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/04/2011
ASSINATURA



1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JERSON CORREIA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CORREIA RIBEIRO		(mãe) APARECIDA PEDRO BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1969	IDENTIDADE (número) 4.295.121-3	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 596.040.699-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAVI ALVES			NÚMERO 156
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IPÊ	CEP 87.707-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6420
MUNICÍPIO PARANAVAI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAVI ALVES			NÚMERO 156
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IPÊ	CEP 87.707-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6420
MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4763601 Atividade secundária 782201 4754702 4755503 4754701 4789005 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS INFANTIL, ESCOLAR E DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> CONFERE COM ORIGINAL DATA: 23/07/2019 ASSINATURA </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. C. Ribeiro Brinquedos			
DATA DA ASSINATURA 27/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jerson		



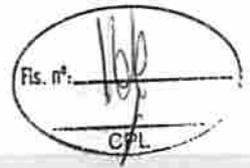
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Original Jose dos Santos RUA N.º 214 - VIRE 01/11/2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI DEFERIDO O REGISTRO EM: 07/05/2011 CNPJ NÚMERO: 41217020691 Protocolo: 4259808-6, DE 19/04/2011	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/07/2019



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.918.605/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 02/05/2011** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem** f

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

A handwritten signature in black ink.

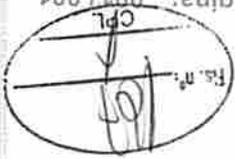
A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página: 001/001



Nome Empresarial: J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 1 0702009-6
CNPJ: 13.918.605/0001-08
Data de Arquivamento do Ato de Inscricão: 02/05/2011
Data de Início de Atividade: 02/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA SAO CRISTOVAO, 500 - SALA 01, JARDIM SANTOS DUMONT, PARANAVALI, PR, 87.708-070

Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PLAY-GROUNDS, ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ANATÔMICOS EM GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, KITS ESCOLARES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PESQUISAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES ESPORTIVOS E EM GERAL, CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL, COLCHÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MÓVEIS INFANTIL, ESCOLAR E DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.
Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Último Arquivamento: Data: 20/12/2018 Número: 20187283648
Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENAS EMPRESAS
Nome do Empresário: JERSON CORREIA RIBEIRO
Identidade: 42961213,SESP/PR
Estado Civil: Solteiro
CPF: 598.040.699-34
Regime de Bens: Não Informado

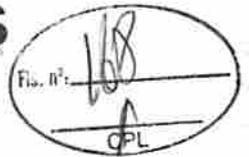


PARANAVALI - PR, 04 de julho de 2019
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/07/2019
ASSINATURA



PARANÁ BRINQUEDOS



J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia
RUA SÃO CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAVÁ-PR-CEP 87706-07

ANEXO I DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019-PMB

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME, inscrita no CNPJ 13.918.605/0001-08 sediada na RUA SÃO CRISTOVÃO,500 PARANAÍ-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

PARANAÍ, 23 de JULHO de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL

Jerson Correia ribeiro

Cpf 596040699-34 Rg 4.296.121-3

13 918 605/0001-08
J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
RUA SÃO CRISTOVÃO, 500
JD. SANTOS DUMONT - CEP 87706-070
PARANAÍ - PR

A handwritten signature.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)

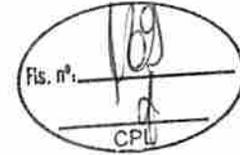
A handwritten signature.

A handwritten signature.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 23/07/2019



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0002306/2019

Número do processo	0002306/2019	Número único: 800.2JI.9L9-15
Solicitação	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo: 6793
Requerente	3104 - NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME	CPF/CNPJ do requerente: 08.287.175/0001-33
Beneficiário		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço	Nº S/N - 17900-000	Bairro:
Complemento	KM-650	Município: Dracena - SP
Loteamento		Condomínio:
Telefone	(18) 3822-4000	Celular:
E-mail	natalibrink@uol.com.br	Fax:
Local da protocolização	002.006.000 - Protocolo	Notificado por: E-mail
Localização atual	002.006.000 - Protocolo	
Org. de destino		
Protocolado por	Protocolo	Atualmente com: Protocolo
Situação	Não analisado	Em trâmite: Não
Protocolado em	23/07/2019 08:50	Procedência: Externa
Sumula	PREGÃO PRESENCIAL ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO	Prioridade: Normal
Observação	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.	

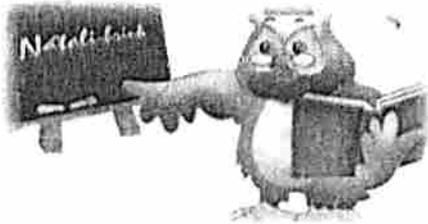
Protocolo
(Protocolado por)

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME
(Requerente)

Hora: 08:50:54

NATALI-BRINK

Fls. nº: 100
DPL



Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas - Caixa Postal 34
Dracena/SP - CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.094.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Edilson Francisco de Oliveira, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 19.387.439 (SSP/SP) e CPF sob o nº 080.441.458-00, residente e domiciliado na Rua Lucas Rodrigues Porce nº 757, Vila Santa Ruth, CEP. 17900-000, na cidade de Junqueiropolis, Estado do(a) São Paulo, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 15/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Dracena/SP, 15 de Julho de 2019.



Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. Mi
Rod. Com. João Ribeiro de Barros, S/Nº, Km 650
Bairro das Antas - CEP 17900-000
DRACENA SP

RODRIGO SOND TABELÃO
Atividade: Comércio de Brinquedos e Artesanato - CEP: 17900-000
Ins. Est. (18): 292.094.151.118

Reconhecido por assinatura COM valor, até) firmado de: ITAMAR
SIDNEI ORTEGA (2192), Inv. fé,
Dracena - SP, 19 de julho de 2019. Em Teste
JESSICA ADELANE CRISTOFANI
Código Segurança: 4937485850484977494957494952

CONTO NOTARIADO BRASILEIRO
123369
FIRMA
VALOR ECONÔMICO R\$ 1,00
C10281A0078642

DRACENA SP

Legal! Tabelão de Notas de Dracena

Fis. nº: 
CFL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442443191

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442443191

DF AC AL PA AM BA CE ES GO MA MT MS PE PI RJ RN RR SC SE

Nome: EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 19387439 SSP/SP

CPF: 080.441.458-00 DATA NASCIMENTO: 29/03/1966

FILIAÇÃO: ADOLFO FRANCISCO DE OLIVEIRA
JOSEFA PESSOA DA C OLIVEIRA

PROFISSÃO: ACC CAT. 199A: B

Nº REGISTRO: 02277640556 VALIDADE: 13/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 24/07/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: 

DATA EMISSÃO: 17/04/2017

LOCAL: JUNQUEIROPOLIS, SP

03148608293
SPB52010249

Marcos Borges de Moraes Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/07/2019
ASSINATURA

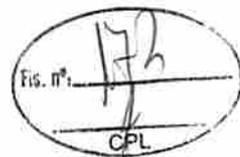


ALTERAÇÃO CONTRATUAL I
SOCIEDADE LIMITADA



JUCESP PROTOCOLO
0.590.383/19-0

NATALI BRINK BRINQUEDOS
CNPJ N.º 08.287.175/0001-33



ITAMAR SIDNEI ORTEGA, brasileiro, natural de Dracena-SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 069.669.058-60 e da cédula de identidade RG n.º 12.921.615-X SSP/SP, expedido em 08/05/2013 residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 115, Jardim América, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000, único sócio da Sociedade Limitada, **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, KM 650, Bairro das Antas, nesta cidade de Dracena, estado de São Paulo, sob o NIRE 35220496373 em sessão de 28/06/2006, alteração registrada sob nº 297.515/06-8 em sessão do dia 18/12/06, alteração registrada sob nº 327.088/08-4 em sessão do dia 30/10/2008, alteração registrada sob nº 168.999/11 em sessão do dia 20/05/2011, alteração registrada sob o nº devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.287.175/0001-33, tem entre si, justo e contratado esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

Admite-se na sociedade o Sr. **GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Dracena-SP, casado, nascido em 02/12/1981, empresário, portador do RG nº 28.093.168 DEIRAN/SP, expedido em 01/11/2016 e inscrito no CPF nº 297.613.028-06 residente e domiciliado na Alameda Romênia, nº 534, Jardim das Palmeiras IV, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000 no qual o sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, acima qualificado transfere 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais. As partes dão-se reciprocamente a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamarem no presente ou futuramente, em juízo ou fora dele, em este título.

Diante da alteração, o capital fica assim distribuído entre os sócios

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA	400 quotas.....	R\$- 400,00
ITAMAR SIDNEI ORTEGA	19.600 quotas.....	R\$- 19.600,00
T O T A L	20.000 quotas.....	R\$- 20.000,00



Fis. nº: AB
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA:-

Somente o sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, terá uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo este se abdicar desta retirada se assim desejar não sendo esta de caráter obrigatório

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade gira sob o nome empresarial "**NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**" com sede e domicílio na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - S/N, Km 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.287.175/0001-33, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35220496373

CLÁUSULA SEGUNDA:-

O objeto social tem como a atividade de **Comércio Varejista de Móveis, Papelaria, Livros, Brinquedos Pedagógicos, Playground, Computadores e Periféricos, Eletroeletrônicos, Produtos de Limpeza, Armários, Materiais e Artigos Esportivos, Equipamentos para Academia de Ginástica, Equipamentos e Produtos para Fisioterapia, Equipamentos e Produtos Hospitalares, Materiais para Laboratório, Equipamentos para Cozinha Industrial e Máquina de Costura, bem como Indústria e Reforma de Móveis e Brinquedos.**

Parágrafo único: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo uma sociedade empresária nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 942 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do país, a saber:

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA	400 quotas.....	R\$- 400,00
ITAMAR SIDNEI ORTEGA	19.600 quotas.....	R\$- 19.600,00
T O T A L	20.000 quotas.....	R\$- 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50861006191236020454-2; Data: 10/06/2019 12:38:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ87654-4A9C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA QUINTA:-

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Maio de 2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Fis. nº: 14
A
CEU

CLÁUSULA SEXTA:-

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, apresentando o balanço do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro:- Os prejuízos quando apurados poderão ser mantidos para a compensação com lucros futuros.

Parágrafo Segundo:- Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

CLÁUSULA OITAVA:-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou alterar sua sede, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

Somente o sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA** terá uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo este se abdicar desta retirada se assim desejar, não sendo esta de caráter obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.010-3
R. Presidente Epitácio Paulo, 110, São João Estate, São Paulo/SP - CEP 05004-000 - Fone: (11) 3061-1111 - www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50861006191236020454-3; Data: 10/06/2019 12:38:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO87853-GWXT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fig. nº: 130
CPL

de favorecimento pessoal ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP
19

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Fica eleito o foro da comarca de Dracena, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Dracena-SP, 06 de fevereiro de 2.019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITAMAR SIONE ORTEGA

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA

Testemunhas

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO PEREIRA
RG 17.691.161-8 SSP/SP

[Handwritten signature]
EDCARLO FERNANDO DE BRITO MARQUES
RG: 25.192.604-7 SSP/SP



DRACENA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
271.940/19-0

JUCESP

[Handwritten marks and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.875-0
De acordo com as normas nº 71 e 71 inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O rubrico a verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50861006191236020454-4; Data: 10/06/2019 12:38:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q87852-KP53.
Valor Azevedo de Moraes Cregolin
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2019 08:36:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1269903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/06/2020 13:22:59 (hora local).

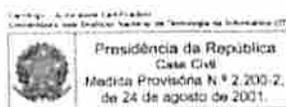
*Código de Autenticação Digital: 50861006191236020454-1 a 50861006191236020454-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dda858ba2aed5717b1ba78e7bb5b5749f71e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8d2566802819cb56e6012a4eef9928ec



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:29:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 07:43:52 (hora local)**.

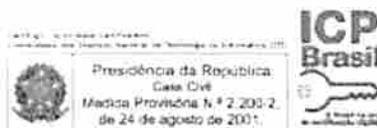
¹**Código de Autenticação Digital:** 50863110170813250960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f40f0fe1120e49da553ba18b880999c66571e63ef5b7249cfc60852f0e0f5b4c8fed7de3adc6a74c093df529d8498cf82



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8820-3

PROIBIDO PLASTIFICAR

B680-075632

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.921.615-X 08/MAI/2013

ITAMAR SIDNEI ORTEGA

ILÍRIO ORTEGA MARÇAL fis. N.º

E IRENE OGALHA GINEZ ORTEGA CPL

DRACENA -SP 21/SET/1968

DRACENA-SP
DRACENA
CC:LV.B36 /FLS.290 /N.011206
069669058/60

Roberto Ayino 210 Detegado Divisório de Polícia BRGD.SSESP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinados e presenças através digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50861707180945410891-1; Data: 17/07/2018 09:51:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81691-054E; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 07:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030949

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 11:17:16 (hora local)**.

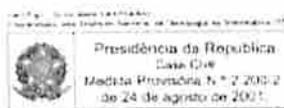
¹**Código de Autenticação Digital:** 50861707180945410891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d609fc890bde66e959a056f0cd8dd6831671e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8413a13ce9fe7e057d325babf4b729f6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 DE DRACENA - SP

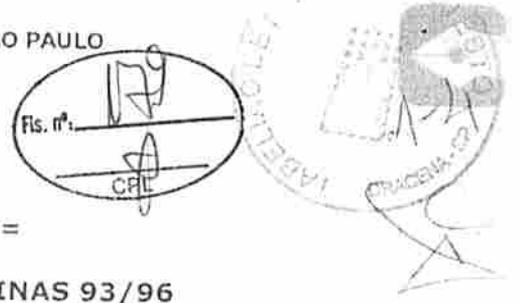
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sujeitos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50861707180945410797-1; Data: 17/07/2018 09:51:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81587-0T9T;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DRACENA - SP
DE DRACENA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO SORDI



= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO Nº 371

PÁGINAS 93/96

(1207)

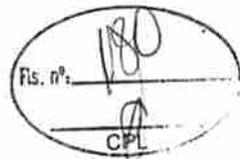
Procuração Pública bastante que faz **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP**, na forma abaixo:

Aos seis (6) de julho de dois mil e dezoito (2018) (06/07/2018), nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, e nesta unidade de serviço extrajudicial do **Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**, lavro a presente PROCURAÇÃO PÚBLICA, na qual comparece como **Outorgante: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Dracena-SP, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, KM 650, bairro das Antas, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, e na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE nº 35220496373, e 4ª Alteração Contratual datada de 06/05/2011, registrada na JUCESP sob nº 269.095/11-1, no dia 14/07/2011 e Ficha Cadastral Completa emitida pelo site da JUCESP em data de 06/07/2018, número de autenticidade 103246186, os quais cópias ficam arquivadas neste Tabelionato sob nº **98**, em pasta de pessoa jurídica nº **09**; neste ato, representada por seu sócio, conforme cláusula sétima, da 4ª (quarta) Alteração do Contratual, o Sr. **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.921.615-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 069.669.058-60, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 115, Jardim América, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000,. Reconheço a capacidade e a identidade da comparecente, cujo documento de identificação acima mencionado foi apresentado na sua via original, e conferido, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, foi declarado que, por este público instrumento, nomeia e constitui como seus bastante **Procuradores**, para agirem **em conjunto ou isoladamente: (01) FABIO SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 13/10/2015, registro nº 00837306566, onde consta o Documento de identidade RG nº 25.192.622-9 SSP-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 206.422.258-85, residente e domiciliado na Rua Jequitibas nº 612, Jardim das Palmeiras II, Município de Dracena-SP, CEP: 17900-000; **(02) RENATO DE SOUZA POMPEO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz,





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

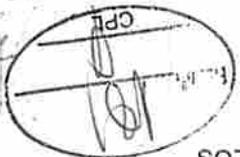


nascido aos 12/05/1986, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 15/07/2014, registro nº 03344278020, onde consta o Documento de identidade RG nº 40.066.664-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 327.771.258-30, residente e domiciliado na Rua Senador Pizza nº 377, Centro, Município de Tupi Paulista-SP, CEP: 17930-000; **(03) RENATO RODRIGUES FORTES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 13/06/2016, registro nº 03763403034, onde consta o Documento de identidade RG nº 33.083.709-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 346.188.778-12, residente e domiciliado na Rua dos Cedros nº 373, Jardim das Palmeiras III, Município de Dracena-SP, CEP: 17900-000; **(04) JOSE GUILHERME ALEGRETI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascidos aos 07/12/1991, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 27/10/2017, registro nº 04933498339, onde consta o Documento de identidade RG nº 47.670.000-0 SSP/SP/, inscrito no CPF/MF sob nº 407.341.398-88, residente e domiciliado na Avenida Campos Salles nº 1000, Centro, Município de Junqueiropolis-SP, CEP: 17890-000; **(05) EDIMAR PEDRO BOTASSINI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 06/03/2014, registro nº 02561330472, onde consta o Documento de identidade RG nº 42.547.483-5 SSP-SP/, inscrito no CPF/MF sob nº 328.272.698-80, residente e domiciliado na Alameda Espanha nº 964, Jardim das Palmeiras II, Município de Dracena-SP, CEP: 17900-000; **(06) CARLOS CESAR FERREIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.820.548-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 041.160.618-24, residente e domiciliado à Rua Manoel Olineo de Oliveira, nº 231, Jardim Kennedy, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(07) EDILSON FRANCISCO DE OLIVERA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 27 de abril de 2012, registro nº 02277640556, onde consta o Documento de Identidade RG nº 19.387.439-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 080.441.458-00, residente e domiciliado à Rua Lucas Rodrigues Porce, nº 757, Vila Santa Ruth, na cidade de Junqueiropolis-SP, cep 17890-000; **(08) EDUARDO PINHEIRO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 19 de março de 2016, registro nº 01717355474, onde consta o Documento de Identidade RG nº 23.628.833-IIRGD/SP e o CPF/MF sob nº 119.810.718-90, residente e domiciliado à Rua José Augusto de Oliveira, nº 33, Jardim Vilage, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; **(09) FIDELCINO LINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 18 de janeiro de 2013, registro nº 02566245266, onde consta o Documento de Identidade RG nº 14.820.632-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 079.788.868-32, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 112,

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - FICHA DE REGISTRO CIVIL DAS SUAS ATIVIDADES
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ nº 330.000.000.000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º da Lei Federal 5.076 de 1966 e art. 8º do art. 1º do Decreto 7733/2012 mantido a prática de autenticação digital eletrônica.
 Cód. Autenticação: 50861707180945410797-3; Data: 17/07/2018 09:51:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHD91585-9210;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

DRACENA - SP
 TABELAÇÃO DE DRACENA - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELAÇÃO RODRIGO SORDI



Centro na cidade de Ouro Verde-SP, CEP 17920-000; (10) **RINALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 26 de julho de 2011, registro nº 01822413453, onde consta o Documento de Identidade RG nº 21.282.695-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 080.351.688-60, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, nº 754, Centro, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000;

(11) **SIDNEI LOPES FRUCRI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 22 de outubro de 2012, registro nº 02166031120, onde consta o Documento de Identidade RG nº 14.180.419-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 039.922.528-50, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 66, Jardim América, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000;

(12) **GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.093.166-9-SSP/SP e inscrito CPF/MF sob nº 297.613.028-06, residente e domiciliado na Alameda Romênia, nº 534, Jardim das Palmeiras IV, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000;

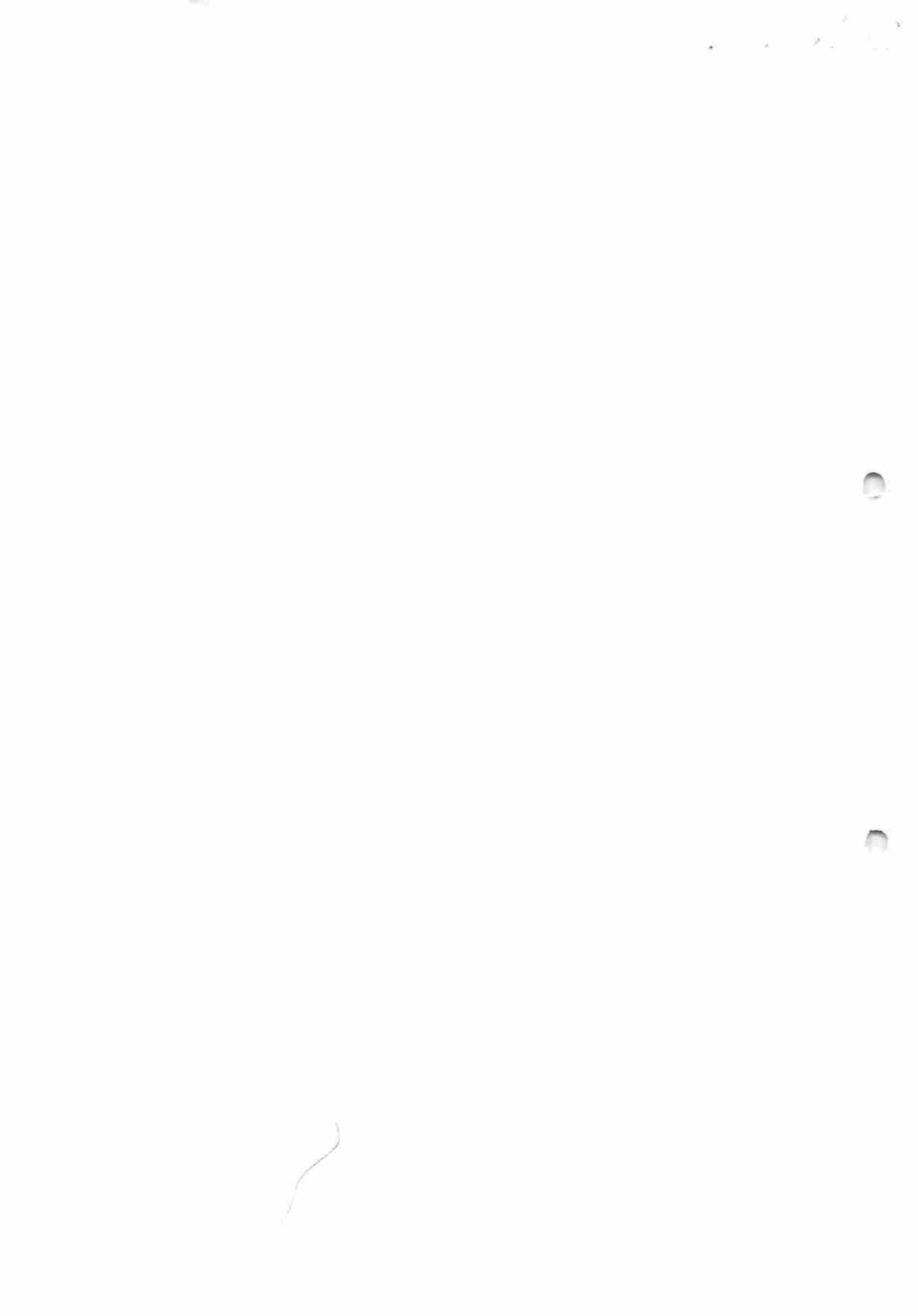
(13) **PERSIO REGYNALDO FREIRE**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 20 de maio de 2015, registro nº 03559893789, onde consta o Documento de Identidade RG nº 17.310.773-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 076.846.518-46, residente e domiciliado à Avenida Alcides Chacon Couto, nº 237, Centro, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000;

(14) **LUIZ ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 13 de setembro de 2013, registro nº 01388937664, onde consta o Documento de Identidade RG nº 27.986.135-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 275.950.278-37, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 888, Jardim Jussara, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000;

(15) **VANDERLEI DE SOUZA AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/SP, em 03 de outubro de 2014, registro nº 01017641210, onde consta o Documento de Identidade RG nº 26.810.147-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 256.307.708-70, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 307, Centro, na cidade de Tupi Paulista-SP, CEP. 17930-000;

(16) **REINALDO MOREIRA DIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 263233-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 321.839.171-72, residente e domiciliado à Rua Irineu Mainente, nº 136, bairro Valdir Barbosa, na cidade de Dracena-SP, CEP 17900-000; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de assinar em nome da outorgante, contratos com qualquer órgão público, federal, estadual ou municipal, bem como representá-la em processos licitatórios, requerer, retirar, juntar e apresentar documentos necessários a editais e licitações, cartas convites, pregoes, podendo interpor recursos, apresentar provas e defesas, proceder impugnações, participar de reuniões, votar, cumprir exigências, produzir provas, autenticar e reconhecer firmas em documentos, apresentar certidões negativas ou de qualquer outra natureza, assinar contratos de serviços, ou qualquer outro





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50861707180945410797-4; Data: 17/07/2018 09:51:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81584-ZQPQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CAIXA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



que se fizer necessário em decorrência da licitação, podendo usar de todos os meios e recursos legais que se fizerem necessários, retificar atos já eventualmente praticados, formular ofertas e lances de preços, negociar preço, interpor e desistir de sua interposição, assinar ata de registro de preços e contratos, ofertar nova proposta, quando for o caso, no qual conste dentre os poderes, o de renunciar aos prazos de recursos, enfim, tudo mais assinar e praticar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **LIDA ESTA PROCURAÇÃO** a mandante, por ela foi aceita expressamente como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade manifestada, razão pela qual a assina. Eu, (a) MARLEY MARTINS FABBRO TEIXEIRA, Escrevente, digitei. Emolumentos: Tabelião R\$130,74; Estado R\$37,15; Ipesp: R\$25,42; Ministério Público: R\$6,27; Reg. Civil: R\$6,88; Tribunal de Justiça: R\$8,97; Santa Casa: R\$1,31; **Total: R\$216,74.** (Verbas Recolhidas na forma da Lei). (a.a) ITAMAR SIDNEI ORTEGA /// RODRIGO SORDI ///. NADA MAIS. Trasladada fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu, RODRIGO SORDI, RODRIGO SORDI, Tabelião, expedi este traslado, conferi, subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

= RODRIGO SORDI =
= Tabelião =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 07:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 11:17:16 (hora local)**.

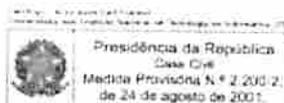
¹**Código de Autenticação Digital:** 50861707180945410797-1 a 50861707180945410797-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

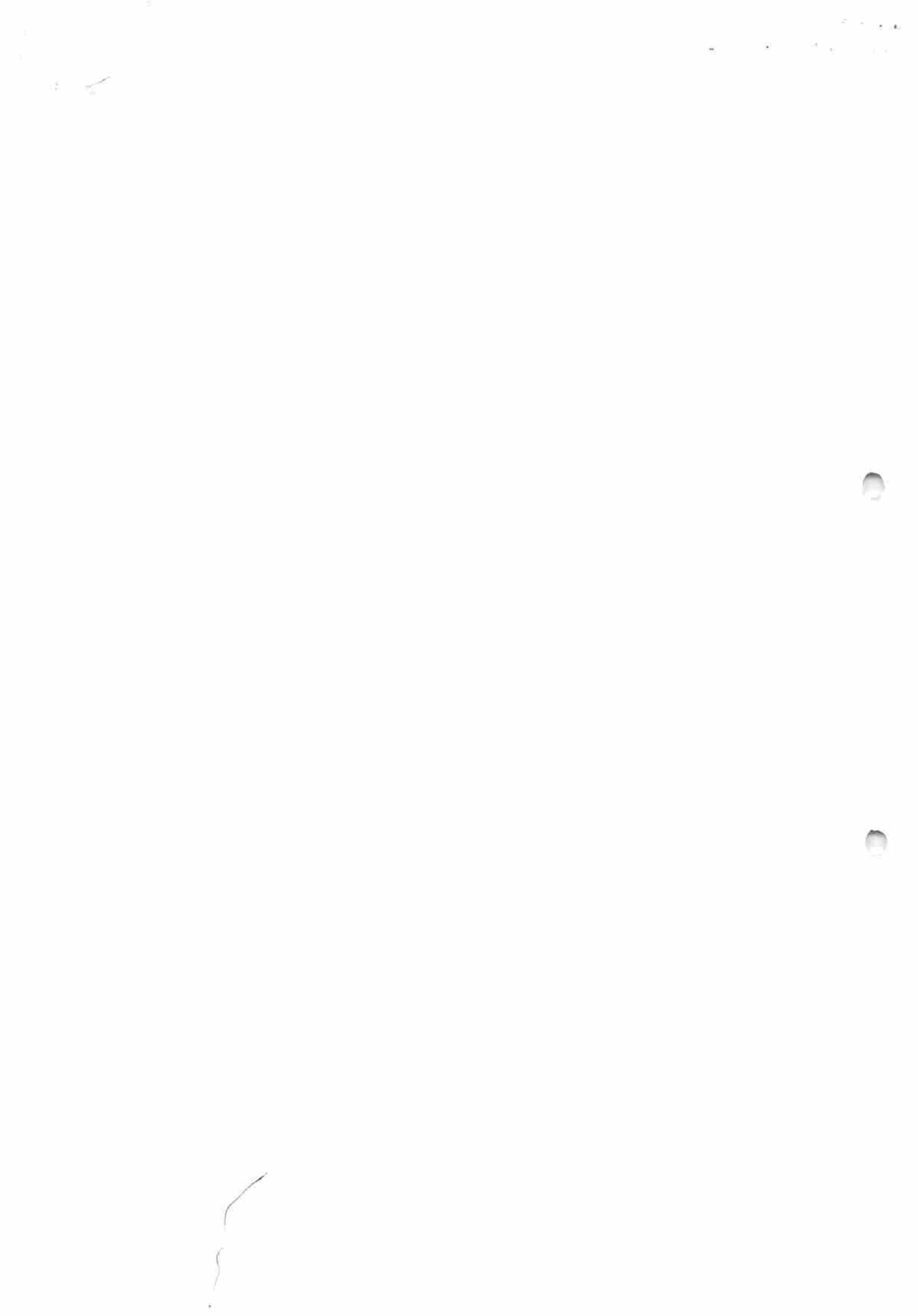
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d674d82587a8205b35abe85735775d452a71e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8cd
8b700c565be261f27c47adc41d66d8



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



NATALI-BRINK



Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas - Caixa Postal 34
Dracena/SP - CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.094.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019-PMB

A Natali Brink Brinquedos Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.175/0001-33, sediada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº - km 650, bairro das Antas, na cidade de Dracena/Sp, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Dracena/SP, 15 de Julho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rod. Com. João Ribeiro de Barros S/Nº Km 650
Bairro das Antas CEP 17900-000
DRACENA SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220496373		28/06/2006	17/05/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.287.175/0001-33		ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS			S/N	KM 650	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DAS ANTAS	DRACENA	SP	17900-000	RS	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO					
NOME					
GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA ROMENIA			534		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM DAS PALMEIRA	DRACENA	SP	17900-000	28093166	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
297.613.028-06	SÓCIO				400,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ITAMAR SIDNEI ORTEGA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PARAGUAI			115		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA	DRACENA	SP	17900-000	12921615X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
069.669.058-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR				19.600,00

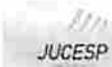
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

190
1
021

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.942/19-8	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220496373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2019



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ANALI DOS SANTOS NOGUEIRA : 39514035860. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119517618, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 15:35:38.

f

f

f

f



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

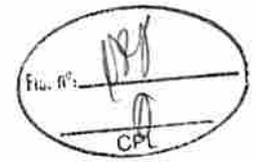
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220496373		28/06/2006	17/05/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
08.287.175/0001-33	ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS				KM 650		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DAS ANTAS	DRACENA	SP	17900-000	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO					
NOME					
GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA ROMENIA			534		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM DAS PALMEIRA	DRACENA	SP	17900-000	28093166	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
297.613.028-06	SÓCIO				400,00

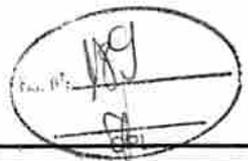
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ITAMAR SIDNEI ORTEGA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PARAGUAI			115		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA	DRACENA	SP	17900-000	12921615X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
069.669.058-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR				19.600,00

**DENOMINAÇÕES ANTERIORES**

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

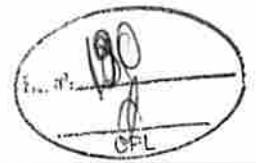
OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
18/12/2006	297.515/06-8	<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.</p> <p>INCLUSÃO DE CNPJ 08.287.175/0001-33</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
30/10/2008	327.088/08-4	<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
20/05/2011	168.999/11-0	<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE VANDERLEI SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 041.388.508-99, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 115, JD AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p> <p>ADMITIDO GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.613.028-06, RG/RNE: 280931669 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM PALMEIRAS IV, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
14/07/2011	269.095/11-1	<p>REMANESCENTE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.613.028-06, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM PALMEIRAS IV, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.</p> <p>ADMITIDO NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.794.748-21, RG/RNE: 43681330-0 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 230, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>



DATA	NÚMERO	
14/04/2015	802.966/15-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA	NÚMERO	
30/06/2015	230.370/15-9	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - COPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2014		
DATA	NÚMERO	
10/05/2016	140.837/16-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO		
DATA	NÚMERO	
24/04/2017	042.572/17-4	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 27/03/2017. AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE MARÇO DE 2017, AS DEZ HORAS, NA SEDE DA SOCIEDADE NA ROD. COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N. KM 650, BAIRRO DAS ANTAS, CEP 17900-000, NESTA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SAO PAULO, PRESENCAS: ITAMAR SIDNEI ORTEGA E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, UNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, COMPOSICAO DA MESA: ITAMAR SIDNEI ORTEGA, PRESIDENTE E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, SECRETARIA, CONFORME ACORDADO ENTRE OS SOCIOS, CONVOCAÇÃO: DISPENSADA A PUBLICAÇÃO, FACE A PRESENCIA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA EM SEU CONTRATO SOCIAL, ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS, QUINZE DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTE OCORRENCIAS: RELATORIO DO ADMINISTRADOR E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2016. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES.		
DATA	NÚMERO	
27/04/2017	159.025/17-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .		
DATA	NÚMERO	
16/05/2018	090.892/18-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 09/05/2018. AOS NOVE DIAS DO MES DE MAIO DE 2018, AS DEZ HORAS, NA SEDE DA SOCIEDADE NA ROD. COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N. KM 650, BAIRRO DAS ANTAS, CEP 17900-000, NESTA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SAO PAULO, PRESENCAS: ITAMAR SIDNEI ORTEGA E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, UNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, COMPOSICAO DA MESA: ITAMAR SIDNEI ORTEGA, PRESIDENTE E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, SECRETARIA, CONFORME ACORDADO ENTRE OS SOCIOS, CONVOCAÇÃO: DISPENSADA A PUBLICAÇÃO, FACE A PRESENCIA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA EM SEU CONTRATO SOCIAL, ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017. DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS, QUINZE DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTE OCORRENCIAS: RELATORIO DO ADMINISTRADOR E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL		





ENCERRADO EM 31/12/2017, APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2017. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES.

DATA	NÚMERO	
19/09/2018	383.072/18-9	
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.794.748-21, RG/RNE: 43681330-0 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 230, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE QUE ERA ADMINISTRADA PELO SOCIO ITAMAR SIDNEI ORTEGA, ACIMA QUALIFICADO, CONTINUA SENDO ADMINISTRADA PELO SOCIO REMANESCENTE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, ACIMA QUALIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUICOES DE REALIZAR TODAS AS OPERACOES PARA A CONSECUCAO DE SEU OBJETO SOCIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.940/19-0	
<p>ADMITIDO GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 297.613.028-06, RG/RNE: 28093166 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM DAS PALMEIRA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SEGUNDA:- SOMENTE O SOCIO ITAMAR SIDNEI ORTEGA, TERA UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE " PRO LABORE ", OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES, PODENDO ESTE SE ABDICAR DESTA RETIRADA SE ASSIM DESEJAR NAO SENDO ESTA DE CARATER OBRIGATORIO.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 115, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.600,00.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.941/19-4	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/05/2019. BALANCO PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018.</p>		

DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.942/19-8	
<p>ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .</p>		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

1



Handwritten scribble or mark

191
CPL

07/06/2019	271.942/19-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220496373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2019



Certidão Específica emitida para ANALI DOS SANTOS NOGUEIRA : 39514035860. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119518075, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 15:37:25.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.339.797/15-0



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ass. nº 196
ESP

NOME EMPRESARIAL NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NIRE 3522049637-3
--------------------------------------------------------	----------------------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/06/2006, NIRE: 3522049637-3, CNPJ: 08.287.175/0001-33, estabelecida na ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 650, , BAIRRO: DAS ANTAS, Dracena, SP, CEP:17900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Dracena - SP	DATA 09/04/2015
----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ITAMAR SIDNEI ORTEGA (Socio)	ASSINATURA
--------------------------------------	----------------

NOME NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI (Socio)	ASSINATURA
--------------------------------------------	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 802.966/15-9

FLAVIA BEZINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP

DO ESTADO DE SÃO PAULO

14 Abr. 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cartório neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50860410180859530238-1; Data: 04/10/2018 09:00:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC66979-8U6U; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

041. Vêder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2018 12:00:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1089703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2019 10:04:08 (hora local)**.

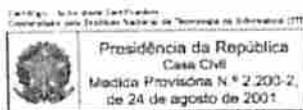
¹**Código de Autenticação Digital: 50860410180859530238-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

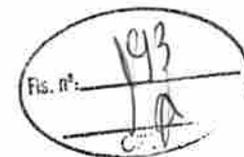
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5176097928df9577dff1d23f393912bd72f1dc6fcc27a57707e81f8aafd2e6271e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8bfee36303838fa0058d5b0a3fd7f00cb



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 01/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.287.175/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

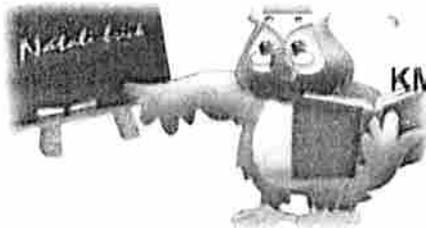
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

NATALI-BRINK



Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas - Caixa Postal 34
Dracena/SP - CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.094.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Natali Brink Brinquedos Ltda Epp, CNPJ nº 08.287.175/0001-33, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 15/2019, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Parana.

Dracena/SP, 15 de Julho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rod. Com. João Ribeiro de Barros, S/Nº - Km 650
Bairro das Antas - CEP: 17900-000
DRACENA - SP



PARANÁ BRINQUEDOS

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS
CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com
RUA SÃO CRISTOVÃO, 500 JARDIM SANTOS

Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS
Endereço: RUA SÃO CRISTOVÃO, 500
Fone 44 988280304
CNPJ: 13.918.605/0001-08

OS E ESPORTIVOS

ME
563592-11 CMC 106832
fone 44 988280304 -contato Jerson Correia
DUMONT-PARANAÍ-PR-CEP 87706-070

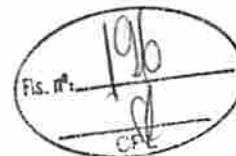
O
OS ME
-PARANAÍ-PR

VO U

PARANÁ BRINQUEDOS

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia
CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAVÁ-PR-CEP 87706-07

RUA SÃO



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PROPONENTE: J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
ENDEREÇO RUA SÃO CRISTOVÃO,500-PARANAVÁ-PR
CNPJ 13.918.605/0001-08 FONE 44 988280304
E-MAIL paranabrinquedos2011@hotmail.com

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2019- PMB
Processo administrativo nº 98/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	08	UND	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	ANJO	203,79	1.630,32
2	08	UND	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	C&C	287,64	2.301,12

[Handwritten signatures and initials]

PARANÁ BRINQUEDOS



J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832

e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia
CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAVÍ-PR-CEP 87706-07

RUA SÃO

3	08	PCT	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades	LIGLIG	96,30	770,40
---	----	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	--------

5	08	UND	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	CALESITA	139,72	1.117,76
7	08	UND	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	LIGLIG	184,35	1.474,80
10	08	UND	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	LIGLIG	135,00	1.080,00
11	08	UND	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon	SONHO DE CRIANÇA	161,53	1.292,24

PARANÁ BRINQUEDOS



J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832

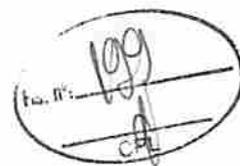
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia

RUA SÃO

CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAVÍ-PR-CEP 87706-07

12	08	UND	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	ANJO	79,85	638,80
13	08	UND	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	ANJO	54,00	432,00
14	08	UND	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior . Acondicionado em sacola plástica.	ANJO	77,70	621,60
15	08	UND	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	LIGLIG	69,67	557,36
16	08	UND	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5)e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	ANJO	180,00	1.440,00
17	08	UND	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré júnior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	CALESITA	210,06	1.680,48
18	08	UND	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	KITSATR	115,50	924,00

PARANÁ BRINQUEDOS



J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME

CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832

e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia
CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAVÁ-PR-CEP 87706-07

RUA SÃO

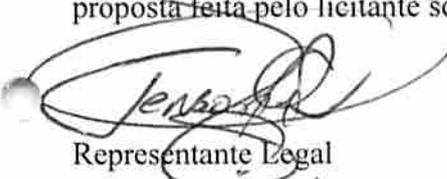
19	08	UN D	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	LIGLIG	52,59	420,72
Total						16.381,60

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ **16.381,60** (dezesseis mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

O prazo de validade da proposta é de **(mínimo 60(sessenta) dias)**.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes- PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.



Representante Legal

Jerson Correia Ribeiro

Cpf 596.040.699-34

Rg 4.296.121-3

Paranavá, 23 de julho de 2019.



PARANÁ BRINQUEDOS



J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia
RUA SÃO CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAVÍ-PR-CEP 87706-07

ANEXO V

PROPONENTE: J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
ENDEREÇO RUA SÃO CRISTOVÃO,500 PARANAVÁI-PR
CNPJ:13.918.605/0001-08 FONE/FAX: 44 988280304

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2019- PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Paranavai, 23 de julho de 2019.

Representante legal

Jerson Correia Ribeiro

Cpf 596.040.699-34 Rg 4.296.121-3

13 918 605/0001-08

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

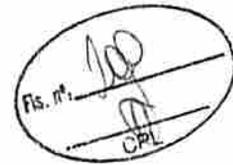
RUA SÃO CRISTOVÃO, 500

JD. SANTOS DUMONT - CEP 87706-070

PARANAVÁI - PR

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não



Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Natali Brink Brinquedos Ltda-ME
Rodovia Comandante João Ribeiro de
Bairro: Das Antas CEP:
CNPJ: 08.287.175/0001-33 Inscrição
Telefone/ Fax: (18) 3822-4000
E-mail: natalibrink@uol.com.br
Dracena-SP



le Barros, s/nº. - km 650
17.900-000
o Estadual: 292.094.151.118

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.287.175/0001-33 Fornecedor : Natali Brink Brinquedos Ltda Epp

E-mail: natalibrink@uol.com.br

Endereço : Rod. Comandante João Ribeiro de Barros s/n° km 650 - das Antas - Dracena/SP - CEP 17900-000

Telefone: 18-3822-4000 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 292094151118

Contador: EdCarlos Fernando de Brito Marques

Telefone contador: 18-3823-1109

Representante: Edilson Francisco de Oliveira

CPF: 080.441.458-00

RG: 19387439

Endereço representante: Rua Lucas Rodrigues Porce 757 - Vila Santa Ruth - Junqueiropolis/SP - CEP 17890-000

Telefone representante: 18-3822-4000

E-mail representante: natalibrink@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 373-5 - Banco Brasil - Dracena/SP

Conta: 14044-9

Data de abertura: 17/05/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5), palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5), palhaço trevo (11,0x11,0x26,0), palhaço bola (9,5x9,5x26,0), tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0), todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	8,00	UN	203,79	Natali	203,00	1.624,00
002	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm Acondicionada em sacola plástica.	8,00	UN	287,64	Natali	287,00	2.296,00
003	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	8,00	PCT	96,30	Natali	96,00	768,00
004	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	24,00	UN	136,13	Natali	136,00	3.264,00
005	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	8,00	UN	139,72	Natali	139,00	1.112,00
006	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	8,00	UN	69,30	Natali	69,00	552,00
007	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	8,00	UN	184,35	Natali	184,00	1.472,00
008	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	8,00	UN	97,50	Natali	97,00	776,00
009	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos mo	8,00	UN	89,72	Natali	89,00	712,00

08.287.175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda - ME

Rod. Com. João Ribeiro de Barros, s/n° km 650

Barro das Antas CEP 17900-000

DRACENA SP



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.287.175/0001-33 Fornecedor: Natali Brink Brinquedos Ltda Epp

E-mail: natalibrink@uol.com.br

Endereço: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros s/n° km 650 - das Antas - Dracena/SP - CEP 17900-000

Telefone: 18-3822-4000 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 292094151118

Contador: EdCarlos Fernando de Brito Marques

Telefone contador: 18-3823-1109

Representante: Edilson Francisco de Oliveira

CPF: 080.441.458-00

RG: 19387439

Endereço representante: Rua Lucas Rodrigues Porce 757 - Vila Santa Ruth - Junqueiropolis/SP - CEP 17890-000

Telefone representante: 18-3622-4000

E-mail representante: natalibrink@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 373-5 - Banco Brasil - Dracena/SP

Conta: 14044-9

Data de abertura: 17/05/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	delos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor Acondicionado em sacola plástica.						
010	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico colorido encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior) Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	8,00	UN	135,45	Natali	135,00	1.080,00
011	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poli- ipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	8,00	UN	161,53	Natali	161,00	1.288,00
012	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	8,00	UN	79,85	Natali	79,00	632,00
013	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	8,00	UN	54,00	Natali	54,00	432,00
014	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	8,00	UN	77,70	Natali	77,00	616,00
015	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, en- caixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	8,00	UN	69,67	Natali	69,00	552,00
016	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0); trenzinho (14,0x8,0x11,5); urso de encaixe (10,5x10,5x29,0); bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	8,00	UN	180,00	Natali	180,00	1.440,00
017	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colori- do atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	8,00	UN	210,06	Natali	210,00	1.680,00
018	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá	8,00	UN	115,50	Natali	115,00	920,00

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME

Rod. Comandante João Ribeiro de Barros s/n° km 650

Barro das Antas - CEP 17900-000

DRACENA SP

Fls. n.º 20
CPL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.287.175/0001-33 Fornecedor : Natali Brink Brinquedos Ltda Epp

E-mail: natalibrink@uol.com.br

Endereço : Rod. Comandante João Ribeiro de Barros s/n° km 650 - das Antas - Dracena/SP - CEP 17900-000

Telefone: 18-3822-4000 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 292094151118

Contador: EdCarlos Fernando de Brito Marques

Telefone contador: 18-3823-1109

Representante: Edilson Francisco de Oliveira

CPF: 080.441.458-00

RG: 19387439

Endereço representante: Rua Lucas Rodrigues Porce 757 - Vila Santa Ruth - Junqueiropolis/SP - CEP 17890-000

Telefone representante: 18-3822-4000

E-mail representante: natalibrink@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 373-5 - Banco brasil - Dracena/SP

Conta: 14044-9

Data de abertura: 17/05/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça. SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	8,00	UN	52,59	Natali	52,00	416,00
020	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56,5 x 45 x 43,5 cm. Embalagem em caixa.	24,00	UN	52,95	Band	52,00	1.248,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.880,00

TOTAL DA PROPOSTA : 22.880,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

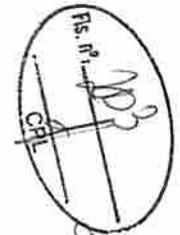
Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
CNPJ: 08.287.175/0001-33

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME

Rod. Com. João Ribeiro de Barros S/Nº Km 650
Barro das Antas CEP 17900-000

DRACENA SP



NATALI-BRINK

Natali Brink Brinquedos Ltda-EPP
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº. - km 650
Bairro: Das Antas CEP: 17.900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33 Inscrição Estadual: 292.094.151.118
Telefone/ Fax: (18) 3822-4000
E-mail: natalibrink@uol.com.br
Dracena-SP



Profetura Municipal de Bandeirantes/PR
PROPOSTA COMERCIAL

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 15/2019- PMB

Processo administrativo nº 98/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

Item	Qtd.	Unid.	Marca	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1	8	unid.	Natali	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	203,00	1.624,00
2	8	unid.	Natali	CENTOPEIA BAGUM 4 00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	287,00	2.296,00
3	8	unid.	Natali	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	96,00	768,00
4	24	unid.	Natali	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	136,00	3.264,00
5	8	unid.	Natali	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saço plástico.	139,00	1.112,00
6	8	unid.	Natali	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	69,00	552,00
7	8	unid.	Natali	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	184,00	1.472,00

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME

Rod. Com. João Ribeiro de Barros S/Nº Km 650

Bairro: Das Antas CEP: 17900-000

DRACENA SP

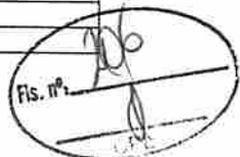
8	8	unid	Natali	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	97,00	776,00
9	8	unid	Natali	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	89,00	712,00
10	8	unid	Natali	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	135,00	1.080,00
11	8	unid	Natali	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3.2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	161,00	1.288,00
12	8	unid	Natali	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	79,00	632,00
13	8	unid	Natali	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	54,00	432,00
14	8	unid	Natali	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7.4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	77,00	616,00
15	8	unid	Natali	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	69,00	552,00
16	8	unid	Natali	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	180,00	1.440,00
17	8	unid	Natali	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré júnior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	210,00	1.680,00
18	8	unid	Natali	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça	115,00	920,00
19	8	unid	Natali	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	52,00	416,00

Fis. nº: 
JFL



08 287 175/0001-33
Natali Brink Esp. Ind. Ltda. ME
Rod. Ceres João Pinheiro, s/nº - Vila Santa GENE - Km 05
Bairro das Anãs - CEP 17900-000
DRACENA SP

20	24	unid	Band	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	52,00	1.248,00

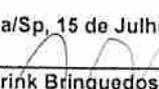
Fis. nº: 

Prazo de entrega: De acordo com o edital
 Validade da proposta: De acordo com o edital
 Condições de pagamento: De acordo com o edital

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Declaramos, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Dados Bancários: Banco Santander Agência: 0077 Conta Corrente: 13002112-8

Dracena/Sp, 15 de Julho de 2019.


 Natali Brink Brinquedos Ltda – Epp
 Responsável para Assinatura do Contrato
 Itamar Sidnei Ortega
 Casado
 Gerente
 Residente a Rua Paraguai nº 115 - Dracena/Sp
 CPF: 069.669.058-60
 RG: 12.921.615

Valor Total da Proposta Por Extenso: Vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais

Total: 22.880,00

08 287 175/0001-33
 Natali Brink Brinquedos Ltda ME
 Rod. Cms. João Ribeiro de Barros, S/Nº - Km 056
 Bairro das Antas - CEP 17900-000
 DRACENA SP






NATALI-BRINK

Fis. nº. 207



Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas - Caixa Postal 34
Dracena/SP - CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.094.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

DECLARAÇÃO

A Natali Brink Brinquedos Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.175/0001-33, sediada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº - km 650, bairro das Antas, na cidade de Dracena/Sp, declara que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Dracena/SP, 15 de Julho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rod. Com. João Ribeiro de Barros s/nº - Km 650
Bairro das Antas - CEP 17900-000
DRACENA - SP

NATALI-BRINK

Fis. nº. RB
DI.



Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas - Caixa Postal 34
Dracena/SP - CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.094.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dracena/SP, 15 de Julho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rod. Com. João Ribeiro de Barros, s/nº Km 650
Bairro das Antas CEP 17900-000
DRACENA SP

NATALI-BRINK



Natali Brink Brinquedos Ltda EPP

End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas -Caixa Postal 34

Dracena/SP -CEP: 17900-000

CNPJ: 08.287.175/0001-33

Insc. Estadual: 292.097.151.118

Insc. Municipal: 001-03893-14.05

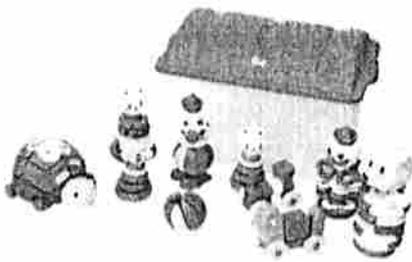
Telefone (18) 3822-4000

Email: natalibrink@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

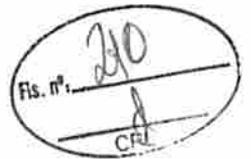
CATÁLOGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-
PMB



☛Clique na imagem para ampliar

Stemos



Ref.: 1225

Nome: Baú Pré - Escolar c/ 10 peças

Descrição: Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0), palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.

... © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. ME

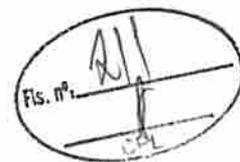
Rod. Cerejeiras, 1500 - Ronda da Balsa - Jd. P. Km 65f

Barr. da Acaia - CEP 13300-000

ORACENA SP



Item 02



Clique na imagem para ampliar

Ref.: 1266

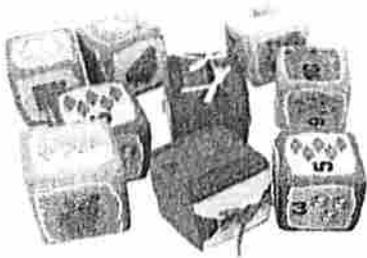
Nome: Centopéia bagum 4,00ml.

Descrição: Confeccionada em bagum com estrutura em mola de aço, medindo 4mt x 0,60 cm. Acondicionada em sacola plástica.

... © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...

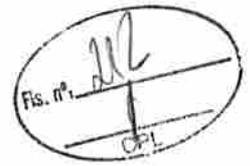


08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rod. SP 100, km 10, Jd. São Paulo, São Paulo - SP
Bairro das Águas - CEP 17900-000
DRACENA - SP



Clique na imagem para ampliar

Item 03



Ref.: 1455

Nome: Cubinhos Educativos com 10 peças

Descrição: Confeccionado em espuma 10x 10 cm. densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.

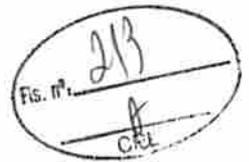
..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados :..

08 287 175 0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rua Dr. Roberto de Moraes Silva, 320-656
Bairro dos Azeites CEP 17900-000
DRACENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 04



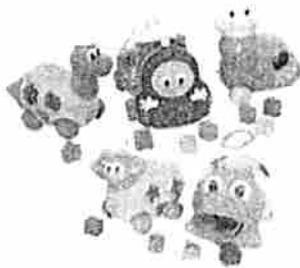
Ref.: 2588

Nome: Gangorra Minhoca

Descrição: Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura. Certificado de Conformidade junto ao INMETRO, conforme Portaria do mesmo órgão nº 108 de 13 de Junho de 2005 e portaria nº 321 de 29 de outubro de 2009.

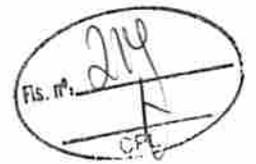
..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados :..

08-287-175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rod. Orla do Rio de Janeiro, 514 - Km 656
Bairro dos Vireos CEP 17900-000
DRACENA - SP



Clique na imagem para ampliar

Item 05



Ref.: 1619

Nome: Kit Baby Encaixe c/ 5 peças

Descrição: Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.

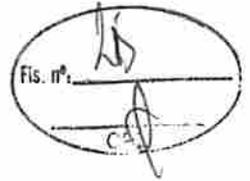
...: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...

08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rua São João nº 100 - Vila Santa Rosa - São Paulo - SP
CNPJ nº 08.888.888/0001-33
DRAENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 06



Ref.: 1270

Nome: Kit Maternal c/ 10 peças

Descrição: Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho. Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica. (podendo variar as peças da descrição).

..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados :..

08 287 17540001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
R. da Criação, 100 - Vila Nova, 511 - Km 550
Bairro: São José - CEP: 71300-100
DRACENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 07



Ref.: 2347

Nome: Kit Pelúcia e/ 5 peças

Descrição: Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.

..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ..

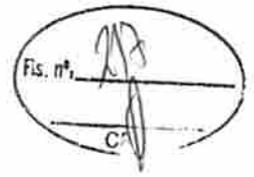


08 287 1 / 07/01/13-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rua Dr. João de Deus, 100 - Jd. Santa Helena - Itapetininga - SP - Km 856
Bairro dos Azeites - CEP 17900-000
DRACENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 08



Ref.: 2490

Nome: Kit Sonoro c/ 4 peças

Descrição: Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.

... © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. ME

Rod. Cerejeiras, s/nº - Jd. São João, km 65

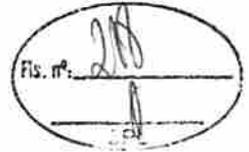
Barcelos, SP - CEP 13400-000

ORACENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 09



Ref.: 1600

Nome: Kit Vinil

Descrição: Kit Vinil composto por 10 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.

..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados :..

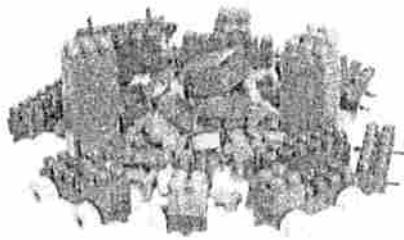
08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME

Rod. Orla do Mar, 1000 - Praia de Faro - Km 556

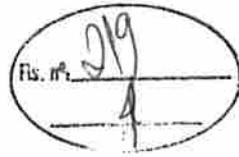
Bairro do Anjo - CEP 11950-000

DRACENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 10



Ref.: 1191

Nome: Sacolão Big Tand c/ 250 peças

Descrição: Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper

...: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...



08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME

Rod. São João, 100 - Jd. Santa Helena - São João do Rio Preto - SP - 13600-000

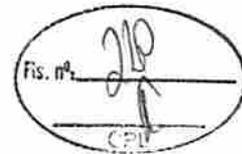
CNPJ nº 08.287.175/0001-33

DIAPHERA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 12



Ref.: 1568

Nome: Sacolão Construção c/ 120 peças

Descrição: Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.

... © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...



08 287 1750001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME

Rod. Orla Mar, s/n, Jd. Santa Cruz, 13165-000

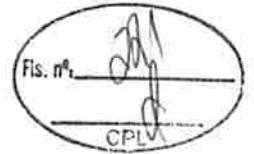
Bairro: Vila Militar CEP: 13165-000

DRACENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 13



Ref.: 1239

Nome: Sacolão Elos Mágico e 120 peças

Descrição: Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.

..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ..

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

08.287 1.0100011-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rua Grm 150 - Bairro de Fátima - JdF - Km 056
Bairro de Fátima - CEP 13410-000
ORAZENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 34



Ref.: 1612

Nome: Sacolão Mil Idéias c/ 120 peças

Descrição: Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.

..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados :..

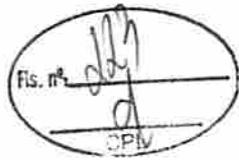


08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rua Dr. ...
DRAENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 15



Ref.: 1188

Nome: Sacolão Polibol c/ 80 peças

Descrição: Contendo 80 peças plásticas encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica c/ zíper.

..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados :..

Handwritten signature

Handwritten mark

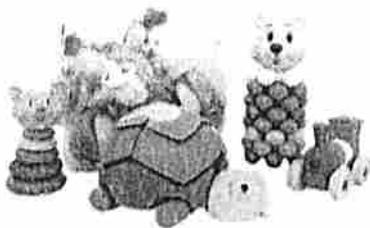
08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda ME

Rua One 100 - Vila Nova - São José do Rio Preto - SP - 13065-000

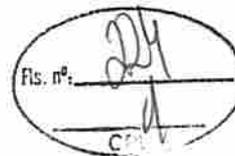
Ins. Estadual - 064.170.000

DRACENA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 16



Ref.: 1189

Nome: Sacolão Pré - Escolar c/ 10 peças

Descrição: Confeccionado em plástico atóxico colorido Contendo 10 peças sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola de plástico.

... © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...

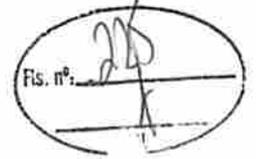


08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rua C-10, 100, Jd. Santa Helena, São José do Rio Preto, SP
CNPJ nº 08.287.175/0001-33
BRACENA 90



Clique na imagem para ampliar

Item 17



Ref.: 1237

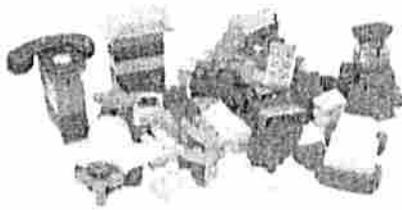
Nome: Sacolão 1ª Infância c/ 6 peças

Descrição: Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.

...: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...

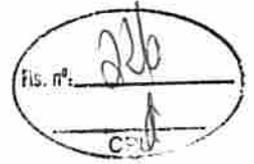
Handwritten signature or initials.

08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rua ... Km 05
ORAIANA SP



Clique na imagem para ampliar

Item 18



Ref.: 1238

Nome: Sacolão Quebra Cuca c/ 120 peças

Descrição: Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.

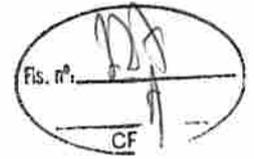
..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ..

08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rua ...
Cidade ...
Estado ...



Clique na imagem para ampliar

Item 19



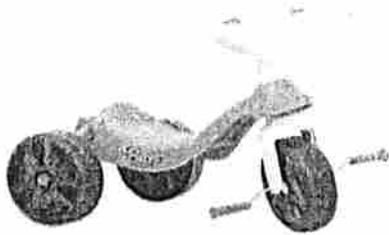
Ref.: 1611

Nome: Sacolão Tripinos c/ 120 peças

Descrição: Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.

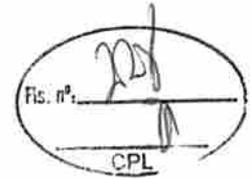
..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados :..

08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
Rua ...
...
...



Clique na imagem para ampliar

Item 20



Ref.: 1606

Nome: Triciclo

Descrição: Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C.L.A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.

..: © 2014 - Desenvolvido por STUDIO MEGA - todos os direitos reservados ...

Handwritten signature

08 287 175/0001-33
Natali Brink Brinquedos Ltda ME
R. ...
...
... SP



PARANÁ BRINQUEDOS

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-1
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304
RUA SÃO CRISTOVÃO,500 JÁRDIM SANTOS DUMONT-

Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILIT
Proponente: J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME
Endereço: RUA SÃO CRISTOVÃO,500-PARA
Fone 44 988280304
CNPJ:13.918.605/0001-08

E ESPORTIVOS

1 CMC 106832

8280304 - contato Jerson Correia
PARANAVÁ-PR-CEP 87706-070

ACÇÃO

NAVVAI-PR

1

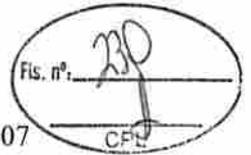
A

ca

2

PARANÁ BRINQUEDOS

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia
RUA SÃO CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAVÁ-PR-CEP 87706-07



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME ,inscrita no CNPJ sob o nº13.918.605/0001-08, sediada na RUA SÃO CRISTOVÃO,500-PARANAVÁ-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 15/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

PARANAVÁ, 23 de julho de 2019.

REPRESENTA LEGAL

JERSON CORREIA RIBEIRO

CPF 596.040.699-34 - RG 4.296.121-3

13 918 605/0001-08
J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
RUA SÃO CRISTOVÃO, 500
JD. SANTOS DUMONT - CEP 87706-070
PARANAVÁ - PR

Voltar

Imprimir

Fis. nº: 231

CPT

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.918.605/0001-08

Razão Social: C RIBEIRO BRINQUEDOS ME

Endereço: R SAO CRISTOVAO 500 SALA 01 / JARDIM SANTOS DUMON / PARANAVAI
/ PR / 87706-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2019 a 09/08/2019

Certificação Número: 2019071103470052447432

Informação obtida em 17/07/2019 11:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.918.605/0001-08

Certidão nº: 177046238/2019

Expedição: 17/07/2019, às 11:09:23

Validade: 12/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.918.605/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME CNPJ: 13918605000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

Endereço: Rua SAO CRISTOVAO, 500 - Bairro JAD SANTOS DUMONT - Compl. PARANA BRINQUEDOS - FUNDOS - CEP 87.706-070

Código de Controle

CWUVVPEWVAUPS7H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 13 de Maio de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020268891-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.918.605/0001-08**
Nome: **J C RIBEIRO BRINQUEDOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

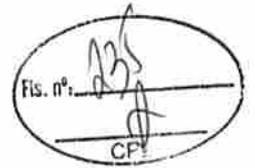
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS
CNPJ: 13.918.605/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:53 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: 671D.F871.FFEC.E05D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº

CPL

Documento: 235

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:106832

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

CNPJ: 13.918.605/0001-08

ENDEREÇO

Logradouro: SAO CRISTOVAO

Nº 500

Complemento: PARANA BRINQUEDOS - FUNDOS

CEP: 87706-070

Bairro: JAD SANTOS DUMONT

UF: PR

Area: 20 m²

Imóvel: 11126

Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Início da Atividade: 07/07/2011

Atividade Principal: 47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS

DECLARAÇÃO DA VISA

PONTO DE REFERÊNCIA COMERCIAL

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer
as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE
QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 06/02/2020

Paranavaí(PR), 15 de Fevereiro de 2019.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

J. C. Ribeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23/07/2019

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fig. nº. 237
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.918.605/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/05/2011

NOME EMPRESARIAL
J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PARANA BRINQUEDOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO CRISTOVAO

NÚMERO
500

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.706-070

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTOS DUMONT

MUNICÍPIO
PARANAVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mercuriofiscal2011@hotmail.com

TELEFONE
(44) 3423-1198 / (44) 3423-1198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

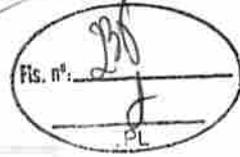
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 15:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90563592-11	13.918.605/0001-08	07/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	J C RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
Título do Estabelecimento	PARANA BRINQUEDOS
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO CRISTOVAO, 500, SL 01 - JARDIM SANTOS DUMON - CEP 87706-070 FONE: (44) 3446-1008
Município de Instalação	PARANAVALI - PR, DESDE 07/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	596.040.699-34	JERSON CORREIA RIBEIRO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/08/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90563592-11

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2019 14:09:45

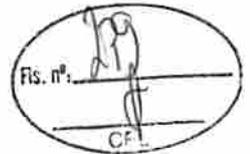
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE
SANTA TERESA DO MENINO JESUS

CNPJ. 23.157.506/0004-57.
Rua Antônio Erédia Molina, 920 - Jd Ipê - Cx. P. 420
C.E.P. 87.707-240 - Paranavaí - PR - Telefax: 44-3423-2724
e-mail: edusaojose@hotmail



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA T.O.PIEKAS LIVROS EPP, CNPJ 056223400000178 ,COM SEDE A RUA DAVI ALVES 156 JD YPE, PARANAVAI-PR,FONE 44 34461008 E NOSSO FORNECEDOR DE – BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, PEDAGOGICOS, LIVROS,PLAYGROUNDS

E QUE CUMPRIU- COM DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELACAO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PRECOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATE A PRESENTE DATA.

Os SERVICOS FORNECIDOS FORAM- LINHA DE PLAYGROUNDS, BRINQUEDOS DIVERSOS, PSICINA INFANTIL , BONECAS , CARRINHOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, MESINHAS INFANTIS.

A QUANTIDADE FORAM DIVERSAS DE CADA ITEM,

DURACAO DE ENTREGA E VALIDADE DO CONTRATO- 60 DIAS

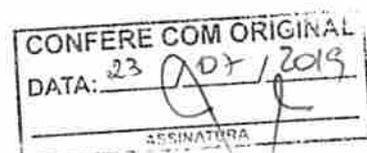
PODE SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

PARANAVAI, 14 DE MAIO DE 2019.



APARECIDA FILLETTI -CF 208.572.6589-53

RG906.458-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

- CNPJ 13.918.605/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 24 de Maio de 2019, 16:01:26


ALEXANDRE VELASCO CEREJA

 **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAI**
Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Edson de Oliveira da Silva
Emp. Juramentados




CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23 / 07 / 2019
ASSINATURA 

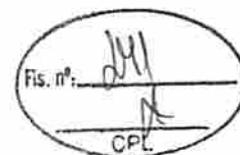
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAÍ

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

CNPJ 13.918.605/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 09 de Julho de 2019, 14:48:56


ALEXANDRE VELASCO CEREJA

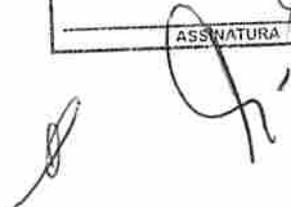
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAÍ

Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Empr. Juramentados



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/07/2019
ASSINATURA





PARANÁ BRINQUEDOS E ESPORTIVOS

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS ME
CNPJ 13.918.605/0001-08 IE 90563592-11 CMC 106832
e-mail paranabrinquedos2011@hotmail.com fone 44 988280304 –contato Jerson Correia
RUA SÃO CRISTOVÃO,500 JARDIM SANTOS DUMONT-PARANAÍ-PR-CEP 87706-070

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS EM
ENDEREÇO RUA SÃO CRISTOVÃO,500-PARANAÍ-PR
CNPJ:13.918.605/0001-08 FONE 44 988280304.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

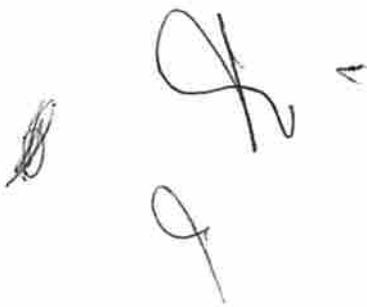
Banco: 001
Agência n.º:381-6
Nome da agência: AGÊNCIA BANCO DO BRASIL
Cidade da agência:PARANAÍ
Endereço da agência:RUA GETÚLIO VARGAS,1350
Conta n.º:48.603-5
Titular:JERSON CORREIA RIBEIRO
Data de abertura:09/2011

13 918 605/0001-08
C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
RUA SÃO CRISTOVÃO, 500
JD. SANTOS DUMONT - CEP 87706-070
PARANAÍ - PR


Representante legal
Jerson Correia Ribeiro
Cpf 596.040.699-34 Rg 4.296.121-3

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Paranaí, 23 de julho de 2019.



13 918 00310001-08
C. BARNARD BRIDGEMAN - ME
and also...
NO...
[unclear]



Edital n.º 15/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Natali Brink Brinquedos Ltda-ME
Rodovia Comandante João Ribeiro de
Bairro: Das Antas CEP: 17
CNPJ: 08.287.175/0001-33 Inscrição
Telefone/ Fax: (18) 3822-4000
E-mail: natalibrink@uol.com.br
Dracena-SP

Estadual: 292.094.151.118

7.900-000

Barros, s/nº. - km 650



NATALI-BRINK

Fis. nº: 



Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas - Caixa Postal 34
Dracena/SP - CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.094.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2019

A Natali Brink Brinquedos Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.175/0001-33, sediada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº - km 650, bairro das Antas, na cidade de Dracena/Sp, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 152019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

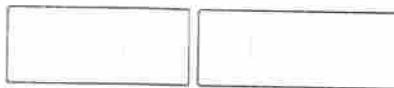
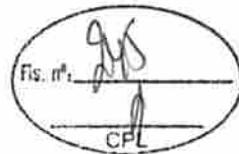
Dracena/SP, 15 de Julho de 2019.



Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615


08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
Rod. Com. João Ribeiro de Barros - km 650
Bairro das Antas - CEP 17900-000
DRACENA - SP



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.287.175/0001-33
Razão Social: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME
Endereço: RODO RODOVIA COMANDANTE JOAO R BARROS SN 650 KM 650 / DAS ANTAS
/ DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2019 a 04/08/2019

Certificação Número: 2019070603395072493167

Informação obtida em 10/07/2019 08:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.287.175/0001-33

Certidão nº: 175025591/2019

Expedição: 01/07/2019, às 15:44:02

Validade: 27/12/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.287.175/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

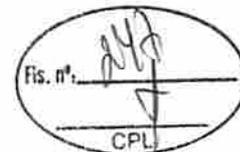
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
JURÍDICO DA TRIBUTAÇÃO
Av. José Bonifácio, nº 1437, Paço Municipal Dracena - SP
Fone (18) 3821 - 8003
arrecadacao@dracena.sp.gov.br
CNPJ 44.880.060/0001 - 11



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4048-9381-3245
Contribuinte : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
CNPJ / CPF : 08.287.175/0001-33
Inscrição : 74979
Endereço : RODOV: COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, 0 Compl.: KM 650.
Bairro : DRACENA - Z. SUBURBANA, CEP: 17900-000.
Emitida em : 01/07/2019 às 15:40:59
Válida até : 31/07/2019

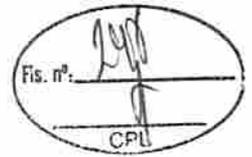
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://187.17.201.221:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
JURÍDICO DA TRIBUTAÇÃO
Av. José Bonifácio, nº 1437, Paço Municipal Dracena - SP
Fone (18) 3821 - 8003
arrecadacao@dracena.sp.gov.br
CNPJ 44.880.060/0001 - 11



Certidão Negativa de Débitos de
Tributos Mobiliários

Certidão número : 5692-1743-9279
Contribuinte : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
CNPJ / CPF : 08.287.175/0001-33
Código : 1341
Inscrição : 001-03893-14.05
Data de Abertura : 06/10/2006
Data de Encerramento :
Endereço : RODOV. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, D. Compl. KM 650.
Bairro : DRACENA - Z. SUBURBANA, CEP 17900-000
Bloco/Apartamento :
Tipo Serviço : Atividade 1ª. Comércio varejista de móveis
Emitida em : 01/07/2019 às 15:41:42
Válida até : 31/07/2019

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

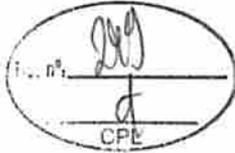
Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://187.17.201.221:8080/issonline/servlet/autenticadocumento>).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.287.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22705594
Data e hora da emissão 01/07/2019 15:40:21
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

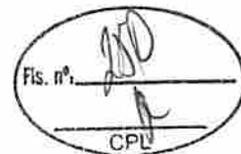
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.287.175/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

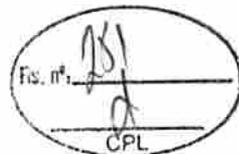
Certidão nº 19070004593-60
Data e hora da emissão 01/07/2019 15:39:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 08.287.175/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:17 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: **39DE.55E9.AE23.9100**

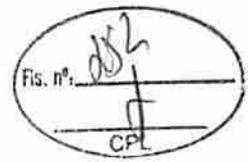
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Dracena

Estado de São Paulo

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Nº DE INSCRIÇÃO NO C.C.M.: 001-03893-14.05

Cód. Reduzido:5854

A Prefeitura Municipal de Dracena concede ao contribuinte a que se refere o requerimento protocolado sob o Nº 33353 de 21/05/2010, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo indicado:

Firma ou Razão Social: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	
Denominação: NATALI BRINK	
Atividade: COMERCIO ARTIGOS DE MAGAZINE, TABACARIA E PAPELARIA	
Atividade: COMERCIO DE BRINQUEDOS E SIMILARES	
Atividade: COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
Atividade: COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	
Atividade: RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, LAVAGEM, SECAGEM, TINGIMENTO, CORTE, POLIMENTO E CONGENERES DE OBJETOS QUAISQUER	
Endereço Nº: RODOVIA Com. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 0 KM 650	
Horário de Funcionamento: NORMAL DAS 8:00 AS 18:00	
CNPJ: 08.287.175/0001-33	Inscrição Estadual: 292.094.151.118
Observação:	

DRACENA - SP, sexta-feira, 21 de maio de 2010

Maria Nelsa... Fiscalização Fiscal de Atividades Gerais

Diretoria de Arrecadação

Handwritten signatures

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.879-0
 Av. Paulista, 1346 - Fone: 4641-1111 - São Paulo/SP - CEP: 01305-900 - www.azevedobastos.com.br - Insc. Est. SP: 06.708.111-11

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50862310180846310394-1; Data: 23/10/2018 08:52:01

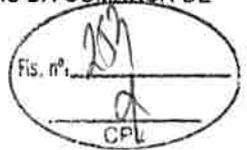
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10580-B9J7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavittani
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2018 09:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1100558

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 09:10:56 (hora local)**.

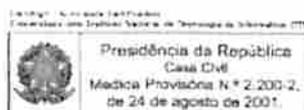
¹**Código de Autenticação Digital:** 50862310180846310394-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c9f582b43bb01b1ba813589c28baba280471e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8017445c81d3cdd8ffe646130a0378af3





GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CEP 17900-000
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI COMPLEMENTAR Nº 174 - DE 10 DE ABRIL DE 2.002

Dá nova redação ao § 4º do artigo 5º, da Lei nº 1.964, de 15.12.89, que disciplina a incidência, cobrança, arrecadação e fiscalização de taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de polícia e de serviços prestados ou postos à disposição da população pela administração municipal.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - O § 4º, do artigo 5º, da Lei nº 1.964, de 15 de dezembro de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º -

§ 4º - A inscrição será renovada somente quando o contribuinte mudar o local de suas atividades.”

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 10 de abril de 2.002

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal



SECRETARIA DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CEP 17900-000
ESTADO DE SÃO PAULO

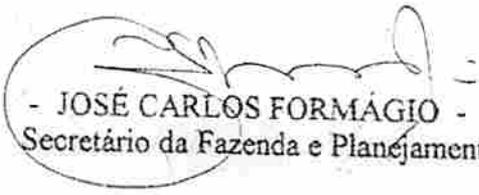


LEI COMPLEMENTAR Nº 174 - DE 10 DE ABRIL DE 2.002

Fls.02

Registrada e publicada por afixação no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.


- JOSÉ CARLOS FORMÁGIO -
Secretário da Fazenda e Planejamento

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.287.175/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2006
NOME EMPRESARIAL NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATALI BRINK BRINQUEDOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 650
CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DAS ANTAS	MUNICÍPIO DRACENA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETOESCR@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (18) 3823-1109
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

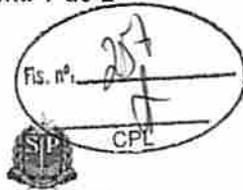
Fls. nº: 26
 CPE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 15:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultar Atualização Configuração Segurança Exibições Externa Preparações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 292.094.151.118
 CNPJ: 08.287.175/0001-33
 Nome Empresarial: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 15/09/2006
 Regime Estadual: SN
 Regime AFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 15/09/2006
 CNPJ da Matriz: 08.287.175/0001-33

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
 Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
297.613.028-06	GLÉBER STEVAN ORTEGA VALETA	Sócio	2,00 %	07/06/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA ROMENIA Nº: 534 CEP: 17.900-000 Município: DRACENA				
Complemento: BARRIO: JARDIM DAS PALMEIRAS IV UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3821-0000 e-mail: BETOESCR@YAHOO.COM.BR				
069.669.058-60	ITAMAR SIDNEI ORTEGA	Sócio-Administrador	98,00 %	28/06/2006
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PARAGUAI Nº: 115 CEP: 17.900-000 Município: DRACENA				
Complemento: BARRIO: JARDIM AMERICA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3821-0000 e-mail: BETOESCR@YAHOO.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: NATALI BRINK BRINQUEDOS
 CNPJ: 08.287.175/0001-33
 IE: 292.094.151.118
 NIRE: 35.2.2049637-3

Data de Inscrição no Estado: 15/09/2006
 Data Início de IE: 15/09/2006

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 15/09/2006

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 15/09/2006
 Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Secundários: 32.40-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9/20 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

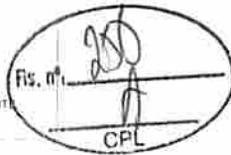
Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2008
 Data Início do CNAE Sec.: 01/12/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2008
 Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

47.62-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2008

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE



Contabilista

CRC: 15P094690/0-5
 Nome: DOUGLAS MANFRE
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 000.440.178-63

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: R FIDÉLIS PAULINO DE ARAÚJA
 Nº: 1154
 CEP: 17.900-000
 Município: DRACENA
 Telefone: (018)3821-3660
 e-mail: crc_dracena@yahoo.com.br

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: R EDSON DA SILVEIRA CAMPOS
 Nº: 1263
 CEP: 17.900-000
 Município: DRACENA
 Telefone: (018)3821-1090
 e-mail: crc_dracena@yahoo.com.br

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RODOVIA COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS
 Nº: 57A
 CEP: 17.900-000
 Município: DRACENA
 Referência:
 Data de Início do Endereço: 15/09/2006

Complemento: KM 650
 Bairro: BAIRRO DAS ANTAS
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3823-1109
 Fax:

Telefone 2:
 e-mail: BETOESCR@YAHOO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RODOVIA COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS
 Nº: 57A
 CEP: 17.900-000
 Município: DRACENA
 Referência:

Complemento: KM 650
 Bairro: BAIRRO DAS ANTAS
 UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 87000946
 Nº da Licença CETESB: 00003206

Data do Protocolo: 15/08/2012
 Data da Licença: 21/08/2012

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 1.61.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Departamento de Arrecadação

Av. José Bonifácio, nº 1437, Paço Municipal Dracena -SP
 Fone (18) 3821 - 8003
 arrecadacao@dracena.sp.gov.br
 CNPJ 44.880.060/0001 - 11



Ficha do Cadastro Mobiliário

Inscrição.: 1341 Contribuinte.: 74979 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA CNPJ : 08.287.175/0001-33 Estabelecido.: Sim
 CCM.: 001-03893-14.05 Inscrição.: 10078
 Abertura.: 06/10/2006 Classificação da Atividade.: Forma de Lançamento.: Situação.: ATIVO

Endereço Contribuinte / Empresa & Dados Gerais

Endereço.: RODOV. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, 0 Compl.: KM 650., DRACENA - Z. SUBURBANA, CEP: 17900-000.
 Endereço.: RODOV. COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS 0 KM 650 BAIRRO.: DRACENA - Z. SUBURBANA DISTRITO.: 065 Inscrição Predial.:
 Alvará.: Processo.: Vigência.: Suspensão.: Encerramento.: Baixa.:
 Ano/Mês Homologação.: / Capital Social.: 20000.00 Contador.: Escritório.: APOLO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP
 Funcionamento.:

Sócios

Tipo de Sociedade.:	SÓCIO	Sócio.:	Transferência/Encerramento.:	C.P.F.:	Percentual.:
Início de Sociedade.:	06/10/2006	22399 VANDERLEI SCARDOVELLI	31/05/2011	041.388.508-99	0,00
Tipo de Sociedade.:	SÓCIO	Sócio.:	Transferência/Encerramento.:	C.P.F.:	Percentual.:
Início de Sociedade.:	06/10/2006	31732 ITAMAR SIDNEI ORTEGA		069.669.058-60	100,00
Tipo de Sociedade.:	SÓCIO	Sócio.:	Transferência/Encerramento.:	C.P.F.:	Percentual.:
Início de Sociedade.:	20/05/2011	74019 GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA E ESPOSA	27/07/2011	297.613.028-06	0,00
Tipo de Sociedade.:	SÓCIO	Sócio.:	Transferência/Encerramento.:	C.P.F.:	Percentual.:
Início de Sociedade.:	14/07/2011	86634 NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI	26/10/2018	364.794.748-21	0,00

Isenções

Tipo de Isenção.: Início Isenção.: Término Isenção.: Alíquota Aplicada.: 0,00 Lei de Isenção.: 0 - -

Atividades Exercidas

Atividade.:	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E	Principal.:
C2-4754701 Comércio varejista de móveis		Sim
C2-4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		Não
C2-4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		Não
C2-4762800 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		Não
C2-4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria		Não
C2-4761001 Comércio varejista de livros		Não
C2-4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		Não
C2-4751201 Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática		Não
C2-3240099 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Departamento de Arrecadação

Av. José Bonifácio, nº 1437, Paço Municipal Dracena - SP

Fone (18) 3821 - 8003

arrecadacao@dracena.sp.gov.br

CNPJ 44.880.060/0001 - 11



Ficha do Cadastro Mobiliário

Atividade.: 14.05 Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, SIMPLES NACIONAL

Principal.: Não

Características Gerais					
Característica.:	Opção.:	Início.:	Quantidade.	Tipo.:	Término.:
SOCIEDADE	SOCIEDADE EMPRESARIAL	06/10/2006	0,00		
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE LIMITADA	06/10/2006	0,00		
PORTE	ME	06/10/2006	0,00		
NATUREZA	206-2 - Entidades Empresariais - Empresária	06/10/2006	0,00		
TIPO ESTABELECIMENTO	UNICO	06/10/2006	0,00		
NUMERO DE EMPREGADOS	QUANTIDADE	06/10/2006	30,00		
NUMERO DE SOCIOS	QUANTIDADE	06/10/2006	0,00		
NUMERO DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	06/10/2006	2,00		
METRAGEM	QUANTIDADE	06/10/2006	0,00		
HORARIO FUNCIONAMENTO	DAS 8:00 AS 18:00	03/10/2006	0,00		

Dados do Livro

Nº do Livro.:	Data de Abertura.:	Nº de Páginas.:	Encerramento.:
---------------	--------------------	-----------------	----------------

Permissão para Emissão de Documento Fiscal

Gráfica.: GRAFICA E EDITORA JOIA	Autorização.:	04/11/2009	Nº Doc. de Autorização.:	669	Nota Inicial.:	1	Nota Final.:	250	Série	M
Gráfica.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	Autorização.:	30/07/2012	Nº Doc. de Autorização.:	1341-2	Nota Inicial.:	1	Nota Final.:	500	Série	N

Matriz

Sede no Município.: Sim Matriz.: 0 CNPJ.:.../-

Endereço.: BAIRRO.: DISTRITO.: MUNICÍPIO.:

Reponsável.:

Contatos

Tipo de Contato.:	Contato.:
-------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Ouro Verde

C.N.P.J 44.882.637/0001-24

E-mail: pmov@abcrede.com.br

Av. São Paulo nº 202 - Jd. América - CEP: 13.873-119 - Fone: (19) 2020-0000 - OURO VERDE - SP



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar que a Empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME**, estabelecida a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 650, inscrita no CNPJ n.º 08.287.175/0001-33 e Inscrição estadual n.º 292.094.151.118, nos forneceu os materiais abaixo discriminados:

- Brinquedos
- Materiais pedagógicos
- Móveis
- Playgrounds
- Material Esportivo
- Eletroeletrônicos
- Material de Informática
- Mobiliário escolar
- Material para escritório
- Livros
- Papelaria
- Acessórios e Peças para som

Outrossim informamos que a referida empresa correspondeu com todas as Especificações Técnicas, bem como cumpriu os prazos de entrega e todas as obrigações contratuais, sendo que até a presente data, nada temos para desabona-la

Ouro Verde, 23 de Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
 Nadia da Silva Goes
 Departamento de Licitações e Contratos

Nadia da Silva Goes
 Departamento de Licitação e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2018 09:56:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1100567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/10/2019 09:10:56 (hora local).

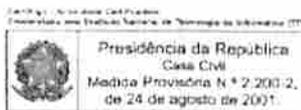
¹Código de Autenticação Digital: 50862310180846310908-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c94974990d0a62a641ad37d1ba8996f61571e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c870cd659c12d4499e4fa8d910b5c788db



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis. nº: *263*
CPL

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91, através da secretaria municipal de Educação, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.287.175/0001-33, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/n.º, KM 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena/SP, executou satisfatoriamente, neste município, nos anos de 2013 a 2016, os seguintes objetos.

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, tais como:

- Armário suspenso de aço;
- Balanço com 04 lugares;
- Balanço de corrente 3 lugares;
- Balanço duplo mundo;
- Balanço prancha com 3 lugares;
- Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos;
- Banheira para bebê de plástico pvc ou fibra de vidro;
- Cadeira - crianças 4 e 6 anos;
- Cadeira - crianças 5 e 6 anos;
- Cadeira alta de alimentação para bebê em ferro;
- Cadeira de balanço;
- Cadeira p/ crianças de 2 a 4 anos;
- Cadeiras;



Fis. nº. *264*
CPL

- Cama elástica 4,30 mt. C/ tela de proteção;
- Caminhão coletor de lixo caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido;
- Caminhão tipo caçamba caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico;
- Carros coletores de lixo - cap 120l;
- Casinha de boneca;
- Centopeia 4 metros estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm;
- Conjunto escolar individual - cor branca (carteira / cadeira);
- Conjunto pré-escolar - cores variadas (1 mesa / 4 cadeiras);
- Conjunto tunel baby; contém 8 peças confeccionado em espuma de densidade 23;
- Domino gigante de animais : confeccionado em espuma revestido em bagunzito;
- Escorregador de ferro 2 mt. , confeccionado em chapa de aço quina fria - espessura 1,20, com proteção do escorregador;
- Escorregador de plástico;
- Escorregador em polietileno;
- Gangorra 4 pranchas 8 lugares;
- Gangorra crocodilo; confeccionado em plástico colorido;
- Gangorra de polietileno - 3 lugares;
- Gira - gira c/ cadeira 6 lugares;
- Gira - gira cadeirinhas de 6 lugares;
- Gira gira = carrossel;
- Gira-gira carrossel de 8 lugares, confeccionado em tubo 7/8, eixo central trefilado 30mm, 2 rolamentos duplos 70mm;
- Lixeira 50l com pedal e tampa;
- Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos;
- Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 04 a 06 anos;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 705 - São José - 51.900-000 - Recife - PE - CEP 51.900-000 - Tel. (51) 3241.0111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50862310180846320014-2; Data: 23/10/2018 08:53:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10597-40K1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

- Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos;
- Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos;
- Piscina de bolinha 2,00 x 2,00; estrutura em metalão 20x20;
- Playground espumado com 8 peças;
- Quadro de avisos cortiça 100 x 150 cm;
- Rolo e cilindro; material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente;
- Roupeiro de aço - 03 corpos e 12 portas;
- Roupeiro de aço - 04 corpos e 16 portas;
- Tapete multicolorido; material confeccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente;
- Trator confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido;
- Túnel lúdico em polietileno;

Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de Novembro de 2016.


Rosimeire dos Santos
Secretária Municipal de Educação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2018 09:50:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1100569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 09:10:56 (hora local)**.

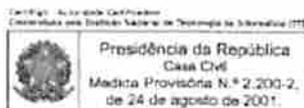
¹Código de Autenticação Digital: 50862310180846320014-1 a 50862310180846320014-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c9988f6934bb1c1f1e74c2e7502f5ed29471e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8e139f99132275dbf5d8d0d4008bac02f

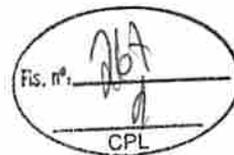


(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

AURENI MÓVEIS E BRINQUEDOS

A EDUCAÇÃO EM 1º LUGAR



Rua Amazonas, 1102
Ouro Verde, SP 17920-000
Telefone: (014) 99702-9681
CNPJ: 15.565.877/0001-05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO DAS EMPRESAS NATURAS E TABELAMENTO DE CONTAS - 17920-000 - OURO VERDE - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e recebido neste ato. O veículo é venalável. (Dúvida)

Cód. Autenticação: 508023101809846310326-1; Data: 23/10/2018 08:51:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10579-KLDZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Site: <https://seledigital.fpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
QUALIDADE E QUANTIDADE DO APARELHAMENTO TÉCNICO:

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP**, localizada na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, KM 650, S/N, Bairro das Antas, Cidade de Dracena-SP, com CNPJ nº 08.287.175/0001-33, e Inscrição Estadual nº 292.094.151.118, já prestou serviços à empresa **AURENI LOPES DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada, Rua Amazonas, 1102, fundos, Bairro Centro, Cidade de Ouro Verde - SP, com CNPJ nº 15.565.877/0001-05, fornecendo diversos produtos, brinquedos, brinquedos pedagógicos, móveis, mobiliário escolar do FNDE e FDE, lousas de vidro, lousa magnética, lousa tipo quadro verde, lousa tipo quadro branco, playgrounds, cama elástica, caminhas empilháveis, piscina de bolinha, produtos/materiais hospitalares e laboratoriais, eletroeletrônicos como TV Led 32", DVD, Caixa de Som c/ microfone, eletrodomésticos como Batedeira Industrial, Liquidificador Industrial, Processador de Alimentos, material de informática, computadores e periféricos, produtos/materiais esportivos, material para escritório, cozinha industrial, livros, armarinho, papelaria, acessórios e peças para som, aparelhos de ginástica, academia ao ar livre. Por tanto, atestamos que a referida empresa quando solicitada, sempre com no mínimo 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas, sendo a firma idônea e cumpridora de seus deveres e até o presente momento nada podemos declarar que possa desabonar sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, quantidade e desempenho, cumprindo com todas suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e serviços prestados a essa empresa.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Ouro verde, estado de São Paulo,
22 de Janeiro de 2018.



Aureni Lopes dos Santos
AURENI LOPES DOS SANTOS

CPF: 115.576.658-00

Proprietária

15.565.877/0001-05

AURENI LOPES DOS SANTOS - ME

Rua Amazonas, 1102 - Fundos

Fis. nº: 16
CPL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.813-9
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, II e 2º da Lei Federal 6.252/1974 e Art. 8º Inc. VII da Lei Estadual 7.720/2002 alterada a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e codificado no sistema, Omissão e verificação. Doc. N.
Cód. Autenticação: 50862310180846310326-2; Data: 23/10/2018 08:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH010578-XK03, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vilmar de Almeida Cavalcante
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE OURO VERDE

acompanho, por meio de ...
SANTOS, em decorrência do valor ...
Ouro Verde, 20 de fevereiro de 2018.
Em testis ...
Debora Pereira dos Santos - Escrevente Autorizada (Rtd:1)
Total R\$ 6,02) Selos(-) Selas(-):

Debora Pereira dos Santos
Escrevente Autorizada

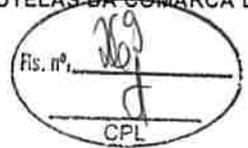
FIRMA 1
0684AA0011180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2018 09:58:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1100557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 09:10:56 (hora local)**.

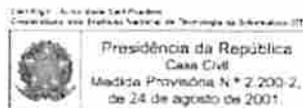
¹**Código de Autenticação Digital:** 50862310180846310326-1 a 50862310180846310326-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c9bbb003b3d7f5d6e180055835a464005671e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c83d8e1b066eaa329416fb62b3b14a2028

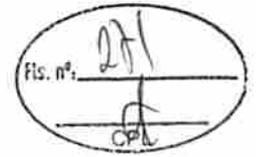


(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2018 09:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1100571

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 09:10:56 (hora local)**.

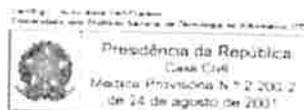
¹**Código de Autenticação Digital:** 50862310180846310645-1

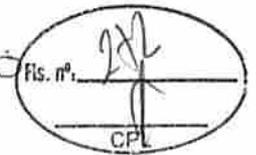
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c9e5a83c25586821bb120c81aad2d5b6a671e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8f179f60ea9bfcbcd33a2a63cbd26e72





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS CNPJ Nº 03.155.900/0001-04, estabelecida na AV. PRESIDENTE VARGAS Nº465, CENTRO, na cidade de CAARAPÓ/MS, CEP 79.940-000. ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ 08287175000133, estabelecido do endereço Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, S/N, KM 650, BAIRRO DAS ANTAS, DRACENA-SP, participou de licitação (s) neste município sendo:

Nº do Processo	Modalidade	Objeto
Processo Administrativo nº 68 / 2015	PREGAO PRESENCIAL nº 51 / 2015	Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a Educação Infantil, com recurso oriundo do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no âmbito do Programa de Apoio a Creches - Brasil Carinhoso, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 43 / 2014	CONVITE nº 6 / 2014	Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo para atender as atividades básicas dos Centros Municipais de Educação Infantil (creche 0 a 3 anos), conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 85 / 2013	PREGAO PRESENCIAL nº 55 / 2013	Aquisição de materiais de consumo (brinquedos) para atender os CMEIs da Sede do Município de Caarapó-MS e dos Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 147 / 2011	PREGAO PRESENCIAL nº 93 / 2011	Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as Escolas Municipais e CMEIs do Município de Caarapó-MS Reserva Indígena Te' Yikue e Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 144 / 2011	PREGAO PRESENCIAL nº 90 / 2011	Aquisição de materiais de consumo (brinquedos) para atender as Escolas Municipais e CMEIs do Município de Caarapó-MS, Reserva Indígena Te' Yikue e Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 14 / 2011	CONVITE nº 14 / 2011	Aquisição de mobiliários e equipamentos para parquinho, para atender o CMEI Prof. Júlio Ushigima e Escolas Municipais do Ensino Fundamental da sede do Município e da Reserva indígena Te' Yikue, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

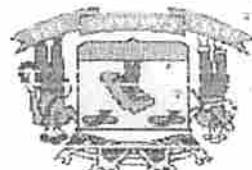


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
 Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Fone: (51) 3333.3333 - Fax: (51) 3333.3333
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 27º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 131º da Lei Estadual 8.721/2008, declara a veracidade dos dados do ato que, por meio do computador, autenticados e registrados no sistema, não possuem validade jurídica, podendo ser utilizados para fins de autenticação de documentos, desde que o conteúdo seja verdadeiro e a validade jurídica for assegurada.
 Cód. Autenticação: 50862310180846310976-2; Data: 23/10/2018 08:53:18
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10594-CGXJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Def. Valor de Mensagem Centralizada
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Processo Administrativo nº 119 / 2010	PREGAO PRESENCIAL nº 71 / 2010	Aquisição de diversos materiais de consumo (utensílios de cozinha, enxoval e brinquedos) para atender o CMEI Frei Matheus, conforme especificações constantes no Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Processo Administrativo nº 113 / 2010	PREGAO PRESENCIAL nº 68 / 2010	Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e mobilias, para atender o CMEI Frei Matheus, no âmbito do convênio nº 556720/2009, que entre si celebraram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Carapaz-MG, conforme especificações constantes no Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 158 / 2009	PREGAO PRESENCIAL nº 69 / 2009	Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes tais como, amalgamador, antena parabólica, microcomputadores, armários, ar condicionado, suporte de soro etc, destinados ao CAPS, PFC e Posto de Atendimento Médico (PAM), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº 57 / 2009	PREGAO PRESENCIAL nº 32 / 2009	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para atender os Projetos do Programa Bolsa Família, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.
Processo Administrativo nº 84 / 2009	CONVITE nº 22 / 2009	Aquisição de brinquedos para a Brinquedoteca do CRAS Urbano e para a Educação Infantil, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação
Processo Administrativo nº 30 / 2009	DISPENSA LICITAÇÃO nº 11 / 2009	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARMANDO CAMPOS BELO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Processo Administrativo nº 26 / 2009	DISPENSA LICITAÇÃO nº 9 / 2009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARMANDO CAMPOS BELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.
Processo Administrativo nº 36 / 2009	CONVITE nº 4 / 2009	Aquisição de mobiliários para atender as necessidades do CMEI Armando Campos Belo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPAZ

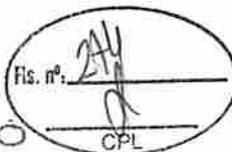
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Fls. nº. 02
 CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Processo Administrativo nº 35 / 2008	CONVITE nº 10 / 2008	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS CMEIs CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo nº 104 / 2007	PREGAO PRESENCIAL nº 26 / 2007	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR MADEIRA E AÇO (MESA C/ CADEIRA), PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NÁNDEJARA-POLO, ALDEIA TEY CUÊ, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº812038/2006 - POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO REPRESENTADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE E O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS

Fornecendo seus produtos/equipamentos/serviços/materiais de consumo/ materiais de permanentes de forma satisfatória. Sempre respeitando todas as condições pré-estabelecidas, no que diz respeito aos prazos de pagamento, entrega/execução, assistência técnica e preços, tendo sempre nos atendido de forma satisfatória

Por ser verdade firmo o presente

Caarapó-MS, 27 de setembro de 2016.


José Claudio Poças Conegliana
Secretário Mun. de Adm. e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2018 09:52:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1100568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 09:10:56 (hora local)**.

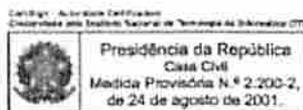
¹**Código de Autenticação Digital:** 50862310180846310976-1 a 50862310180846310976-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c94fe4c01022e6379e5127261c8d226c8471e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c83acaf1642111d59ab141477b0852b5de



Handwritten signature

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4564522

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2019. ✓

PEDIDO Nº:

3754426



NATALI-BRINK



Natali Brink Brinquedos Ltda. EPP
End: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros
KM 650 - S/Nº - Bairro das Antas - Caixa Postal 34
Dracena/SP - CEP: 17900-000
CNPJ: 08.287.175/0001-33
Insc. Estadual: 292.094.151.118
Insc. Municipal: 001-03893-14.05
Telefone (18) 3822-4000
Email: natalibrink@uol.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 15/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Santander
Agência nº: 0077
Nome da agência: Banco Santander
Cidade da agência: Dracena
Endereço da agência: Rua Antônio Pagnozzi, 59 - Centro, Dracena - Sp
Conta nº: 13002112-8
Titular: Natali Brink Brinquedos Ltda Epp
Data de abertura: 15/05/2006

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

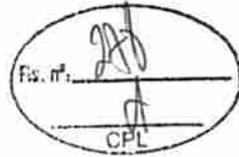
Dracena/SP, 15 de Julho de 2019.

Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Proprietário
CPF: 069.669.058-60
RG: 12.921.615

08 287 175/0001-33

Natali Brink Brinquedos Ltda. ME
Rod. Com. João Ribeiro de Barros - Km 650
Bairro das Antas - CEP: 17900-000
DRACENA - SP

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 01/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.287.175/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem







JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

R



JUCESP PROTOCOLO
0.339.797/15-0



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

[Handwritten signature]
CPF

NOME EMPRESARIAL NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NIRE 3522049637-3
--------------------------------------------------------	----------------------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/06/2006, NIRE: 3522049637-3, CNPJ: 08.287.175/0001-33, estabelecida na ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 650, , BAIRRO: DAS ANTAS, Dracena, SP, CEP:17900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Dracena - SP	DATA 09/04/2015
----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ITAMAR SIDNEI ORTEGA (Socio)	ASSINATURA <i>[Handwritten signature]</i>
--------------------------------------	----------------------------------------------

NOME NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI (Socio)	ASSINATURA <i>[Handwritten signature]</i>
--------------------------------------------	----------------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 802.966/15-9
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA GERAL
JUCESP
SAO PAULO - SP
14 ABR 2015

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50860410180859530238-1; Data: 04/10/2018 09:00:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO66979-BU6U; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

64: Valer de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8820-3

PROIBIDO PLASTIFICAR

B68D-075632

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.921.615-X 08/MAI/2013

ITAMAR SIDNEI ORTEGA

ILÍRIO ORTEGA MARÇAL

E IRENE OGALHA GINEZ ORTEGA

DRACENA -SP 21/SET/1968

DRACENA-SP
 DRACENA
 CC: LV.B36 /FLS.290 /N.011206
 069669058/60

210 Delegado Divisório de Polícia IIRGD SPS/SP
 Roberto Avina
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 29/08/93

Fig. nº: *MO*

D

CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 876-C

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50861707180945410891-1; Data: 17/07/2018 09:51:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81691-054E; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Incl. Valor de Mirante Contábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 07:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030949

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 11:17:16 (hora local)**.

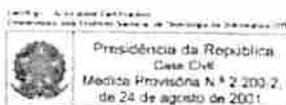
¹**Código de Autenticação Digital:** 50861707180945410891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d609fc890bde66e959a056f0cd8dd6831671e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8413a13ce9fe7e057d325babf4b729f6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 R. Manoel de Barros, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05400-000 - Fone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1112

Autenticação Digital
 O presente documento digitalizado em 31/10/2017 às 08:20:37
 do Lei Estadual 8.720/2008, submetido à impressão em papel sulfonado, reconstrução em
 um documento impresso e conferido visualmente. O referido é verdade. Cuius in

Cod. Autenticação: 50863110170813250960-1; Data: 31/10/2017 08:20:37

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40254-NA0C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Valdir de Magalhães Cavallari
 Tabelião de Notas

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA**

DOC IDENTIDADE / CIL. EMISSÃO / UF: **28093156 SSP/SP**

CPF: **297.613.028-06** DATA NASCIMENTO: **02/12/1981**

PLACAS: **KLISEU VALETA**
TANIA REGINA ORTEGA VALETA

PERMISSÃO: **R** ACT: **R** CAT. HAB: **R**

UF EMISSÃO: **01010937291** VIGÊNCIA: **08/07/2019** EXPIRAÇÃO: **22/12/1999**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1318483248

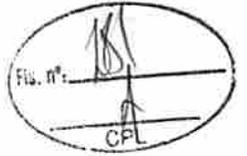
PROIBIDO PLASTIFICAR
1318483248

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: **DRACENA, SP** DATA EMISSÃO: **01/11/2016**

CPF: **125.567.985-8**
 IDENTIFICADOR DO EMISSOR: **SP020463380**

DETRAN - SP (SÃO PAULO)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:29:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 07:43:52 (hora local)**.

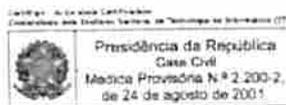
¹**Código de Autenticação Digital:** 50863110170813250960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f40f0fe1120e49da553ba18b880999c66571e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8fed7de3adc6a74c093df529d8498c82



110500

ALTERAÇÃO CONTRATUAL I
SOCIEDADE LIMITADA

JUCESP PROTOCOLO
0.590.383/19-0



NATALI BRINK BRINQUEDOS

CNPJ N.º 08.287.175/0001-33

Fis. nº: 201
CPL

ITAMAR SIDNEI ORTEGA, brasileiro, natural de Dracena-SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 069.666.058-60 e da cédula de identidade RG nº 12.921.615-X SSP/SP, expedido em 08/05/2013 residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 115, Jardim América, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000, único sócio da Sociedade Limitada, **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, KM 650, Bairro das Antas, nesta cidade de Dracena, estado de São Paulo, sob o NIRE 35220496373 em sessão de 28/06/2006, alteração registrada sob nº 297.515/06-8 em sessão do dia 18/12/06, alteração registrada sob nº 327.088/08-4 em sessão do dia 30/10/2008, alteração registrada sob nº 168.999/11 em sessão do dia 20/05/2011, alteração registrada sob o nº 08.287.175/0001-33 tem entre si, justo e contratado esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

Admite-se na sociedade o Sr. **GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Dracena-SP, casado, nascido em 02/12/1981, empresário, portador do RG nº 28.093.166-1 METRAN/SP, expedido em 01/11/2016 e inscrito no CPF nº 297.613.028-06, residente e domiciliado na Alameda Romênia, nº 534, Jardim das Palmeiras IV, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000 no qual o sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, acima qualificado transfere 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais. As partes dão-se reciprocamente a mais ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem no presente ou futuramente, em juízo ou fora dele, a este título.

Diante da alteração, o capital fica assim distribuído entre os sócios

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA	400 quotas.....	R\$- 400,00
ITAMAR SIDNEI ORTEGA	19.600 quotas.....	R\$- 19.600,00
T O T A L	20.000 quotas.....	R\$- 20.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Google CHAVE 2710
R. Francisco Epitácio Ferraz, 101 - São José do Rio Preto - SP - CEP 13020-000 - Fone: (13) 3311-9401 - Fax: (13) 3311-9401

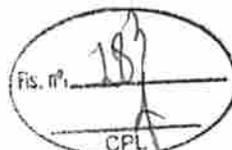
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50861006191236020454-1; Data: 10/06/2019 12:38:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ87855-8R3A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLAUSULA SEGUNDA:-



Somente o sócio ITAMAR SIDNEI ORTEGA, terá uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo este se abdicar desta retirada se assim desejar não sendo esta de caráter obrigatório

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação

CLAUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade gira sob o nome empresarial "NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA" com sede e domicílio na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros S/N, Km 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.287.175/0001-33, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35270496373

CLAUSULA SEGUNDA:-

O objeto social tem como a atividade de Comércio Varejista de Moveis, Papelaria, Livros, Brinquedos Pedagógicos, Playground, Computadores e Periféricos, Eletroeletrônicos, Produtos de Limpeza, Armários, Materiais e Artigos Esportivos, Equipamentos para Academia de Ginástica, Equipamentos e Produtos para Fisioterapia, Equipamentos e Produtos Hospitalares, Materiais para Laboratório, Equipamentos para Cozinha Industrial e Máquina de Costura, bem como Industria e Reforma de Móveis e Brinquedos.

Parágrafo único: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil

CLAUSULA TERCEIRA:-

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do país, a saber:

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA.....	400 quotas.....	R\$- 400,00
ITAMAR SIDNEI ORTEGA.....	19.600 quotas.....	R\$- 19.600,00
T O T A L.....	20.000 quotas.....	R\$- 20.000,00

CLAUSULA QUARTA:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social





ITAMAR

CLÁUSULA QUINTA:-

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Maio de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Fis. nº: 
CPL

CLÁUSULA SEXTA:-

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro:- Os prejuízos quando apurados poderão ser mantidos para a compensação de lucros futuros.

Parágrafo Segundo:- Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

CLÁUSULA OITAVA:-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

Somente o sócio **ITAMAR SIDNEI ORTEGA** terá o direito de retirada a título de "prò labore", observadas as disposições legais e estatutárias, podendo este se abdicar desta retirada se assim desejar mediante declaração unilateral obrigatória.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não tendo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de sua quota será imediatamente apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade apurada em resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que causa perda de sua incapacitadamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 8706

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e prestada em nome do Tabelião, a presente autenticação de documento eletrônico desta em: O registro é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50861006191236020454-3; Data: 10/06/2019 12:38:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ87853-GWXT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>




JUCESP
da prevaricação, nepotismo, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Fis. nº. 280

CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Fica eleito o foro da comarca de Dracena, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Dracena-SP, 06 de fevereiro de 2019.

ITAMAR SIONI ORTEGA

Testemunhas:

GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA

Carlos A. Pereira
CARLOS ALBERTO PEREIRA
RG 17.691.161-3 SSP/SP

Edcarlo Fernando de Brito Marques
EDCARLO FERNANDO DE BRITO MARQUES
RG: 25.192.604-7 SSP/SP



DRACENA

JUCESP
07 06 2019
ASSIMPL S. ANASTASIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Jéssica Adriane Cristófani
Escritorinha



CONTROLO E REGISTRO
DOS CONTRATOS
271.940/19-0

GISELA SIMIEMA CESCHIN
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070.0
Rua Manoel de Barros, 200 - São João - 13.200-000 - Dracena - SP - 19.120-000 - SP - 19.120-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50861006191236020454-4; Data: 10/06/2019 12:38:29

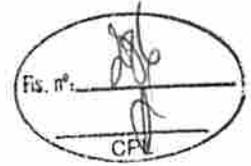
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC87352-KP53;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/SP
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:36:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1269903

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 13:22:59 (hora local)**.

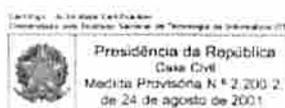
¹**Código de Autenticação Digital:** 50861006191236020454-1 a 50861006191236020454-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dda858ba2aed5717b1ba78e7bb5b5749f71e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8d2566802819cb56e6012a4eeef9928ec



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

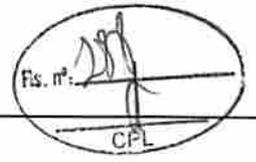
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220496373		28/06/2006	17/05/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
8.287.175/0001-33		ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS			S/N	KM 650	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DAS ANTAS		DRACENA		SP	17900-000	R\$	20.000,00

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO							
NOME							
GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA ROMENIA				534			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM DAS PALMEIRA		DRACENA			SP	17900-000	28093166
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
297.613.028-06		SÓCIO					400,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ITAMAR SIDNEI ORTEGA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA PARAGUAI				115			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM AMERICA		DRACENA			SP	17900-000	12921615X
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
069.669.058-60		SÓCIO E ADMINISTRADOR					19.600,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



DATA	NÚMERO	
07/06/2019	271.942/19-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		

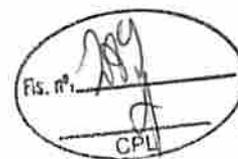
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220496373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2019



Certidão Simplificada emitida para ANALI DOS SANTOS NOGUEIRA : 39514035860. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119517818, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 15:35:38.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35220496373		28/06/2006	17/05/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.287.175/0001-33		ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS			S/N	KM 650	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DAS ANTAS	DRACENA	SP	17900-000	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO					
NOME					
GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA ROMENIA			534		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM DAS PALMEIRA	DRACENA	SP	17900-000	28093166	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
297.613.028-06	SÓCIO				400,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ITAMAR SIDNEI ORTEGA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PARAGUAI			115		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA	DRACENA	SP	17900-000	12921615X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
069.669.058-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR				19.600,00

Es. nº: 

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA: 18/12/2006
NÚMERO: 297.515/06-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

INCLUSÃO DE CNPJ 08.287.175/0001-33

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA: 30/10/2008
NÚMERO: 327.088/08-4

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA: 20/05/2011
NÚMERO: 168.999/11-0

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VANDERLEI SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 041.388.508-99, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 115, JD AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ADMITIDO GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.613.028-06, RG/RNE: 280931669 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM PALMEIRAS IV, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA: 14/07/2011
NÚMERO: 269.095/11-1

REMANESCENTE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.613.028-06, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM PALMEIRAS IV, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.

ADMITIDO NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.794.748-21, RG/RNE: 43681330-0 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 230, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.




DATA	NÚMERO	
14/04/2015	802.966/15-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA	NÚMERO	
30/06/2015	230.370/15-9	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - COPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2014		
DATA	NÚMERO	
10/05/2016	140.837/16-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO		
DATA	NÚMERO	
24/04/2017	042.572/17-4	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 27/03/2017. AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE MARÇO DE 2017, AS DEZ HORAS, NA SEDE DA SOCIEDADE NA ROD. COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 650, BAIRRO DAS ANTAS, CEP 17900-000, NESTA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SAO PAULO. PRESENCAS: ITAMAR SIDNEI ORTEGA E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, UNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, COMPOSICAO DA MESA: ITAMAR SIDNEI ORTEGA, PRESIDENTE E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, SECRETARIA, CONFORME ACORDADO ENTRE OS SOCIOS, CONVOCACAO: DISPENSADA A PUBLICACAO, FACE A PRESENCIA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA EM SEU CONTRATO SOCIAL, ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS, QUINZE DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTE OCORRENCIAS: RELATORIO DO ADMINISTRADOR E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2016. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES.</p>		
DATA	NÚMERO	
27/04/2017	159.025/17-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .		
DATA	NÚMERO	
6/05/2018	090.892/18-5	
<p>ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .</p> <p>ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 09/05/2018. AOS NOVE DIAS DO MES DE MAIO DE 2018, AS DEZ HORAS, NA SEDE DA SOCIEDADE NA ROD. COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 650, BAIRRO DAS ANTAS, CEP 17900-000, NESTA CIDADE DE DRACENA, ESTADO DE SAO PAULO. PRESENCAS: ITAMAR SIDNEI ORTEGA E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, UNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, COMPOSICAO DA MESA: ITAMAR SIDNEI ORTEGA, PRESIDENTE E NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, SECRETARIA, CONFORME ACORDADO ENTRE OS SOCIOS, CONVOCACAO: DISPENSADA A PUBLICACAO, FACE A PRESENCIA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA EM SEU CONTRATO SOCIAL, ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017, DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS, QUINZE DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTE OCORRENCIAS: RELATORIO DO ADMINISTRADOR E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL</p>		

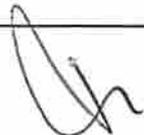



Fig. nº. 

ENCERRADO EM 31/12/2017, APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2017. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECIU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSÃO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES.

DATA	NÚMERO
19/09/2018	383.072/18-9

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 105, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NATALIA ORTEGA SCARDOVELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.794.748-21, RG/RNE: 43681330-0 - SP, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, 230, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE QUE ERA ADMINISTRADA PELO SOCIO ITAMAR SIDNEI ORTEGA, ACIMA QUALIFICADO, CONTINUA SENDO ADMINISTRADA PELO SOCIO REMANESCENTE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, ACIMA QUALIFICADO, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REALIZAR TODAS AS OPERAÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO SOCIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
07/06/2019	271.940/19-0

ADMITIDO GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 297.613.028-06, RG/RNE: 28093166 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ROMENIA, 534, JARDIM DAS PALMEIRA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SEGUNDA:- SOMENTE O SOCIO ITAMAR SIDNEI ORTEGA, TERA UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE " PRO LABORE ", OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES, PODENDO ESTE SE ABDICAR DESTA RETIRADA SE ASSIM DESEJAR NAO SENDO ESTA DE CARATER OBRIGATORIO.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ITAMAR SIDNEI ORTEGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.669.058-60, RG/RNE: 12921615X - SP, RESIDENTE À RUA PARAGUAI, 115, JARDIM AMERICA, DRACENA - SP, CEP 17900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.600,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
07/06/2019	271.941/19-4

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/05/2019. BALANÇO PATRIMONIAL E O DO RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018.

DATA	NÚMERO
07/06/2019	271.942/19-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
------	--------

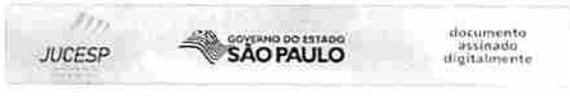


Fis. nº. *[Handwritten Signature]*
CPA

07/06/2019 271.942/19-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220496373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2019



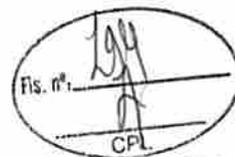
Certidão Específica emitida para ANALI DOS SANTOS NOGUEIRA : 39514035860. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119518075, segunda-feira, 1 de julho de 2019 às 15:37:25.



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Pregão 15/2019



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
940-7	08.287.175/0001-33	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Classificado
554887455-8	13.918.605/0001-08	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	Classificado

Qtda de fornecedores: 002

Qtda total de fornecedores: 002



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2019

Equilano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME Email: paranabrinques2011@hotmail.com Representante: 255456-9 JERSON CORREIA RIBEIRO CNPJ: 13.918.605/0001-08 Telefone: 44-3416-1008 Status: Classificado									
							10.392,00		
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									
001	20045	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plásti	UN	8,00	Classificado	ANJO			
002	20046	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de	UN	8,00	Classificado	C&C	200,00	1.600,00	*
005	20049	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido,	UN	8,00	Classificado	CALESITA	285,00	2.280,00	*
010	20054	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em	UN	8,00	Classificado	LUGLIG	136,00	1.088,00	*
011	20055	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poli	UN	8,00	Classificado	SONHO DE CRIANÇA	134,00	1.072,00	*
016	20060	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo:	UN	8,00	Classificado	ANJO	160,00	1.280,00	*
017	20061	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colori	UN	8,00	Classificado	CALESITA	179,00	1.432,00	*
							205,00	1.640,00	*
Fornecedor: 940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP Email: natalibrink@uol.com.br Representante: 554889277- EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA CNPJ: 08.287.175/0001-33 Telefone: 18-38224000 Status: Classificado									
							12.308,00		
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									
003	20047	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x10 cm, densi	PCT	8,00	Classificado	NATALI	96,00	768,00	*
004	20048	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomo	UN	24,00	Classificado	NATALI	135,00	3.240,00	*
006	20050	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em fel	UN	8,00	Classificado	NATALI	69,00	552,00	*
007	20051	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem,	UN	8,00	Classificado	NATALI	181,00	1.448,00	*
008	20052	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colori	UN	8,00	Classificado	NATALI	97,00	776,00	*
009	20053	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos mo	UN	8,00	Classificado	NATALI	89,00	712,00	*
012	20056	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas,	UN	8,00	Classificado	NATALI	79,00	632,00	*
013	20057	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos,	UN	8,00	Classificado	NATALI	53,50	428,00	*
014	20058	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis,	UN	8,00	Classificado	NATALI	77,00	616,00	*
015	20059	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, en	UN	8,00	Classificado	NATALI	69,00	552,00	*
018	20062	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado	UN	8,00	Classificado	NATALI	115,00	920,00	*
019	20063	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em	UN	8,00	Classificado	NATALI	52,00	416,00	*
020	20064	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo:	UN	24,00	Classificado	BAND	52,00	1.248,00	*

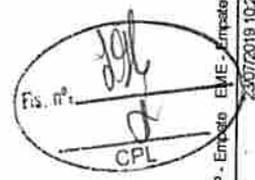
VALOR TOTAL : 22.700,00



Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 15/2019

Data abertura: 23/07/2019 Data julgamento: 23/07/2019 Data homologação: CNPJ: 08.287.175/0001-33 CNPJ: 13.918.605/0001-08

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI						
001 BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PL	UN	8,00	201,00	NATALI	200,00 *	ANJO
002 CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura	UN	8,00	287,00	NATALI	285,00 *	C&C
003 CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confec	PCT	8,00	96,00 *	NATALI	96,30	LIGLIG
004 GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em	UN	24,00	135,00 *	NATALI		
005 KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjur	UN	8,00	137,00	NATALI	136,00 *	CALESITA
006 KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confec	UN	8,00	69,00 *	NATALI		
007 KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúc	UN	8,00	181,00 *	NATALI	183,00	LIGLIG
008 KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confec	UN	8,00	97,00 *	NATALI		
009 KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil c	UN	8,00	89,00 *	NATALI		
010 SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolá	UN	8,00	135,00	NATALI	134,00 *	LIGLIG
011 SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 P	UN	8,00	161,00	NATALI	160,00 *	SONHO DE CRIANÇA
012 SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacol	UN	8,00	79,00 *	NATALI	79,85	ANJO
013 SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Pe	UN	8,00	53,50 *	NATALI	54,00	ANJO
014 SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confec	UN	8,00	77,00 *	NATALI	77,70	ANJO
015 SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo	UN	8,00	69,00 *	NATALI	69,67	LIGLIG
016 SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - C	UN	8,00	180,00	NATALI	179,00 *	ANJO
017 SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 05 PCS	UN	8,00	207,00	NATALI	205,00 *	CALESITA
018 SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sac	UN	8,00	115,00 *	NATALI	115,50	KITSATR
019 SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão	UN	8,00	52,00 *	NATALI	52,59	LIGLIG
020 TRICICLO KID CROSS - Assento anatôm	UN	24,00	52,00 *	BAND		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			12.308,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					10.392,00	





Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 15/2019

Fis. nº: 
Página 1

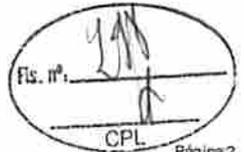
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 20045 BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico				
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	ANJO	200,00
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	201,00
Item 002: 20046 CENTOPEIA BAGUM 4,00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de				
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	C&C	285,00
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	287,00
Item 003: 20047 CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densi				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	96,00
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	LIGLIG	96,30
Item 004: 20048 GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomo				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	135,00
Item 005: 20049 KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido,				
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	CALESITA	136,00
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	137,00
Item 006: 20050 KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em fel				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	69,00
Item 007: 20051 KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem,				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	181,00
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	LIGLIG	183,00
Item 008: 20052 KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colori				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	97,00
Item 009: 20053 KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos mo				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	89,00
Item 010: 20054 SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em				
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	LIGLIG	134,00
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	135,00
Item 011: 20055 SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poli				
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	SONHO DE CRIANÇA	160,00
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	161,00
Item 012: 20056 SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas,				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	79,00
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	ANJO	79,85
Item 013: 20057 SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos,				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	53,50
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	ANJO	54,00
Item 014: 20058 SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis,				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	77,00
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	ANJO	77,70
Item 015: 20059 SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, en				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	69,00
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	LIGLIG	69,67
Item 016: 20060 SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo:				
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	ANJO	179,00
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	180,00
Item 017: 20061 SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colori				
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	CALESITA	205,00



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 15/2019



Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	207,00
Item 018: 20062 SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	115,00
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	KITSATR	115,50
Item 019: 20063 SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	52,00
554887455-8 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	LIGLIG	52,59
Item 020: 20064 TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo:				
940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	BAND	52,00

Qtda. itens desertos : 000

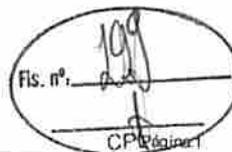
Qtda. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 15/2019



Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
Item 001: 20045	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico				ADQUIRIDO
554887455-	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	ANJO	200,00
Item 002: 20046	CENOTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de				ADQUIRIDO
554887455-	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	C&C	285,00
Item 003: 20047	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densi				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	96,00
Item 004: 20048	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomo				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	135,00
Item 005: 20049	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido,				ADQUIRIDO
554887455-	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	CALESITA	136,00
Item 006: 20050	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em fel				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	69,00
Item 007: 20051	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem,				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	181,00
Item 008: 20052	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colori				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	97,00
Item 009: 20053	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos mo				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	89,00
Item 010: 20054	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em				ADQUIRIDO
554887455-	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	LIGLIG	134,00
Item 011: 20055	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poll				ADQUIRIDO
554887455-	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	SONHO DE CRIANÇA	160,00
Item 012: 20056	SACOLAO CONSTRUCAD 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas,				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	79,00
Item 013: 20057	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos,				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	53,50
Item 014: 20058	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis,				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	77,00
Item 015: 20059	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, en				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	69,00
Item 016: 20060	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo:				ADQUIRIDO
554887455-	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	ANJO	179,00
Item 017: 20061	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorl				ADQUIRIDO
554887455-	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	13.918.605/0001-08	Classificado	CALESITA	205,00
Item 018: 20062	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	115,00
Item 019: 20063	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	NATALI	52,00
Item 020: 20064	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo:				ADQUIRIDO
940-7	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33	Classificado	BAND	52,00

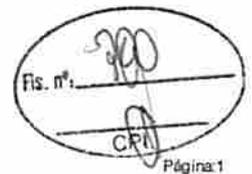
Qtd. itens vencedores : 020
 Qtd. itens frustrados : 000
 Qtd. itens desertos : 000
 Qtd. itens não apurados : 000
 Qtd. itens empatados : 000
 Qtd. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 15/2019

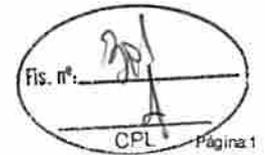


Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 940-7 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP CNPJ: 08.287.175/0001-33 Itens vencidos: 13		
Item 003	20047 - CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x NATALI	96,00
Item 004	20048 - GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, NATALI	135,00
Item 006	20050 - KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido NATALI	69,00
Item 007	20051 - KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: NATALI	181,00
Item 008	20052 - KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, NATALI	97,00
Item 009	20053 - KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos NATALI	89,00
Item 012	20056 - SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas NATALI	79,00
Item 013	20057 - SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em NATALI	53,50
Item 014	20058 - SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, NATALI	77,00
Item 015	20059 - SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas NATALI	69,00
Item 018	20062 - SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, NATALI	115,00
Item 019	20063 - SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, NATALI	52,00
Item 020	20064 - TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do BAND	52,00
Fornecedor: 654887455-8 J. C. RIBERO BRINQUEDOS ME CNPJ: 13.918.605/0001-08 Itens vencidos: 7		
Item 001	20045 - BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 ANJO	200,00
Item 002	20046 - CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame C&C	285,00
Item 005	20049 - KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico CALESITA	136,00
Item 010	20054 - SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, LIGLIG	134,00
Item 011	20055 - SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em SONHO DE CRIANÇA	160,00
Item 016	20060 - SACOLAO PRÉ ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de ANJO	179,00
Item 017	20061 - SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em CALESITA	205,00



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2019



Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

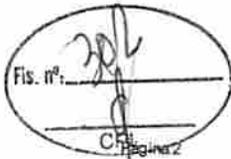
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0001	0001	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0); trenzinho (14,0x8,0x11,5); urso da encaixa (10,5x10,5x29,0); bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados bau de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.		8,00			
		Fornecedor: 554887455 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	ANJO				Vencedor
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 203,79					
		1: 202,00					
		2: 200,00					
		Fornecedor: 940 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI				Declinou
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 203,00					
		1: 201,00					
0001	0002	CENTOPEIA BAGUM 4 00MT - Estrutura confeccionada em em grama de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.		8,00			
		Fornecedor: 554887455 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	C&C				Vencedor
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 287,64					
		1: 285,00					
		Fornecedor: 940 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI				Declinou
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 287,00					
0001	0003	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionada em espuma 10x10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.		8,00			
		Fornecedor: 940 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI				Vencedor
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 96,00					
		1: 96,00					
		Fornecedor: 554887455 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	LIGLIG				Declinou
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 96,30					
0001	0004	GANGORRA MINHOCIA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura.		24,00			
		Fornecedor: 940 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI				Vencedor
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 136,00					
		1: 135,00					
0001	0005	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby lilo medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.		8,00			
		Fornecedor: 554887455 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	CALESITA				Vencedor
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 139,72					
		1: 138,00					
		2: 136,00					
		Fornecedor: 940 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI				Declinou
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 139,00					
		1: 137,00					
0001	0006	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas: 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.		8,00			
		Fornecedor: 940 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI				Vencedor
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 69,00					
		1: 69,00					
0001	0007	KIT PELÚCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola; cada item medindo aproximadamente 30x25cm.		8,00			
		Fornecedor: 940 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI				Vencedor
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 184,00					
		1: 181,00					
		Fornecedor: 554887455 J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	LIGLIG				Declinou
		Rodada: Valor					
		Lance Inicial: 184,35					



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2019

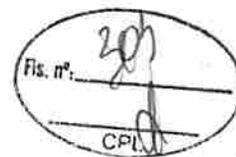


Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0001	0008	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.		8,00	97,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Vencedor
					97,00	NATALI	
					97,00	NATALI	Vencedor
0001	0009	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos moldes, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.		8,00	89,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Vencedor
					89,00	NATALI	
					89,00	NATALI	Vencedor
0001	0010	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.		8,00	135,00	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	Vencedor
					134,00	LIGLIG	
					135,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Declinou
0001	0011	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.		8,00	161,53	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	Vencedor
					160,00	SONHO DE CRIANÇA	
					161,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Declinou
0001	0012	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.		8,00	79,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Vencedor
					79,00	NATALI	
					79,00	NATALI	Vencedor
0001	0013	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.		8,00	54,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Vencedor
					53,50	NATALI	
					54,00	NATALI	Vencedor
0001	0014	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.		8,00	77,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Vencedor
					77,00	NATALI	
					77,00	NATALI	Vencedor
0001	0015	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,5cm, acondicionadas em sacola plástica.		8,00	77,70	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	Declinou
					77,70	ANJO	
					77,70	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	Vencedor



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2019



Objeto:		AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
Lote: 0001	Item: 0016	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo:		Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
		palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x25,0); palhaço bola (9,5x9,5x25,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0); trenzinho (14,0x8,0x11,5); urso de encaixe (10,5x10,5x29,0); bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica			
		Fornecedor: 940	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	69,00		
		1	69,00		
		Fornecedor: 554887455	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	LIGLIG	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	69,67		
Lote: 0001	Item: 0017	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido		Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
		do atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e ninvaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.			
		Fornecedor: 554887455	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	CALESITA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	210,06		
		1	208,00		
		2	205,00		
		Fornecedor: 940	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	210,00		
		1	207,00		
Lote: 0001	Item: 0018	SACOLAO DUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado		Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
		em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.			
		Fornecedor: 940	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	115,00		
		1	115,00		
		Fornecedor: 554887455	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	KITSATR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	115,50		
Lote: 0001	Item: 0019	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em		Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
		plástico atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,055 x 0,072 (C x L). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.			
		Fornecedor: 940	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	NATALI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,00		
		1	52,00		
		Fornecedor: 554887455	J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME	LIGLIG	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,59		
Lote: 0001	Item: 0020	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo		Marca/Modelo:	Quantidade: 24,00
		confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C, L, A) 56,5 x 45 x 43,5 cm. Embalagem em um caixa.			
		Fornecedor: 940	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	BAND	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,00		
		1	52,00		



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 15/2019

304
CPL
CPL
Fls. n.º 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO



JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro



MARCOS DE MORAES
Pregoeiro



TARCÍSIO GRAZIANO DE OLIVEIRA
Membro

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP
EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME
JERSON CORREIA RIBEIRO

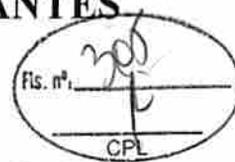




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO



- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 15/2019 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 23 dias do mês de julho do ano 2019, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto nº 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, MARCOS DE SOUZA, TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 17/06/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. JERSON CORREIA RIBEIRO, EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequencia ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	ANJO		UN	8,00	200,00	1.600,00
2	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT	C&C		UN	8,00	285,00	2.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO



- 2 -

		- Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.					
5	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	CALESITA		UN	8,00	136,00	1.088,00
10	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	LIGLIG		UN	8,00	134,00	1.072,00
11	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poli ipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	SONHO DE CRIANÇA		UN	8,00	160,00	1.280,00
16	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de	ANJO		UN	8,00	179,00	1.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº:
 G.P.L.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

		encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica						
1	17	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	CALESITA		UN	8,00	205,00	1.640,00

TOTAL								10.392,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	------------------

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP								
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	NATALI		PCT	8,00	96,00	768,00
1	4	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	NATALI		UN	24,00	135,00	3.240,00
1	6	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas	NATALI		UN	8,00	69,00	552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Fls. nº: 208
CPL

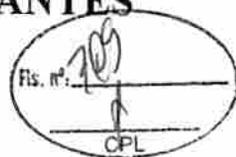
- 4 -

		aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.						
1	7	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	NATALI		UN	8,00	181,00	1.448,00
1	8	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	NATALI		UN	8,00	97,00	776,00
1	9	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos mo delos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI		UN	8,00	89,00	712,00
1	12	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI		UN	8,00	79,00	632,00
1	13	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em	NATALI		UN	8,00	53,50	428,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO



- 5 -

1	14	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior . Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	77,00	616,00
1	15	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	NATALI	UN	8,00	69,00	552,00
1	18	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	NATALI	UN	8,00	115,00	920,00
1	19	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	NATALI	UN	8,00	52,00	416,00
1	20	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	BAND	UN	24,00	52,00	1.248,00
TOTAL							12.308,00

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 22.700,00(Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP como habilitadas e vencedoras do certame, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

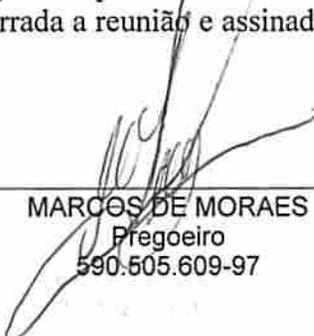
Fis. nº. 310

- 6 -

seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.



JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro
205.604.869-87



MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97



TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA
Membro
064.083.698-47



JERSON CORREIA RIBEIRO

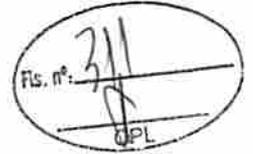


EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

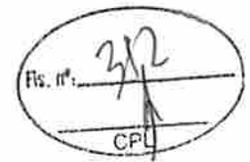
Fica assim a adjudicação por item:

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	ANJO		UN	8,00	200,00	1.600,00
1	2	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	C&C		UN	8,00	285,00	2.280,00
1	5	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	CALESIT A		UN	8,00	136,00	1.088,00
1	10	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças,	LIGLIG		UN	8,00	134,00	1.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper						
1	11	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poli ipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	SONHO DE CRIANÇA		UN	8,00	160,00	1.280,00
1	16	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	ANJO		UN	8,00	179,00	1.432,00
	17	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	CALESITA		UN	8,00	205,00	1.640,00
TOTAL								10.392,00

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	NATALI		PCT	8,00	96,00	768,00
1	4	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido,	NATALI		UN	24,00	135,00	3.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 313
CAP

		átóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura						
1	6	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	NATALI	UN	8,00	69,00	552,00	
	7	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	NATALI	UN	8,00	181,00	1.448,00	
1	8	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	NATALI	UN	8,00	97,00	776,00	
1	9	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	89,00	712,00	
1	12	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	79,00	632,00	
1	13	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	53,50	428,00	
1	14	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm	NATALI	UN	8,00	77,00	616,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fig. nº: 314
CPL

		peça maior . Acondicionado em sacola plástica.						
1	15	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	NATALI	UN	8,00	69,00	552,00	
1	18	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	NATALI	UN	8,00	115,00	920,00	
1	19	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	NATALI	UN	8,00	52,00	416,00	
1	20	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	BAND	UN	24,00	52,00	1.248,00	
TOTAL								12.308,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB É DE R\$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

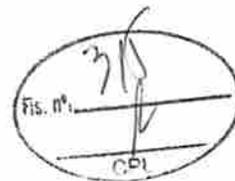
Bandeirantes-PR, 23 de julho de 2019


José Carlos Sitta
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº. 141/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 98/2019. Pregão Presencial nº. 15/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo nico; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

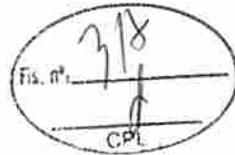
Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de **8 dias úteis** estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contração da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 31 de julho de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	ANJO		UN	8,00	200,00	1.600,00
1	2	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	C&C		UN	8,00	285,00	2.280,00
1	5	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	CALESIT A		UN	8,00	136,00	1.088,00
1	10	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x	LIGLIG		UN	8,00	134,00	1.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper						
1	11	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poli ípropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	SONHO DE CRIANÇA		UN	8,00	160,00	1.280,00
1	16	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica	ANJO		UN	8,00	179,00	1.432,00
1	17	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colori do atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	CALESIT A		UN	8,00	205,00	1.640,00
TOTAL								10.392,00
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	NATALI		PCT	8,00	96,00	768,00
1	4	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm	NATALI		UN	24,00	135,00	3.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 370
CPL

		de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura						
1	6	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica.	NATALI	UN	8,00	69,00	552,00	
1	7	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	NATALI	UN	8,00	181,00	1.448,00	
1	8	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	NATALI	UN	8,00	97,00	776,00	
1	9	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	89,00	712,00	
1	12	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	79,00	632,00	
1	13	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	53,50	428,00	
1	14	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	77,00	616,00	
1	15	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS -	NATALI	UN	8,00	69,00	552,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 321
CPL

		Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica						
1	18	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	NATALI	UN	8,00	115,00	920,00	
1	19	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	NATALI	UN	8,00	52,00	416,00	
1	20	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima: 106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.	BAND	UN	24,00	52,00	1.248,00	
TOTAL							12.308,00	

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB É DE R\$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS – ME	10.392,00
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP	12.308,00
T O T A L	22.700,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB É DE R\$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019


LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PMB

OBJETO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Processo o prazo rescissivo, como pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto nos seguintes contratado(s):

EMPRESA	VL. TOTAL
J. C. REBEIRO BRINQUEDOS - ME	10.392,00
NATAL BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	12.308,00
T O T A L	22.700,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB E DE R\$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: DISPENSA DE Licitação - 58/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e Portaria 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou licitável a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Empresa: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME

Nº	UN	QTD	PRODOTO/SERVIÇO	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	UN	99	DESM. DE FREIO DANTEIRO	144,00	1.194,00
02	UN	99	DESM. DE FREIO TRANSIRO	107,00	924,00
03	UN	99	RODA DE PASTILHAS DE FREIO TRANSIRO	189,00	1.572,00
04	UN	99	RODA DE PASTILHAS DE FREIO DANTEIRO	170,00	1.360,00
TOTAL				4.000,00	

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, BHT-8127 E BHT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA BHI-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DORE ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO HIROLÓGICO DO LEITO DO CÔRREGO ÁGUA DO CAIA. OBJETO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 000480-4.4.2017.8.16.0050 MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
DORE ENGENHARIA LTDA - EPP
Jose Mauricio Dore
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 53/2019-PMB - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

Nº	QTD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 160 MTS. NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS JULIETA LORDANI E RUA TEODORO DA SILVA	7.708,97	7.708,97
02	01	MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 160 MTS. NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS JULIETA LORDANI E RUA TEODORO DA SILVA	3.784,13	3.784,13
TOTAL			11.493,10	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE BAIXA TENSÃO (20KV) COM INTERCALAÇÃO DE 02 POSTES, DESLOCAMENTO DE OUTROS 02 POSTES E LANÇAMENTO DE 166 METROS DE CABO MULTIFILEXADO PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS JULIETA LORDANI E RUA TEODORO DA SILVA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 11.493,10 (Onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, BHT-8127 E BHT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA BHI-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DISPENSA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	5094703	11.000.10.301.0001.0053	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	5162337	11.000.10.301.0001.0054	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	5200444	11.000.10.301.0001.0059	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	5700303	11.000.10.301.0001.0059	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTEN CIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550400	09.000.04.244.0001.0040	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTEN CIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	26204002	09.000.04.244.0001.0040	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019.

PREF. MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO SCHMIDT
Carlos Alberto Schmidt
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.277/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, JONAS PIERRE PEREIRA CONTER, para exercer cargo em comissão de "Diretor da Divisão do SINE (Sistema Nacional de Emprego - Agência do Trabalhador)", símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.278/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, JOÃO CARLOS CHECHIN LIMA, em cargo de provimento efetivo de "Médico Ginecologista" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

RESTAURANTE KOLO LTDA

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. RS	VL. TOTAL RS
01	1185	UND	MARMITEX TRADICIONAL MÍDIA	14,85	17.597,25
TOTAL				17.597,25	

Para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÍDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 17.597,25 (Dezesseis mil, quinhentas e noventa e sete reais e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CELSO KENJI KOGA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS DE PAPEL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DISPENSA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	5700303	11.000.10.301.0001.0054	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	5700303	11.000.10.301.0001.0059	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

PREF. MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
CELSO KENJI KOGA & CIA LTDA
Celso Kenji Koga
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.279/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio, a partir de 01 de Agosto de 2019, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	P.AQUISTIVO	QUANTIDADE
FRANCISNE THEODORO CAFFEO	PROFESSORA	2007/2017	3 MESES

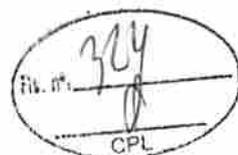
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 173/2019– PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019– PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME**, estabelecida à Rua São Cristóvão n.º 500, Jardim Santos Dumont, CEP. 87.706-070 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 13.918.605/0001-08, neste ato representada por sua Proprietário, o Sr Jerson Correia Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.296.121-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 596.040.699-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 15/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 15/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 31/15/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

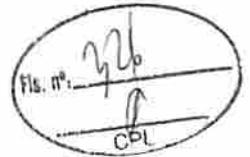


1	1	BAU PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS (BAU PLASTICO) - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho (9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm.	ANJO	UN	8,00	200,00	1.600,00
1	2	CENTOPEIA BAGUM 4.00MT - Estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável, medindo 4 metros x 50 cm. Acondicionada em sacola plástica.	C&C	UN	8,00	285,00	2.280,00
1	5	KIT BABY ENCAIXE C/ 5 PCS - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 5 peças sendo: 1 baby quinho medindo 26,5 x 14,5 x 19 cm, baby liko medindo 11,8x21,2x12,2cm, 1 baby dinho medindo 25x11x20cm, 1 baby michi medindo 22,5x11,5x19,7cm e donka trem medindo 25,5x17,5x19,5cm. Acondicionada em saco plástico.	CALESIT A	UN	8,00	136,00	1.088,00
1	10	SACOLAO BIG TAND 250 PECAS - Sacolão com 250 peças, confeccionado em plástico atóxico, colorido, encaixáveis, medindo 0,18 x 0,08 x 0,045cm (CxLxA - peça maior). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper	LIGLIG	UN	8,00	134,00	1.072,00
1	11	SACOLAO CONECTANDO IDEIAS C/ 1000 PCS - Confeccionado em plástico poli ipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3,2 e 1 encaixes em L e encaixe em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	SONHO DE CRIANÇA	UN	8,00	160,00	1.280,00
1	16	SACOLAO PRE ESCOLAR C/ 10 PECAS - Contém 10 peças de plástico sendo: palhaço teimoso (12,5x12,5x22,5); palhaço narizinho	ANJO	UN	8,00	179,00	1.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		(9,5x9,5x25,5); palhaço trevo (11,0x11,0x26,0); palhaço bola (9,5x9,5x26,0); tartaruga (23,5x18,0x15,0), trenzinho (14,0x8,0x11,5), urso de encaixe (10,5x10,5x29,0), bola bem bolada (9,5x9,5x9,5) e gato/cachorro com argola (9,0x9,0x16,0); todos os brinquedos são acondicionados em uma sacola plástica					
1	17	SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA C/ 06 PCS - Confeccionado em plástico colorido atóxico, contendo 06 peças a seguir: polvo de puxar (28x20x32cm), lesma de puxar (33x19x23cm), caracol didático pra puxar (35x25x16cm), jacaré junior de puxar (32,5x21,3x9,2cm), urso jumpy de puxar (19,5x20x20,8cm) e rivaphone (32x24x20cm). Acondicionado em embalagem plástica transparente.	CALESIT A	UN	8,00	205,00	1.640,00
TOTAL							10.392,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTRY OF EDUCATION



MEMORANDUM

TO: THE DEPUTY MINISTER OF EDUCATION

FROM: THE DIRECTOR OF EDUCATION

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

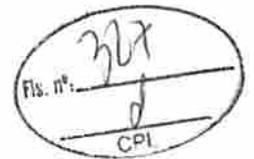
[Illegible text]

[Illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 15/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 15/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

REPUBLIK INDONESIA
KEMENTERIAN DALAM NEGERI



PERATURAN PEMERINTAH REPUBLIK INDONESIA
TENTANG

1. Untuk melaksanakan ketentuan Pasal 10 ayat (1) Undang-Undang Nomor 12 Tahun 2011 tentang Pembentukan Peraturan Perundang-undangan, menetapkan Peraturan Pemerintah tentang

2. Tata cara pengajuan dan pembahasan Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

3. Tata cara pengajuan dan pembahasan Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

4. Tata cara pengajuan dan pembahasan Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

5. Tata cara pengajuan dan pembahasan Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

1. BAB I
KETENTUAN AWAL

2. Pasal 1. Dalam Peraturan Pemerintah ini yang dimaksud dengan:

3. a. Peraturan Daerah adalah Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

4. b. Peraturan Daerah yang ditinjau kembali adalah Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

5. c. Peraturan Daerah yang ditinjau kembali adalah Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

6. d. Peraturan Daerah yang ditinjau kembali adalah Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

7. e. Peraturan Daerah yang ditinjau kembali adalah Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

8. f. Peraturan Daerah yang ditinjau kembali adalah Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.

9. g. Peraturan Daerah yang ditinjau kembali adalah Peraturan Daerah yang ditinjau kembali.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 30
CPL

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

1994



THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

1. The President of the Republic of South Africa is the head of state and is elected for a five-year term by the people of South Africa. The President may be re-elected for one further term. The President is elected by the people of South Africa in a free and fair election. The President is elected for a five-year term by the people of South Africa. The President may be re-elected for one further term. The President is elected by the people of South Africa in a free and fair election. The President is elected for a five-year term by the people of South Africa. The President may be re-elected for one further term. The President is elected by the people of South Africa in a free and fair election.

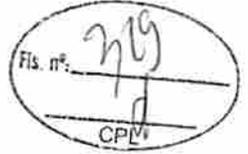
THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

2. The President of the Republic of South Africa is the head of state and is elected for a five-year term by the people of South Africa. The President may be re-elected for one further term. The President is elected by the people of South Africa in a free and fair election. The President is elected for a five-year term by the people of South Africa. The President may be re-elected for one further term. The President is elected by the people of South Africa in a free and fair election. The President is elected for a five-year term by the people of South Africa. The President may be re-elected for one further term. The President is elected by the people of South Africa in a free and fair election.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

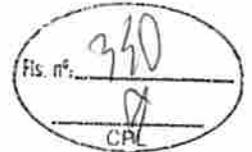
§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

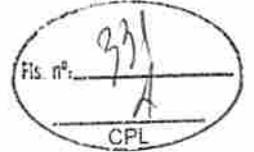
e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

Jerson Correia Ribeiro
Proprietário

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
Jerson Correia Ribeiro
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 174/2019 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019 - PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Mengel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro lado, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 08.287.175/0001-33, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr. Iliamar Sidnei Ortega, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.921.615-X, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 069.669.058-60, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 15/2019 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 15/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 31/15/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 12.308,00 (doze mil trezentos e oito reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP

Rua Frei Rafael Proner 1457 - CEP 86360-000 - e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - Tel: (41) 3342-4525 - Fax: 3342-5322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 334
CPL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CUBINHOS EDUCATIVOS 10 PCS - Confeccionado em espuma 10x 10 cm, densidade 18, revestido com tecido de algodão. 9 Cubos serigrafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais domésticos, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5, números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	NATALI		PCT	8,00	96,00	768,00
1	4	GANGORRA MINHOCA - Confeccionada em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de minhoca, medindo 0,75cm de comprimento x 0,26cm de largura x 0,48cm de altura	NATALI		UN	24,00	135,00	3.240,00
1	6	KIT MATERNAL C/ 10 PCS - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 peças sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triângulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coração e 1 trenzinho, Medidas aproximadas 10x10x10. Acondicionado em embalagem plástica	NATALI		UN	8,00	69,00	552,00
1	7	KIT PELUCIA C/ 5 PECAS - Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm.	NATALI		UN	8,00	181,00	1.448,00
1	8	KIT SONORO C/ 4 PECAS - Kit confeccionado em plástico atóxico, colorido, totalmente interativo. Este kit desenvolve a sensibilidade musical. A criança que brinca com os sons e com as luzes, desenvolve a sensibilidade rítmica e visual. Composto por 04 peças, bichos em movimento, sendo: 01 Vaquinha, 01 Girafa, 01 Elefante e 01 Jacaré (os itens podem variar de acordo com o estoque). Acondicionado em saco plástico c/ zíper. Kit com certificado do INMETRO.	NATALI		UN	8,00	97,00	776,00
1	9	KIT VINIL C/ 15 PECAS - Kit Vinil composto por 15 peças de diversos modelos, macias com aromas suaves para o bebê, podendo servir também como mordedor. Acondicionado em	NATALI		UN	8,00	89,00	712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

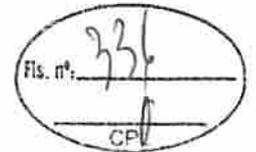


		sacola plástica.						
1	12	SACOLAO CONSTRUCAO 120 PCS - Sacolão com peças plásticas coloridas, encaixáveis, contendo 120 peças, peças em formato de Y e #, medindo peça maior 9,6 cm e peça menor 6,0 cm. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	79,00	632,00	
1	13	SACOLAO ELOS MAGICO 120 PECAS - Peças de montar em formato de elos, medindo aproximadamente 6 x 7 x 2cm. Confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	53,50	428,00	
1	14	SACOLAO MIL IDEIAS 120 PCS - Confeccionado em plástico, encaixáveis, atóxico, colorido, contendo 120 peças. Peças em formato de curvas medindo 7,4 cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica.	NATALI	UN	8,00	77,00	616,00	
1	15	SACOLAO POLIBOL 80 PECAS - Contendo 80 peças plásticas coloridas, encaixáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em sacola plástica	NATALI	UN	8,00	69,00	552,00	
1	18	SACOLAO QUEBRA CUCA 120 PECAS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça.	NATALI	UN	8,00	115,00	920,00	
1	19	SACOLAO TRIPINOS 120 PCS - Sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido e resistente, medindo aproximadamente 0,065 x 0,072 (CxL). Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper.	NATALI	UN	8,00	52,00	416,00	
1	20	TRICICLO KID CROSS - Assento anatômico com baixa distância do solo: confortável e com altura ideal para a criança subir e descer de forma fácil e segura. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 19 kg. Altura máxima:	BAND	UN	24,00	52,00	1.248,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	106 cm. Dimensões (C,L,A) 56.5 x 45 x 43.5 cm. Embalagem em caixa.						
TOTAL							12.308,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

§2º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação/requisição na Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 15/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 15/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- §6º . Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7 . Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 339
CPL

prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita a multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

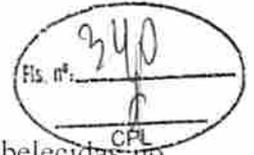
§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

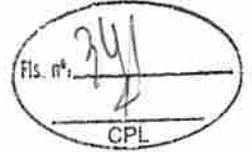
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Administrador

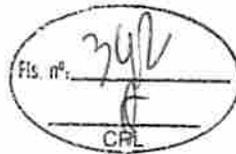
Antônio Donizetti de Souza
CPF: 073.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.009-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 12.308,00 (doze mil trezentos e oito reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	30003123651204100833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Administrador

Rs. nº. 343
CPL

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
LIONS CLUBE DE BANDEIRANTES-PR
AL 2019/2020

Às vinte horas do dia dezois de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Lions Clube de Bandeirantes, reuniram-se membros do clube e a Comissão de Educação, com a presença de 12 associados, conforme lista de presentes ao final.

Nesta reunião, a Comissão de Educação expôs que, conforme regulamento encaminhado para as instituições de ensino em 02/05/2019, que fazem parte do Concurso Municipal de Soterização, os casos omissos devem ser solucionados pela comissão organizadora e para tanto, a mesma convocou a reunião para definição do encaminhamento. Após exposição dos documentos apresentados e que devido à baixa adesão das escolas do município foi decidido, por unanimidade, pela não realização do 9º Concurso Municipal de Soterização, neste Ano Leonístico.

Estiveram presentes nesta reunião a Comissão de Educação do Lions Clube Bandeirantes e demais companheiros do clube: Mauro Serrano, Vera Lúcia do Prado e Lillian Fernandes Maciel Ticianel; José Luiz do Prado, Alex Alves do Almeida, Ana Cláudia Vilha de Almeida, José Marcos Ticianel, Rosângela de Fátima Costa Serrano, Moiry Yumie Ishikawa e Nyelson Matsue Takayama, Maria Aparecida Correa dos Santos e Valdeci dos Santos.

Nada mais para ser tratado, eu secretário CL Valdeci dos Santos, lvirei esta Ata e assino com os demais associados que estiveram presentes.

SUMULA DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CNPJ: 75.624.478/0001-91, torna público que irá requerer ao IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para instalação da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto a ser implantada na Rua Liberdade, s/n no Distrito Nossa Senhora da Candelária - Bandeirantes/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3116-303	11000110301100360 5135903500000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	2840-303	11000610501100160 5423903500000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA

PRazo DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MULTI-X COM DE PROD RADIOGRÁFICOS LTDA - ME
Aristeu Caetano Lopes
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PORTARIA N.º 024/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento apresentado pelos vereadores Carlos Roberto Ferreira Basto, Jaelson Ramalho Matta, Mônica Aparecida Tavares Moskado, Raphael Cyriaco Gomes Chaves e Antônio Carlos Demício para abertura de Comissão Especial de Inquérito;

Considerando que o requerimento preenche os requisitos constitucionais e legais estabelecidos no artigo 58, §3º, da Constituição Federal, artigo 62, §3º, da Constituição Estadual do Paraná e artigo 25, §4º, da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de "apurar a legalidade e regularidade do balanço patrimonial, na conta contábil 'DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER' com saldo de R\$ 3.340.422,21 (três milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) e eventuais aplicações de recursos financeiros sem destinação específicas do município de Bandeirantes".

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores:
Manoel Afonso Pirolla Vieira, do MDB;
Luiz Cesar Teodoro Ribeiro, do PMN;
Jaelson Ramalho Matta, do PHS.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, o qual poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante aprovação pelo Plenário da Câmara.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2019.

Daniel Gustavo Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 12.308,00 (doze mil trezentos e oito reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	3000312365120410 0833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
Itamar Sidnei Ortega
Sócio/Administrador

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
137/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) dias.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA
Aristeu Caetano Lopes
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1001-949	3600312365120410 0833903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias.
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME
Jerson Caetano Ribeiro
Proprietário